



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXV n. 8.579

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013

61 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretário de Estado de Fazenda JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Secretária de Estado de Governo SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Secretário de Estado da Casa Civil OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretário de Estado de Saúde/Interino ANTONIO LASTÓRIA	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado Extraordinário de Articulação, de Desenvolvimento Regional e dos Municípios NELSON TRAD FILHO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário de Estado Extraordinário da Juventude HERCULANO BORGES DANIEL	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 179, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Fixa receita para o Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública (FUNADEP) e para o Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado (FUNDE-PGE), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam fixados como receita do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública (FUNADEP) e do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado (FUNDE-PGE), além de outras previstas nas leis orgânicas próprias, os valores abaixo:

I - 2 (duas) UFERMS, a serem recolhidas juntamente com o pagamento das custas judiciais e a estas acrescidas, no momento da distribuição da ação, reconvenção ou oposição, ou do pagamento final, nas hipóteses em que o recolhimento não for feito, antecipadamente, a ser rateado o montante em partes iguais entre o Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública (FUNADEP) e o Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado (FUNDE-PGE), cabendo à Corregedoria-Geral de Justiça, no prazo de (30) trinta dias, regulamentar a forma de recolhimento;

II - 10% (dez por cento) sobre todos os atos praticados pelos Serviços Notariais e de Registros e a estes acrescidos, cabendo, desse montante, 60% (sessenta por cento) ao Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública (FUNADEP), e 40% (quarenta por cento) ao Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado (FUNDE-PGE).

Art. 2º Os recursos oriundos desta Lei Complementar ficam vinculados ao aperfeiçoamento e ao desenvolvimento das atividades da Defensoria Pública e da Procuradoria-Geral do Estado, observada a cota-parte de cada entidade prevista no art. 1º desta Lei, devendo ser destinados, exclusivamente, ao custeio de despesas relacionadas com a instalação e o funcionamento dos seus órgãos de atuação, com a aquisição de bens e suprimentos, construção e reforma de imóveis e contratação de serviços, bem como aos das despesas realizadas para o aprimoramento profissional e cultural de seus membros, auxiliares e servidores, respectivamente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Lei Complementar nº 122, de 20 de dezembro de 2007.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Procurador-Geral do Estado

PAULO ANDRÉ DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado

DECRETOS

DECRETO "E" n. 33, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS NAS DATAS QUE MENCIONA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso VII da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas estaduais da administração direta e indireta, o expediente dos dias 24 e 31 de dezembro de 2013.

Parágrafo único. O disposto no "caput" não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO 'O' N.º 097/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

Abre crédito suplementar a(s)
Unidade(s) Orçamentária(s) que
menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei N.º 4.291, de 20 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de DEZEMBRO de 2013

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I				R\$ 1,00
ANEXO AO DECRETO 'O' N.º 097/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013				
E S P E C I F I C A C A O	I E G F	N S N O	S U P L E M E N T A C A O	C A N C E L A M E N T O
	C F D N			
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
07101.03.091.0004.20610000	F			
INFRAESTRUTURA NO AMBITO DO MPE				
	3 4 00		0,00	840,64
07101.03.091.0004.20620000	F			
PROMOCAO DA JUSTICA SOCIAL				
	3 1 00		0,00	150.000,00
	3 3 00		541.663,53	0,00
	3 4 00		0,00	390.822,89
			SUBTOTAL	
			541.663,53	541.663,53
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO,				

DA CIENCIA E TECNOLOGIA							
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIENCIA E TECNOLOGIA							
23101.04.122.0019.24910000	F						
GESTAO DAS ACOES DA SEMAC							
		3	1	00	425.900,00	0,00	
SUBTOTAL				00	425.900,00	0,00	
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS							
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS							
23203.18.541.0038.25250000	F						
ADMINISTRACAO, MANUTENCAO E IMPLEMENTACAO DE ACOES DE GESTAO AMBIENTAL							
		3	1	00	1.273.000,00	0,00	
SUBTOTAL				00	1.273.000,00	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL							
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL							
25101.08.244.0035.25740000	S						
IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE INVESTIMENTO SOCIAL							
		3	3	03	0,00	191.827,00	
SUBTOTAL				03	0,00	191.827,00	
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE DE MS							
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE DE MS							
27901.10.122.0010.26650000	S						
GESTAO DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE							
		3	1	00	0,00	9.385.000,00	
27901.10.122.0010.29540000	S						
PLANEJAMENTO NO SUS							
		3	3	81	50.000,00	0,00	
27901.10.301.0008.26610000	S						
SAUDE DA FAMILIA							
		3	4	81	0,00	50.000,00	
SUBTOTAL				00	0,00	9.385.000,00	
SUBTOTAL				81	50.000,00	50.000,00	
FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL							
FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL							
29204.12.122.0032.29050000	F						
GESTAO E OPERACIONALIZACAO DA UEMS							
		3	1	00	7.800.784,57	0,00	
		3	3	00	0,00	631.875,41	
		3	4	00	936.100,00	0,00	
29204.12.364.0032.29010000	F						
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO							
		3	4	00	0,00	321.324,73	
29204.12.571.0032.29020000	F						
ATIVIDADE DE PESQUISA E POS-GRADUACAO							
		3	3	00	0,00	23.291,41	
		3	4	00	0,00	7.500,00	
29204.12.573.0032.29030000	F						
SOCIALIZACAO DOS CONHECIMENTOS PRODUZIDOS NO AMBITO DA UEMS							
		3	3	00	0,00	66.793,02	
SUBTOTAL				00	8.736.884,57	1.050.784,57	
AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO							
AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO							
31202.14.421.0029.27420000	F						
GESTAO E OPERACIONALIZACAO DA AGEPEN							
		3	1	00	0,00	4.960.000,00	
		3	3	00	4.960.000,00	0,00	
SUBTOTAL				00	4.960.000,00	4.960.000,00	
AGENCIA DE HABITACAO POPULAR							

DO ESTADO DE MS							
AGENCIA DE HABITACAO POPULAR DO ESTADO DE MS							
45201.16.482.0033.18310000	F						
PROJETO MEU LAR							
		3	4	03	191.827,00	0,00	
SUBTOTAL				03	191.827,00	0,00	
TOTAL				00	15.937.448,10	15.937.448,10	
TOTAL				03	191.827,00	191.827,00	
TOTAL				81	50.000,00	50.000,00	
TOTAL GERAL					16.179.275,10	16.179.275,10	

OBS:

- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64
- | | |
|----------------------------|-------------------------|
| 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO | 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |
| 2 - EXCESSO DE ARRECADACÃO | 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO |

B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA

- | | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4 - INVESTIMENTOS |
| 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS | 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se o Decreto 'O' nº 095/2013, de 12 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 8.576 de 13 de dezembro de 2013, por constar incorreto.

DECRETO 'O' Nº. 095/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei Nº. 4.291, de 20 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de DEZEMBRO de 2013

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I R\$ 1,00

ANEXO AO DECRETO 'O' N. 095/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

ESPECIFICAÇÃO	IN	SI	NO	SUPLEMENTACAO	CANCELAMENTO	
	IC	IF	IN			
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA						
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA						
01101.01.031.0001.20010000	F					
DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO						
		3	1	00	4.352.000,00	0,00
		3	3	00	0,00	4.352.000,00
SUBTOTAL				00	4.352.000,00	4.352.000,00
TRIBUNAL DE JUSTICA						
TRIBUNAL DE JUSTICA						
05101.02.061.0003.20410000	F					
GESTAO E OPERACIONALIZACAO DO TJMS						
		3	1	00	0,00	380.000,00
		3	3	00	380.000,00	0,00
SUBTOTAL				00	380.000,00	380.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL						
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL						
25101.08.244.0035.25740000	S					
IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE INVESTIMENTO SOCIAL						
		2	3	00	400.000,00	0,00
		3	3	03	0,00	42.688,00
		2	4	00	3.000.000,00	0,00
SUBTOTAL				00	3.400.000,00	0,00
SUBTOTAL				03	0,00	42.688,00
FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE MS						
FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE MS						
27201.10.302.0011.26410000	S					
ASSISTENCIA MEDICA						
		3	3	00	0,00	4.668.753,22
		3	4	00	0,00	2.884.620,88
27201.10.302.0011.26430000	S					
QUALIDADE PARA A SAUDE						
		3	1	00	9.100.301,10	0,00
		3	3	00	0,00	1.546.927,00

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiadae@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 9,18

SUMÁRIO

Lei Complementar.....	01
Decretos.....	01
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	23
Boletim de Licitações.....	39
Boletim de Pessoal.....	43
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	52
Municípios.....	53
Publicações a Pedido.....	57

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**RESOLUÇÃO SAD n. 37, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.**

ESTABELECE OS INTERVALOS NUMÉRICOS PARA CADASTRAMENTO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS NO SISTEMA DE PROTOCOLO INTEGRADO - SPI, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução Conjunta SAD/SEFAZ n. 1, de 10 de maio de 2007, que regulamenta o uso do Sistema de Protocolo Integrado - SPI, para tramitação, acompanhamento e controle dos processos administrativos e documentos protocolados entre os Órgãos e Entidades do Poder Executivo;

Considerando a Resolução SAD n. 5, de 28 de maio de 2007, que estabelece a codificação dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo com o objetivo de identificá-los nos atos oficiais, instrumentos de comunicação e sistemas informatizados; e,

Considerando a necessidade de disciplinar a identificação e a distribuição dos intervalos utilizados para protocolar processos administrativos e documentos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os intervalos numéricos para cadastramento de processos administrativos e documentos, internos e externos, para os Órgãos e Entidades vinculadas do Poder Executivo, conforme especificação constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Resolução SAD n. 29, de 10 de dezembro de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SAD n. 37, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Código	Sigla	Intervalo para Processo		Intervalo para Documento	
		Início	Final	Início	Final
8002014	GOVERNADORIA	1	49999	50000	99999
8012014	GABGOV	100000	149999	150000	199999
8022014	VICEGOV	200000	249999	250000	299999
8032014	CODESUL	300000	349999	350000	399999
8042014	MSGAS	400000	449999	450000	499999
8052014	SANESUL	500000	549999	550000	599999
9002014	SEGOV	1	49999	50000	199999
9022014	SEGOV-CO	200000	249999	250000	299999
9032014	SEGOV-DF	300000	349999	350000	399999
9042014	AGEPAN	400000	449999	450000	499999
9052014	FERTEL	500000	549999	550000	599999
9062014	FCMS	600000	649999	650000	699999
9072014	FUNDESORTE	700000	724999	725000	749999
9712014	FIE	750000	774999	775000	799999
11002014	SEFAZ	1	199999	200000	399999
13002014	SAD	1	49999	50000	99999
13022014	ESCOLAGOV	200000	249999	250000	299999
13032014	AGIOSUL	300000	349999	350000	399999
13042014	AGROSUL	400000	449999	450000	499999
13052014	AGEPREV	500000	549999	550000	599999
15002014	PGE	1	49999	50000	99999
19002014	SEOP	1	49999	50000	99999
19012014	AGESUL	100000	149999	150000	199999
21002014	SEPROTUR	1	49999	50000	99999
21012014	AEM/MS	100000	149999	150000	199999
21022014	IAGRO	200000	249999	250000	299999
21032014	JUCEMS	300000	349999	350000	399999
21042014	FUNDTUR	400000	449999	450000	499999
21052014	AGRAER	500000	549999	550000	599999
21062014	FUNTUR	600000	649999	650000	699999
21072014	FUNTER	700000	724999	725000	749999
21712014	FAI	750000	774999	775000	799999
21082014	MS-MINERAL	800000	849999	850000	899999
21092014	FUNDEMS	900000	924999	925000	949999
23002014	SEMAC	1	49999	50000	99999
23012014	IMASUL	100000	149999	150000	199999
23022014	FUNDECT	200000	249999	250000	299999
25002014	SETAS	1	49999	50000	99999
25012014	FUNTRAB	100000	149999	150000	199999
25022014	FEAS	200000	249999	250000	299999
25032014	FEINAD	300000	349999	350000	399999
25042014	FUNDECON	400000	449999	450000	499999
25052014	FEEES	500000	549999	550000	599999
25062014	FECOMP	600000	649999	650000	699999
27002014	SES	1	49999	50000	99999
27012014	FUNSAU	100000	149999	150000	199999

Código	Sigla	Intervalo para Processo		Intervalo para Documento	
		Início	Final	Início	Final
27022014	HRMS	200000	249999	250000	299999
29002014	SED	1	199999	200000	399999
29042014	FUNED	400000	449999	450000	499999
29052014	UEMS	500000	549999	550000	599999
31002014	SEJUSP	1	49999	50000	99999
31012014	SEJUSPCONSPE	100000	124999	125000	149999
31112014	SEJUSPCONSAN	150000	174999	175000	199999
31022014	DGPC	200000	224999	225000	249999
31212014	ACADEPOL	250000	274999	275000	299999
31032014	PM-MS	300000	349999	350000	399999
31042014	CGP	400000	449999	450000	499999
31052014	CBMMS	500000	549999	550000	599999
31062014	AGEPEN	600000	649999	650000	699999
31072014	DETRAN	700000	749999	750000	899999
31092014	CIOPS	900000	924999	925000	949999
33002014	DPGE	1	49999	50000	99999
45002014	SEHAC	1	49999	50000	99999
45012014	AGEHAB	100000	149999	150000	199999
47002014	SEGRH	1	49999	50000	99999
48002014	SEJUV	1	49999	50000	99999
49002014	SEDEM	1	49999	50000	99999
50002014	CASA CIVIL	1	49999	50000	99999

EDITAL n. 10/2013 - SAD/SEPROTUR/IAGRO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA FISCALIZAÇÃO E DEFESA SANITÁRIA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL (IAGRO)

As **SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e de **DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO** e a **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2013 - SAD/SEPROTUR/IAGRO, de 8 de outubro de 2013, tornam público, para conhecimento dos interessados, o **Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva**, constante no Anexo único a este Edital, sendo que:

I - os candidatos **não poderão interpor recursos** referentes ao Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva, conforme dispõe o **item n. 12.4** do Edital acima mencionado;

II - os pontos das questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram a referida prova.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da
Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente da Agência Estadual de
Defesa Sanitária Animal e Vegetal

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2013 - SAD/SEPROTUR/IAGRO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEPROTUR/IAGRO/2013

GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

Habilitação: MEDICINA VETERINÁRIA

1	B	11	D	21	C	31	D	41	D	51	D	61	B	71	C
2	C	12	C	22	D	32	B	42	D	52	E	62	B	72	-
3	A	13	B	23	E	33	E	43	E	53	C	63	C	73	-
4	E	14	A	24	B	34	D	44	B	54	C	64	E	74	C
5	E	15	B	25	A	35	E	45	E	55	D	65	-	75	B
6	B	16	D	26	D	36	E	46	D	56	B	66	A	76	A
7	A	17	A	27	E	37	D	47	D	57	D	67	C	77	-
8	C	18	E	28	A	38	A	48	-	58	C	68	C	78	D
9	C	19	A	29	B	39	D	49	D	59	A	69	B	79	A
10	E	20	B	30	C	40	C	50	A	60	D	70	E	80	E

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

Habilitação: ENGENHARIA AGRÔNOMICA

1	B	11	D	21	C	31	D	41	D	51	C	61	A	71	B
2	C	12	C	22	D	32	B	42	D	52	C	62	-	72	C
3	A	13	B	23	E	33	E	43	E	53	A	63	C	73	B
4	E	14	A	24	B	34	D	44	B	54	C	64	D	74	C
5	E	15	B	25	A	35	E	45	E	55	B	65	E	75	D
6	B	16	D	26	D	36	E	46	D	56	-	66	B	76	D
7	A	17	A	27	E	37	D	47	D	57	A	67	-	77	E
8	C	18	E	28	A	38	A	48	-	58	D	68	B	78	D
9	C	19	A	29	B	39	D	49	D	59	C	69	D	79	A
10	E	20	B	30	C	40	C	50	A	60	C	70	E	80	-

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO**Habilitação:** ENGENHARIA QUÍMICA

1	B	11	D	21	C	31	D	41	D	51	E	61	E	71	E
2	C	12	C	22	D	32	B	42	D	52	A	62	D	72	B
3	A	13	B	23	E	33	E	43	E	53	C	63	D	73	B
4	E	14	A	24	B	34	D	44	B	54	B	64	A	74	D
5	E	15	B	25	A	35	E	45	E	55	D	65	B	75	B
6	B	16	D	26	D	36	E	46	D	56	B	66	A	76	C
7	A	17	A	27	E	37	D	47	D	57	E	67	A	77	C
8	C	18	E	28	A	38	A	48	-	58	E	68	B	78	B
9	C	19	A	29	B	39	D	49	D	59	D	69	C	79	E
10	E	20	B	30	C	40	C	50	A	60	A	70	B	80	A

Cargo: GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO**Habilitação:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1	B	11	D	21	C	31	E	41	D	51	E	61	D	71	E
2	C	12	C	22	D	32	B	42	D	52	A	62	A	72	D
3	A	13	B	23	E	33	D	43	E	53	C	63	E	73	B
4	E	14	A	24	B	34	A	44	B	54	D	64	D	74	C
5	E	15	B	25	A	35	B	45	E	55	B	65	E	75	B
6	B	16	D	26	E	36	C	46	D	56	C	66	B	76	A
7	A	17	A	27	B	37	D	47	D	57	B	67	A	77	C
8	C	18	E	28	A	38	E	48	-	58	D	68	C	78	A
9	C	19	A	29	D	39	C	49	D	59	C	69	A	79	E
10	E	20	B	30	A	40	A	50	A	60	C	70	D	80	B

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA OU TÉCNICO AGRÍCOLA)

1	D	11	D	21	B	31	B	41	C	51	D	61	E	71	A
2	E	12	E	22	C	32	C	42	A	52	B	62	C	72	B
3	B	13	A	23	A	33	A	43	A	53	E	63	A	73	D
4	C	14	E	24	E	34	B	44	B	54	A	64	D	74	C
5	E	15	A	25	D	35	E	45	A	55	C	65	C	75	B
6	B	16	B	26	C	36	A	46	D	56	E	66	B	76	A
7	A	17	B	27	C	37	B	47	A	57	D	67	D	77	C
8	C	18	A	28	A	38	A	48	A	58	B	68	A	78	D
9	B	19	B	29	D	39	B	49	C	59	C	69	E	79	A
10	D	20	D	30	E	40	D	50	A	60	-	70	B	80	E

EDITAL n. 11/2013 - SAD/SEPROTUR/IAGRO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EM CARGO
DA CARREIRA FISCALIZAÇÃO E DEFESA SANITÁRIA DO QUADRO PERMANENTE
DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E
VEGETAL (IAGRO)

As **SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e de **DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO** e a **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2013 - SAD/SEPROTUR/IAGRO, de 8 de outubro de 2013, tornam público que foram desconsiderados os recursos impetrados pelos candidatos aos cargos de Fiscal Estadual Agropecuário e de Gestor Estadual Agropecuário, contra o Gabarito Oficial Preliminar do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEPROTUR/IAGRO/2013, publicado no Diário Oficial n. 8.568, de 3 de dezembro de 2013, por motivo de republicação desse Edital no Diário Oficial n. 8.570, de 5 de dezembro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da
Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente da Agência Estadual de
Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EDITAL n. 11/2013 - SAD/SEPROTUR/AGRAER
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EM CARGO
DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL.

As **SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e de **DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 - SAD/SEPROTUR/AGRAER, de 25 de setembro de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a pontuação dos candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, observando-se:

I - para os candidatos inscritos nos cargos: Gestor de Desenvolvimento Rural (Engenheiro Agrônomo, Zootecnista e Engenheiro Agrimensor), Gestor Sócio-Organizacional Rural (Administrador, Contador e Assistente Social) Pesquisador (Engenheiro Agrônomo ou Zootecnista e Engenheiro Agrônomo).

P1 - Língua Portuguesa
P2 - Atualidade Brasileira
P3 - Noções de Informática
P4 - Conhecimento Específico

II - para os candidatos inscritos nos cargos: Técnico de Desenvolvimento Rural (Técnico Agropecuário e Técnico de Laboratório):

P1 - Língua Portuguesa
P2 - Atualidade Brasileira
P3 - Noções de Informática
P4 - Conhecimento Específico

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da
Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento
Agrário e Extensão Rural

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 11/2013 - SAD/SEPROTUR/AGRAER
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EM CARGO
DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL.

Cargo: GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Função:** ENGENHEIRO AGRIMENSOR**Município:** MS**Inscrição**

	Nome	P1	P2	P3	P4	TOT
040254123193	AGEU GOMES MACHADO	12	9	6	18	45
040254123117	ANTONIO FLORES LOPES	7	7	3	14	31
040254122874	CELSO RAMAO BERNARDES DOS SANTOS	8	9	6	16	39
040254066774	CLAUDIA ARCANGELO MOTA MACIEL	10	8	6	15	39
040254123098	EDER PAULO CARVALHO DA SILVA	11	7	6	17	41
040254122859	EVA MARIA DE OLIVEIRA	6	5	4	10	25
040254123366	GILBERTO RODRIGUES MARTINS	6	7	4	17	34
040254123471	IGOR RASTEIRO OLIVEIRA SANTOS	14	8	9	27	58
040254122660	ISMAEL DE SOUZA DUAILIBI	5	8	7	13	33
040254122529	JÚBER GARCIA DE REZENDE	10	11	4	13	38
040254123421	LUIZ MARCELO VERA DA FONSECA	11	6	4	20	41
040254122729	REJANE INACIO CAMESCHI	13	7	9	12	41
040254122785	SEBASTIÃO CARLOS PEREIRA DO CARMO	7	4	3	10	24

Cargo: GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Função:** ENGENHEIRO AGRÔNOMO**Município:** MS**Inscrição**

	Nome	P1	P2	P3	P4	TOT
040252123252	ADEMAR PEDRO BRONDANI	6	7	3	18	34
040252122709	ADOLPHO VAZ DE LIMA FILHO	11	8	8	22	49
040252123311	ADRIANO RIBEIRO SASSAQUI	10	8	5	15	38
040252122777	ADRIANY RODRIGUES CORRÊA	14	10	8	13	45
040252123384	ALESSANDRO SANTANA BARBOSA	8	9	4	12	33
040252122635	ALEXANDRE ALONSO DE OLIVEIRA	5	7	4	20	36
040252123076	ALEXANDRE SEIJI TANAKA YAMASHITA	15	6	6	21	48
040252123045	ALINE BAPTISTA BORELLI	11	5	5	15	36
040252122602	ALISSON THIESEN BIAZUSSI	13	4	6	21	44
040252123395	ALLAN VOLOBUEFF NORILER	10	6	3	9	28
040252122943	ALUISIO PEREIRA DA LUZ	10	8	6	15	39
040252122924	ANDRÉ LUIZ DE MORAES SBARDELOTTO	10	5	6	12	33
040252010071	ANDRÉ LUIZ MOREIRA PAES DE BARROS	17	10	6	20	53
040252122926	ANDRÉ LUIZ PINTO MARTINS	10	6	7	17	40
040252008734	ANDREIA DE LIMA SOUZA	13	9	6	15	43
040252093201	ÂNGELA HONÓRIO DA SILVA	11	7	6	17	41
040252123241	ANICETO DA COSTA PEREIRA NETO	8	10	6	23	47
040252056636	ANNY KAROLYNE DOS SANTOS NONATO	11	6	9	19	45
040252117117	ANTONINO HYPÓLITO DIAS NETO	11	9	9	22	51
040252123363	ANTONIO CARLOS TRENTINI	13	7	3	16	39
040252122597	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	13	6	9	14	42
040252122810	ARIADNE SIMONE GHELLER	10	5	5	11	31
040252047885	ARIOVAL DIOGO TOLENTINO DE BARROS BALTHA	14	9	10	20	53
040252122576	ATILIO EDUARDO PIOLI	14	8	8	22	52
040252123119	BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	13	6	6	16	41

040252095318	BEN-HUR PASCOAL	11	10	3	13	37	040252123009	FELIPE ARRUDA CURCI	10	8	4	12	34
040252123281	BRUNO ALBERTO PEDRAO	8	9	5	13	35	040252123165	FELIPE BIANCHI PADILHA	8	6	6	16	36
040252122476	BRUNO CÉSAR MORI FUJITA	12	11	7	14	44	040252123089	FELIPE PELLOSO VOZNHAKI	10	7	6	15	38
040252096522	BRUNO DA COSTA PANIAGO	13	8	7	13	41	040252123378	FELIX PLACENCIA GARCIA	12	10	10	16	48
040252123430	BRUNO GUSTAVO AGUIAR CARDOSO FARIAS	7	8	3	18	36	040252122577	FERNANDA PEZZARICO DE SOUZA	10	6	9	13	38
040252123320	BRUNO TEMPORIM	13	7	9	20	49	040252123154	FERNANDO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS	10	6	5	20	41
040252122922	CAMILA DE LIMA VIANA CAMARGO	9	8	5	16	38	040252122761	FERNANDO HERNANDES PEREIRA	7	4	6	17	34
040252095474	CARLOS APARECIDO FERREIRA BARBOSA	13	6	5	17	41	040252123417	FERNANDO TADAHIKO OSHIRO FILHO	6	8	5	13	32
040252013087	CARLOS AUGUSTO CORRÊA DE SOUZA	14	10	12	13	49	040252122489	FILIPE PORTOCARRERO PETELINKAR	16	7	8	21	52
040252122699	CARLOS HENRIQUE RUSSAFA MIGUEL	14	5	5	19	43	040252123336	FLÁVIA ARAUJO MATOS	10	9	6	18	43
040252122768	CAROLINA CERESER FRACARO	13	7	5	15	40	040252083984	FLÁVIA MORAES PEREIRA	13	6	6	19	44
040252015293	CAROLINE LEITE PAES	5	7	7	13	32	040252123113	FRANCIANE LEMES DOS SANTOS	14	9	5	14	42
040252123121	CAROLINE LIBONATO GORDIN	12	5	8	16	41	040252123093	FRANCINE PETENÓ DE CAMARGO LIMA	14	8	6	23	51
040252122900	CASSIA CRISTINA LEMES DE PAULA	13	9	8	15	45	040252123028	FRANCISCO INACIO CESPED LESME	8	4	5	11	28
040252122671	CLAUDIA REGINA DE LIMA MARSIGLIA	11	3	6	10	30	040252123382	GABRIEL LIMA RAPCHAN	12	6	5	23	46
040252123238	CLEBER PUTTKAMER	8	4	6	23	41	040252122772	GELSON LINO BRAGA BUENO	13	7	6	19	45
040252123373	CLEITON DALASTRA	12	9	11	24	56	040252123473	GEORGE NELSON RODRIGUES PEREIRA	17	9	4	22	52
040252123244	CRISTIANE FERRARI BEZERRA SANTOS	10	7	6	18	41	040252123014	GEOVANI DE SOUZA	13	9	5	21	48
040252033461	CRISTIANO CORREIA DO NASCIMENTO	12	8	6	22	48	040252094907	GERSON ALER DE LIMA NOGUEIRA	9	13	5	11	38
040252123364	CRISTINO ANTONIO MARTINS	6	8	5	19	38	040252123447	GIAN JOSÉ MIRANDA	6	8	7	22	43
040252123327	CYNDI GOMES BAPTISTA	8	4	6	11	29	040252122961	GISDAIMY MOTA MARTINS	10	8	7	13	38
040252122650	DAMIEN GONÇALEZ DE OLIVIERA	2	8	5	17	32	040252123172	GLACIENE VAREIRO PEREIRA	12	7	4	20	43
040252123001	DANIEL MAKOTO KUSANO	8	7	5	22	42	040252122535	GLAUCIO LEBOSO ALEMPARTE ABRANTES DOS SANTOS	16	9	9	20	54
040252123066	DANIEL PIRES PASSOS	13	11	7	20	51	040252123229	GLEICI KELI MORAES DE OLIVEIRA	10	7	6	10	33
040252123078	DANIELE DE SOUSA FERNANDES	3	3	5	12	23	040252122732	GRAZIANE MARIA GIACON	8	8	5	18	39
040252123470	DARLAN SOUZA FLAUZINO	9	4	8	9	30	040252108453	GUSTAVO GIL FONSECA	10	10	10	13	43
040252123359	DEILSON MARCOS COCA	5	7	4	20	36	040252123355	GUSTAVO HENRIQUE HOFF GRUTKA	13	7	4	19	43
040252123061	DENISE PAULETTO SPANHOL	7	5	4	9	25	040252096453	HEIDINE JUSSAINE SIMOES MALAQUIAS	11	8	4	17	40
040252122712	DENISE SAORI AMANO	13	8	7	22	50	040252115572	HELDER DOS SANTOS BORGES	13	8	5	20	46
040252122947	DIEGO ALVES DE ARAUJO	12	8	4	17	41	040252123310	HELDER HENRIQUE SILVA SIQUEIRA	13	8	6	13	40
040252122895	DIEGO NOGUEIRA BATISTELA	9	7	6	9	31	040252122759	HELENA SAMPAIO ARANHA	11	7	3	17	38
040252122791	DIÓGENES MARTINS BARDIVIESSO	11	7	4	23	45	040252122636	HELMUT HUNGER	11	6	8	23	48
040252122540	DOUGLAS ARRUDA VOLPE	13	8	6	10	37	040252122722	HERMES HENRIQUE DA SILVEIRA MORESCHI	8	4	4	18	34
040252112309	DOUGLAS FRANCELLO RODRIGUES	12	8	6	16	42	040252122852	HUGO DO NASCIMENTO WOSNIAK	10	6	6	12	34
040252122582	DOUGLAS MARTINS PEREIRA PELLIN	12	8	8	21	49	040252017705	HUGO MÁRCIO LEANDRO	9	8	4	20	41
040252123214	EDMAR ROBERTO BELLATI BATELLO	15	9	8	22	54	040252123175	IGOR MURILO BUMBIERIS NOGUEIRA	9	5	4	20	38
040252122886	EDNEL DE SENA TALARICO RODRIGUES	8	6	5	19	38	040252123055	ILCA PUERTAS DE FREITAS E SILVA	10	6	4	15	35
040252123038	EDNER BETIOLI JUNIOR	16	7	6	21	50	040252123453	ISA MARCELA DA SILVA BRAGA	10	10	2	10	32
040252123340	ELAINE CAMPOS RODRIGUES	4	7	4	14	29	040252123137	ISAIAS DE SOUZA FRANCO SILVA	15	10	10	23	58
040252123416	ELISANGELA DE PAULA TERECHTCHUK	8	11	4	15	38	040252122925	IVAN DOMINGOS FREITAS	15	10	6	25	56
040252123221	ELISON FLORIANO TIAGO	6	5	7	10	28	040252123036	IVAN OLIVEIRA SANTOS FERRAZ DE ARRUDA	12	8	8	17	45
040252122882	ELIZANGELA DA SILVA KUBO TALARICO	13	5	3	12	33	040252122502	IZABELI VALERIA AJALA DA SILVA	10	7	8	18	43
040252107274	ELLEM CRISTINIA ALVES FERREIRA	15	6	4	15	40	040252122808	IZABELLE MANIA	11	5	7	15	38
040252122567	ELTON MARCELO NONATO GARCIA DE BRITO E SILVA	11	10	8	24	53	040252123477	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	12	8	8	14	42
040252123323	EMERSON ARNAS DE OLIVEIRA	15	6	7	20	48	040252122473	JACKISON DA SILVA MACIEL	11	6	10	21	48
040252123342	ERICA LETICIA LEAL DOS SANTOS	8	6	7	17	38	040252122723	JAIR RAMOS SILVA	8	7	6	17	38
040252123441	ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENTO	6	8	4	13	31	040252122937	JAQUELINE ALVES DA SILVA	12	5	7	9	33
040252122564	EVELIZE NAYARA SANTANA DA SILVA	14	9	9	14	46	040252123405	JAQUELINE NOLASCO BASSO	8	6	6	11	31
040252123058	EVERTON LUÍS DE COSTA MORENO	15	7	8	20	50	040252123303	JEAN PAULO DE ARAUJO TEIXEIRA	5	9	4	15	33
040252122906	FABIANA GARCIA DE OLIVEIRA	10	8	7	13	38	040252123002	JEAN SÉRGIO ROSSET	11	7	7	22	47
040252123433	FABIANO BERTOLIN	8	7	4	12	31	040252122467	JEANDRO RODRIGUES DE FREITAS	8	6	6	17	37
040252123503	FÁBIO BENEDITO ONO	15	6	5	24	50	040252123047	JEFFERSON LUIZ DE AGUIAR PAES	16	6	9	20	51
040252123254	FABIO BIELA	12	5	4	25	46	040252122477	JERUSA CARIAGA ALVES	10	6	6	19	41
040252122836	FABIO DE SOUSA	10	7	6	23	46	040252122930	JERUSA RECH	11	6	7	16	40
040252123250	FABIO HUMBERTO SIMOES ARAUJO PEREIRA	4	8	3	9	24	040252123245	JHONE DE SOUZA ESPÍNDOLA	9	6	10	15	40
040252123466	FABRICIO MARSURA DE MELO	10	9	5	12	36	040252122672	JOÃO ALFREDO NETO DA SILVA	13	6	7	25	51

040252122530	JOÃO BATISTA MORAIS DE LIMA	11	8	5	23	47	040252123086	MÁRCIO AMARAL ALBURQUERQUE	18	9	10	17	54
040252123396	JOÃO MARCELO BELTRAME	12	8	9	22	51	040252123401	MARCIO ANTONIO MARIA	11	5	4	14	34
040252123112	JOÃO PAULO FERREIRA	16	10	3	16	45	040252122792	MARCIO DE OLIVEIRA	10	8	7	13	38
040252091542	JOÃO PAULO FIGUEIREDO RIBEIRO	11	4	9	11	35	040252118199	MARCOS ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	9	8	6	17	40
040252122484	JOAO RICARDO FERRI	9	8	4	18	39	040252123482	MARCOS DARLAN ULRICH	14	9	7	23	53
040252122952	JOAQUIM LUÃ NAGASE DE OLIVEIRA	11	8	6	17	42	040252123243	MARCOS VINICIUS PELEGRINELLI	11	4	5	15	35
040252123490	JOEL LOBATO MAGIONI	10	6	7	15	38	040252123040	MARIANA CESAR GOMES DA CUNHA	7	8	6	11	32
040252122655	JOHNNY HEBER MIYABARA MARQUES	14	9	8	26	57	040252123114	MARIANNE SALES ABRAO	14	9	7	20	50
040252016604	JOSÉ GUTEMBERG GIMENES DEBOLETO	6	9	8	9	32	040252123044	MARIO MÁRCIO VIEIRA MACHADO	9	8	6	12	35
040252122797	JOSÉ IVALDO DO CARMO	10	11	5	20	46	040252123403	MARLLON FERREIRA VALENZUELA	10	6	5	21	42
040252123068	JOSE RODRIGO CORTE NASCIMENTO	10	6	6	17	39	040252122982	MASANORI REINALDO MIYASHIRO	13	10	9	25	57
040252123057	JOSUÉ FERREIRA SILVA JUNIOR	9	8	8	17	42	040252120932	MATEUS HENRIQUE MOROTTI DO NASCIMENTO	14	8	4	22	48
040252122666	JOVENTINO VIANA DOS SANTOS	10	10	7	19	46	040252123266	MAURICIO CORRÊA VIANA	10	8	5	20	43
040252122632	JUCINEI SOUZA FERNANDES	10	7	4	19	40	040252060673	MAX SANDER MACEDO DE OLIVEIRA E SILVA	5	9	6	15	35
040252123418	JULIANO ÁVALOS ANUNCIATO	6	6	5	9	26	040252123026	MICHAEL DOS SANTOS ARAUJO DE SOUZA	8	9	5	17	39
040252123075	JULIANO LUIZ SCHNEIDER	13	7	10	25	55	040252123103	MICHELE VASCONCELOS COUTINHO	8	5	3	14	30
040252123286	JULINEI QUEIROZ MARIANO	5	8	6	13	32	040252122667	MILTON NASCIMENTO	3	8	5	20	36
040252123053	JULIO CESAR DA MOTA	16	9	11	22	58	040252122796	MILTON OLIVEIRA DA SILVEIRA JUNIOR	6	5	6	14	31
040252123385	JÚLIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE SETTI	9	11	5	20	45	040252123049	MOZART KENNEDY DA SILVA CALHEIROS	8	6	6	19	39
040252089902	JUNIOR DA LUZ MENEZES	14	5	7	9	35	040252122687	MURILO ALBUQUERQUE VARGAS	9	11	6	17	43
040252123406	JUSLEI FIGUEIREDO DA SILVA	12	6	5	17	40	040252122891	MURILO LEAL ASSIS	11	7	6	16	40
040252039483	KAMILA MADUREIRA DA SILVA	12	5	7	18	42	040252101539	NAUAN ALVES FERREIRA	8	8	4	13	33
040252122942	KAMILA VIEIRA LOPES	8	7	3	13	31	040252122601	NAYARA CRISTYANE FERNANDES ALVES	9	6	4	14	33
040252095116	KÉLIA REGINA LEANDRO	10	9	4	17	40	040252123131	NELIO CASTRO LIMA	13	9	7	21	50
040252123306	LAIS DE LIMA LUQUI	15	7	8	15	45	040252122496	NELSON DE ALMEIDA BESSA JÚNIOR	12	6	6	21	45
040252123321	LEANDRO ALVES FREITAS	10	6	5	15	36	040252053277	NOELI RIBEIRO DE SOUZA	10	8	4	19	41
040252123492	LEANDRO HENRIQUE JUNG	13	8	10	21	52	040252123110	OLIMPIO RODRIGO MACEDO	13	9	6	16	44
040252122629	LEONARDO ABILIO CORREIA DE BRITO	9	4	7	16	36	040252077895	OTÁVIO LUIS SELAJA	14	8	8	18	48
040252123122	LEONARDO DARBELLO TORRES	11	5	6	15	37	040252122676	PABLO TERRA DE MORAES LUIZAGA	14	5	8	16	43
040252123287	LEONARDO DE LIMA PINTO OLIVEIRA	11	10	5	18	44	040252122831	PATRÍCIA LOUREIRO BATISTA DE ASSIS	5	10	4	12	31
040252115587	LEONARDO FERREIRA RAMOS ALCAZAS	10	9	4	12	35	040252123312	PATRICK LIMA DA SILVA	11	9	8	17	45
040252122578	LETICIA RODRIGUES FEITOSA	9	12	6	12	39	040252122685	PAULINHO SANTOS DA SILVA	8	7	3	24	42
040252122678	LIDIANE VIEIRA DA SILVA	12	9	10	20	51	040252123262	PAULINO TAVEIRA DE SOUZA	11	7	6	17	41
040252122918	LINCOLN ARTHUR DE OLIVEIRA E SILVA	13	8	6	19	46	040252122832	PAULO ARANTES ARAUJO	7	8	5	21	41
040252123231	LUAN LUIZ DE CARVALHO ARRUA	5	6	7	15	33	040252123054	PAULO HENRIQUE LIMA CATELAN	9	10	5	17	41
040252122769	LUAN MARLON RIBEIRO	7	5	4	17	33	040252123448	PAULO RODRIGO MARCOLIN BOCCHESI	12	7	4	12	35
040252122662	LUANA LIMA DA SILVA	13	6	7	12	38	040252060911	PAULO ROGERIO BELTRAMIN DA FONSECA	9	5	4	13	31
040252123226	LUCAS ALVES DE ARRUDA	13	10	6	20	49	040252123267	PEDRO KODJAOGLANIAN MARTINS MOLINA	14	7	5	21	47
040252019969	LUCAS GUSTAVO YOCK DURANTE	12	7	9	22	50	040252122755	PEDRO OJEDA FREITAS	10	8	8	17	43
040252122780	LUCAS PAULINO FERREIRA	7	9	7	18	41	040252122972	PERI PAULINO DO PRADO FILHO	13	8	7	18	46
040252123199	LUCIANA KAWAKAMI	16	6	7	13	42	040252123184	PRISCILA AKEMI MAKINO	13	6	8	19	46
040252122820	LUCIANO CORREIA DOS SANTOS	11	11	3	20	45	040252123276	RAFAEL TADEU CAPATINI DA SILVA	9	8	4	16	37
040252122483	LUCIENE SALES DAGHER ARCE MARTINS	8	4	7	15	34	040252122651	RAFAEL ZANDONADI DE FREITAS	7	5	3	14	29
040252123149	LUCIO GABRIEL NASCIMENTO E SÁ	14	11	6	19	50	040252123397	RALF DA SILVA BITTENCOURT	8	8	4	11	31
040252094521	LUCIR RUPOLO	12	7	8	19	46	040252123020	REGIANE ALVES STEFANES MORAES	14	7	6	19	46
040252123316	LUÍS EDUARDO PESSATO	7	8	6	24	45	040252122544	REGINALDO ROBERTO BRITO DE LIMA	9	7	7	16	39
040252123424	LUÍS HENRIQUE ZAIDAN BLECHA	18	8	10	24	60	040252122587	RENATO JUNQUEIRA GUARNIERI	11	6	6	20	43
040252122628	LUIZ GUSTAVO SANCHES PAES DOMINGOS	6	8	5	13	32	040252122501	RENE LUIZ COIMBRA FERREIRA	12	9	6	21	48
040252122853	LUIZ GUSTAVO SILVA GALHARINI	7	6	8	16	37	040252013608	RICARDO SANDIM FERREIRA	12	8	5	15	40
040252122908	LUIZ HENRIQUE GESSE MOLINA	4	7	7	18	36	040252123481	RICARDO SCHMITZ	8	7	6	25	46
040252122860	MAIARA AZEVEDO RODRIGUES DOS SANTOS	11	5	6	10	32	040252106137	RICELLY ALINE CAMARGO DE SOUSA	13	8	7	16	44
040252122842	MAICON JORGE GONÇALVES DOS SANTOS	8	7	11	20	46	040252123060	RITA HELENA DE OLIVEIRA LOPES	14	8	7	18	47
040252123031	MARCELO DE ALCANTARA SILVA	13	8	6	19	46	040252122958	ROBERTO LUIZ DA SILVA	8	5	5	16	34
040252123346	MARCELO DE BRITO	11	8	5	19	43	040252122726	RODOLFO ALVES SCAPIM	14	9	8	23	54
040252123192	MARCELO FALACI PRUDENCIO	8	5	8	20	41	040252122914	RODRIGO ABRAO VIANA	8	8	8	17	41
040252123160	MARCELO ROHDEN	12	6	8	23	49							

040252123201	RODRIGO DE ALMEIDA MARQUES	8	9	8	12	37	040253107450	ADRIANO FERREIRA DE ALMEIDA	10	9	6	15	40
040252122478	RODRIGO ELIAS DE OLIVEIRA	13	5	7	23	48	040253093661	ALAN ARTUR DE MORAES BARBIERI	12	9	9	20	50
040252123096	RODRIGO GONÇALVES CHAVES	7	10	3	21	41	040253123051	ALBERTO DOMINGUES	11	8	7	17	43
040252122599	ROGER SOARES DE ALMEIDA	15	8	7	22	52	040253015952	ALCINO SANCHES NETO	9	9	9	16	43
040252122880	ROGERIO ANTONIO DE FREITAS LIMA	7	7	5	15	34	040253123145	ALDO FELIPE FAVA	10	3	4	16	33
040252024454	ROGÉRIO GONÇALVES MATEUS	8	8	8	20	44	040253115087	ALEXANDRE GOMES PEGO	9	7	5	13	34
040252122957	ROGERIO MORAIS PADIN	8	9	5	16	38	040253122658	ALEXANDRE KRUTZMANN	12	5	5	16	38
040252123177	ROONE MAICON GONÇALVES MARTINS	10	5	5	22	42	040253122506	ALEXANDRE LUIZ DOS SANTOS	10	7	9	15	41
040252122885	ROSA ELISETE BORDINHÃO FONSECA	9	4	6	15	34	040253123153	ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	11	8	10	19	48
040252122704	ROSANGELA JULIANA MARQUES ROSA	4	7	7	8	26	040253123468	ALFREDO AFONSO MARIN JÚNIOR	9	8	9	20	46
040252103971	ROSANI ALDA DOBIX	13	6	8	15	42	040253122689	ALFREDO FILHO RIBEIRO DE ASSUNÇÃO	10	8	8	12	38
040252123479	SABRINA DA COSTA BISPO	10	6	2	7	25	040253123071	ALICE WATTE SCHWINGEL	13	5	6	18	42
040252122681	SALATIEL SOUZA DA SILVA	8	10	5	21	44	040253122896	ALINE FERREIRA PINTO	11	7	6	13	37
040252123334	SALMA HELENE KALACHE	11	4	7	14	36	040253123240	ALINE NAJARA DOMINGOS GONÇALVES	15	7	7	16	45
040252123273	SANDRO DELLA FLORA VERONEZI	3	7	6	15	31	040253123136	ALVARO WOSNIAK BISPO	13	8	9	24	54
040252123073	SANDRO FRANCISCO DUARTE DA SILVA	12	7	5	19	43	040253122585	AMANDA AMI DE MORAES BARBIERI	11	6	6	11	34
040252123308	SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS NUNES	13	7	7	20	47	040253123345	AMÉLIA CÂNDIDA LACERDA	10	5	7	12	34
040252123095	SHERITHON MARTINS DE PAULA	12	5	8	20	45	040253122848	AMORÉSIO SOUZA SILVA FILHO	5	7	5	20	37
040252123352	SILVIO MARQUES RODRIGUES	12	3	5	23	43	040253015091	ANA GABRIELA FRANCISCO DA SILVA	15	6	4	15	40
040252122830	SIMONE PRISCILA BOTTEGA	9	6	5	12	32	040253122971	ANA LUCIA TEODORO	15	8	6	18	47
040252122905	SIMONY ALVES MENDONÇA	15	8	5	16	44	040253122778	ANA OTÁVIA ALVES DA SILVA	9	5	7	12	33
040252123202	SINVAL VICENZI	12	7	6	21	46	040253123282	ANA PAULA SILVA POSSAMAI	13	9	8	16	46
040252122522	SORAIA WERNECK MORAES	17	5	7	13	42	040253123367	ANDERSON CEZAR BELMONTE GONÇALVES	6	6	6	16	34
040252123008	TANUZA CARVALHO FERNANDES	7	7	7	13	34	040253123464	ANDERSON LUIZ DE LUCCA BENTO	12	6	10	19	47
040252122702	TATYANE AÍDA SCHWAMBACH	16	6	6	18	46	040253122995	ANDRE FELIPE BERTO DE ALMADA	14	9	4	17	44
040252122878	THALES VINICIUS FERREIRA TEZZA	7	8	7	16	38	040253123307	ANDRE GOMES FREIRE GUIDOLIN	15	11	10	17	53
040252122970	THALITA MARTINHÃO DE SOUSA	11	8	5	19	43	040253122784	ANDREI CENTENARO	13	9	4	18	44
040252118364	THAMILLY GOES DE LIMA	7	2	3	9	21	040253092084	ANTONIO MARCOS ALVES JUNIOR	16	10	10	20	56
040252123371	THANDARA FALEIROS BATISTA CASARIN	12	9	6	9	36	040253017481	ARLEY BORGES DE MORAIS OLIVEIRA	10	9	6	14	39
040252122694	THAYLA CHRISTIANE PUTRICK	10	6	6	22	44	040253123317	ARNALDO OLIVEIRA ARAÚJO	10	9	7	18	44
040252123115	THIAGO FIGUEIREDO	14	8	6	18	46	040253123042	BRAYAN DIAS DAURIA	11	5	5	17	38
040252122508	THIAGO RUPPENTHAL BOBATO	17	7	8	19	51	040253122988	BRENO AFONSO SOUZA DA SILVA	6	5	4	13	28
040252122750	TOMAZ CHIMENES PAZ	7	9	4	17	37	040253122491	BRUNO ANTONIO DA SILVA	12	5	6	16	39
040252123309	VAGNER BERTONCELLO	9	5	5	18	37	040253123156	BRUNO FERREIRA MOREIRA	10	6	8	12	36
040252123099	VALDECIR BATISTA ALVES	15	6	10	24	55	040253122488	BRUNO KOHLER CUBAS	9	7	7	15	38
040252123379	VALÉRIA ARAUJO DA COSTA	14	6	6	20	46	040253123326	BRUNO RUIZ VIDA	8	4	4	16	32
040252103896	VANDINEI NOGUEIRA DO SANTOS	9	8	5	16	38	040253122983	CAIKI CALEPSO FANTINI	11	6	7	14	38
040252123377	VANESSA DE OLIVEIRA MELO	10	5	6	12	33	040253123174	CAMILA CRISTINA BARBOSA ORLANDI	9	5	6	20	40
040252122819	VANIA MARTINS BALTA	13	8	6	14	41	040253122622	CAMILA MAGALHÃES DA CUNHA	10	5	7	17	39
040252123414	VICTOR SUZINI DE PAULA	6	6	4	13	29	040253123329	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	8	7	5	16	36
040252122610	VINICIUS NESPOLO CORREA	11	10	7	15	43	040253118229	CARLOS WILLIAM SILVEIRA GAVILAN	15	7	7	14	43
040252123330	VITOR FERRE PIRES	10	6	5	16	37	040253123485	CAROLINE CARVALHO DE OLIVEIRA	10	4	7	12	33
040252069739	VIVIANE DO AMARAL GOMES MESQUITA	10	7	7	14	38	040253122987	CAROLINE DE LIMA LOPES	11	8	7	15	41
040252122645	WELITON DA SILVA FERRO	7	7	4	17	35	040253122538	CÁSSIA MARIA DE PAULA GARCIA	14	5	4	17	40
040252123454	WELLINGTON DE MATOS DOS REIS	8	7	6	22	43	040253123404	CATHERINE CECILIA WALKER	17	6	6	14	43
040252122706	WESLEY BARCELOS PAULINO	6	8	7	18	39	040253122846	CHRISTOPHER JUNIOR TAVARES CARDOSO	13	7	7	15	42
040252114693	WILLIAN VIEIRA GONÇALVES	13	9	6	20	48	040253123450	CIBELE OTONI DE OLIVEIRA FRANGIOTTI	14	7	6	14	41
040252123446	WILLIAN YOSHIHIRO YASUNAKA	12	6	9	17	44	040253122980	CID JOSE BATISTA RIBEIRO	14	8	5	12	39
040252123304	WISLEY GUILHERME ZORZI	8	5	5	18	36	040253122494	CLAIDSON LEITE CACERES	9	5	3	18	35
040252123263	WLADIMIR MARCELO DE LUCA	10	8	5	21	44	040253122572	CLAUDIA REGINA ALMEIDA MEDINA	16	7	4	15	42
Cargo: GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL							040253123120	CLÁUDIO APARECIDO ALVES	7	8	5	18	38
Função: ZOOTECNISTA							040253122812	CLEANE CAMPOS DA SILVA	12	5	7	15	39
Município: MS							040253123046	CRISTIANA ROSA MORAIS DE FREITAS	10	7	7	13	37
Inscrição	Nome	P1	P2	P3	P4	TOT	040253122825	CRISTIANO TOGNETTE DE LIMA	15	7	8	16	46
040253123277	ADAILTON JOSÉ LOPES	9	5	5	10	29	040253093473	CRISTOVÃO BELTRÃO BATISTA	8	6	4	17	35
040253122627	ADELINA DIAS BACHIEGA	11	6	5	15	37	040253123333	DANIEL DANTAS LOPES	14	6	7	18	45
040253108543	ADENISE CARRA	13	7	8	15	43	040253122630	DIANA PAULA ARAUJO COSTA	14	7	5	14	40
040253122861	ADRIANA ARGUILHEIRA HIGA	17	10	5	16	48							

040253123278	DIEGO SANTOS SIQUEIRA	8	5	6	18	37	040253122556	JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIREZ BEHRENDT	10	8	5	20	43
040253123128	DOUGLAS VONZ	7	6	7	14	34	040253122940	JOÃO MANOEL BARBOSA BARROCAS	8	5	7	16	36
040253123011	EDER LEA NANTES	8	7	6	15	36	040253060729	JOÃO PAULO DECHNES RAMOS	8	7	6	15	36
040253122499	EDSON FERREIRA DE SOUZA	9	4	3	12	28	040253122991	JOÃO ROBERTO FELIPE	12	6	8	22	48
040253122798	ELDER SOARES ROSA	6	9	6	14	35	040253123223	JOÃO VICTOR FERNANDES BATTISTELLI	10	8	4	17	39
040253008801	ELIANE DORNAS DA LUZ	9	6	6	18	39	040253123039	JOSÉ CARLOS GASPERONI DE OLIVEIRA	16	10	7	22	55
040253122737	ELIANE SANCHES SARMENTO	9	8	6	16	39	040253102684	JOSÉ GUILHERME FERREIRA PANIAGO CARMO ARAUJO	15	9	7	21	52
040253123209	ELIZANGELA ALVES DA SILVA	12	9	9	13	43	040253122818	JOSE LECIO NERY DE ANDRADE	8	8	5	19	40
040253122482	ELYS REGINA DE SOUZA	7	4	5	13	29	040253122817	JOSÉ LUIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA	11	6	8	17	42
040253123035	EMERSON GUIMARÃES DE ARAÚJO	9	12	4	18	43	040253123343	JOSE LUIZ PILECCO	7	4	5	14	30
040253123024	EMILIANA FERREIRA MOTTA	16	6	6	19	47	040253123104	JOSEVALDO DOS SANTOS LIMA	9	8	7	22	46
040253123215	EMILIO ROBERTO VITORINO	9	5	7	14	35	040253016080	JOYNER SANTANA ALCANTARA	12	6	7	9	34
040253123225	ENEDINA APARECIDA FLORES CAMARGO	7	7	7	14	35	040253122625	JÚLIA PANDOLFO	11	6	6	15	38
040253123285	ÉRICK LEMES GAMARRA	8	7	4	13	32	040253123133	JULIANA ANTONIA TONETTO DE MELLO	12	6	6	11	35
040253123249	ERICK PRADO VIEIRA	9	8	3	12	32	040253015571	JULIANA DA SILVA VIEIRA	5	7	6	14	32
040253093406	EVERTON DE MENDONÇA LOUBET	13	10	6	17	46	040253114475	JULIANNE CATARINO BAKARGI	13	8	3	15	39
040253119409	EVERTON RONALDO CACERE	15	6	9	19	49	040253123148	JUVENIL CLEITO CRISTALDO MARTINS	7	6	7	13	33
040253123362	FABIANE ORTIZ DO CARMO GOMES	7	7	3	17	34	040253122897	KARYN HARUMI NARIMATSU	10	6	5	14	35
040253122670	FABIO HENRIQUE CARDOSO	10	8	6	19	43	040253122838	KATIA CRISTINA GAVILAK DA COSTA	11	7	7	19	44
040253095547	FÁBIO LUIZ DA SILVA	9	7	8	11	35	040253122638	KEILA ABADIA BARBOSA	10	8	6	18	42
040253122708	FÁBIO MESSANA BERNARDES	12	11	9	14	46	040253123425	KELLEN CRISTINA KUWAHARA	13	6	7	15	41
040253122826	FABIO TAVEIRA SANDIM	6	7	6	16	35	040253123218	KELVIS OLIVEIRA DE BARROS	11	5	5	18	39
040253123439	FABRICIO HIROTA HADA	10	6	8	15	39	040253107602	KLEBER JUNIOR DA SILVA	10	7	8	22	47
040253122964	FABRICIO SANTOS BATISTA	15	10	9	15	49	040253123000	LANA DINIZ BRANDÃO DIAS	15	7	7	16	45
040253122999	FERNANDA CARDOSO ROMANO	11	10	5	16	42	040253123142	LARA LOZANO CORTES	15	6	5	14	40
040253123010	FERNANDA GOMES RETUMBA CARNEIRO MONTEIRO	11	9	5	14	39	040253123043	LARISSA NAZARETH DE FREITAS	15	9	6	21	51
040253009483	FERNANDO ALVES MONACO	11	8	6	19	44	040253123444	LAURA COSTA ALVES DE ARAUJO	8	8	8	10	34
040253111247	FERNANDO HENRIQUE CENTENARO MARTINHO	14	7	8	17	46	040253122675	LAURA REGINA DOS SANTOS FERREIRA	12	9	6	17	44
040253008148	FERNANDO MACHADO PILON	6	8	5	17	36	040253122915	LAWRENE EDUARDO ANTUNES	11	3	3	12	29
040253122637	FERNANDO MANOEL DE OLIVEIRA ANDRADE	13	4	4	19	40	040253123429	LETÍCIA COSTA DE REZENDE	12	6	5	16	39
040253123288	FERNANDO VINICIUS BRESSAN	11	9	6	18	44	040253122950	LETÍCIA CUSTÓDIO	14	7	7	20	48
040253123100	FRANCIELEN MARIA SANTI ALVES	8	8	6	18	40	040253107770	LETICIA SILVA FERREIRA	14	7	8	16	45
040253122474	GABRIEL ABRAHÃO PACHECO	11	8	7	15	41	040253123056	LUANNA LOPES PAIVA	8	7	6	10	31
040253091917	GABRIEL BRAGA DE ARRUDA	11	12	6	19	48	040253123259	LÚCIA APARECIDA OLIVEIRA MARTINS	14	9	5	11	39
040253123151	GABRIEL VILELA MANVAILER	11	8	5	14	38	040253123261	LUCIANO TADEU PEREIRA FERREIRA	8	9	8	18	43
040253123083	GABRIELA PANSANI MIOTTO	11	6	9	14	40	040253123319	LUCILENE DE OLIVEIRA CABALLERO	9	10	4	15	38
040253123213	GABRIELA PUHL RODRIGUES	15	7	7	19	48	040253017075	LUCY MERY ANTONIA SURITA	8	7	7	15	37
040253122868	GEANCARLOS CARRARO DA SILVA	8	8	6	17	39	040253012838	LUIZ FELIPE MONTEIRO DA ROSA	16	8	9	21	54
040253123029	GIANNI AGUIAR DA SILVA	16	7	7	15	45	040253122928	LUIZ HENRIQUE MARTINHAGO	8	3	6	20	37
040253122941	GILBERTO SILVA VIEIRA	14	9	9	19	51	040253089659	LUIZ HENRIQUE XAVIER DA SILVA	13	9	7	17	46
040253122688	GISELE ALVES FERREIRA FARIAS	15	5	6	16	42	040253122646	LUIZA ISERNHAGEN	14	7	9	17	47
040253122989	GISELE APARECIDA FELIX	10	6	6	14	36	040253123337	MAIRA SUTO BECK	9	7	5	19	40
040253123021	GISLAINES FERREIRA DE MACEDO	11	7	6	14	38	040253122618	MAISA VITORIA BUZINARO DROPPA	10	6	7	12	35
040253123357	GRAZIELA CACERES CARPEJANI	12	7	9	12	40	040253122733	MAÍZA LEOPOLDINA LONGO	9	8	6	15	38
040253122698	GUILHERME AUGUSTO SAPATERRO	13	6	9	17	45	040253020729	MARCELO ALMEIDA REZENDE	7	7	7	15	36
040253122485	GUILHERME SOBRAL DE MACEDO	11	8	7	17	43	040253122872	MARCELO ESTREMOTE	11	9	10	11	41
040253123200	GUSTAVO SILVA MACIEL DE OLIVEIRS	14	7	5	17	43	040253104345	MARCELO RODRIGUES DEMUNDO	10	4	3	11	28
040253099793	IGOR HOLZBACH	8	7	5	18	38	040253123063	MARCELO VEDOVATTO	11	9	5	18	43
040253023002	INGRID MONTEIRO MEDINA	15	8	9	17	49	040253090368	MARCOS MITSUO SONOHATA	9	8	4	18	39
040253122774	IRDALENE SIMAR RIQUELME DOS SANTOS	9	7	2	8	26	040253123091	MARCOS VINICIOS BECK DIFANTE	10	2	3	15	30
040253122845	ISMAEL ALMADA NETO	12	10	10	18	50	040253122887	MARIA DANIELA VOLPONI DE CARVALHO	9	6	7	20	42
040253123090	ITÂNIA MARIA MEDEIROS DE ARAÚJO	11	5	6	17	39	040253122507	MARIA EMILIA MORAES GUIMARAES	11	8	4	16	39
040253123375	JACIANELLY KARLA DA SILVA	11	9	4	13	37	040253022135	MARIANA PINHEIRO SILVA	13	7	10	19	49
040253023558	JACKELYNE FONTOURA DA SILVA BATTISTELLI	8	8	5	10	31	040253122776	MAURICIO VARGAS DA SILVEIRA	9	7	5	15	36
040253060258	JANDIRA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA	16	9	5	16	46	040253123236	MAYARA ANDRESSA SABEDOT	8	8	8	15	39
040253123123	JÂNIO ALVES OLIVEIRA	9	5	7	22	43							
040253086726	JEAN CARLOS DO NASCIMENTO	5	8	5	14	32							
040253122876	JESSICA EVANGELISTA DE SOUZA	13	8	7	17	45							
040253122788	JIULIANO BELTRAME	11	8	4	18	41							

040255014986	MARCELA DE ANDRADE GONCALVES RAMOS	11	4	4	15	34	040257119239	ELIANE NEVES DE SOUZA DA SILVEIRA	13	8	6	23	50
040255013367	MARCIA MARIA TARGINO NOGUEIRA	18	8	6	12	44	040257122916	ELIANE ROMERO SOARES MANGUEIRA	8	8	7	12	35
040255119909	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	15	8	7	13	43	040257096186	ELISABETH BUENO ALVES	5	8	5	9	27
040255122793	MARCOS ANTONIO GOMEZ	11	6	9	14	40	040257057238	ÉRIKA CARNEIRO DE SOUZA	12	8	6	24	50
040255122734	MARCOS MARTINS BORTONCELLO	7	8	6	9	30	040257123159	ESTER DE SOUZA OLIVEIRA RIBEIRO	12	5	5	16	38
040255018914	MARCOS SANTOLAIA	8	8	10	13	39	040257123465	EVA SANTINA RODRIGUES	10	9	6	25	50
040255008544	MARGARETH DE SOUZA MARTINS	9	6	4	11	30	040257096721	FLÁVIA ADRIANA SALLES MACIEL	9	6	4	21	40
040255096930	MARIA DULCE DE MORAES CHAVES	13	6	7	19	45	040257096874	FLÁVIA CRISTINA ANDERSON DE ANGELO	9	6	7	21	43
040255081367	MICHEL RIBEIRO GOMES DE SOUZA	8	10	5	9	32	040257123322	FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO DA CRUZ	10	7	5	21	43
040255123302	NAIRA LOPES LEANDRO	12	7	4	11	34	040257119935	GENIFFER MUNHOS BORDIM	6	4	5	10	25
040255121477	PAULO RICARDO CONDI	14	10	6	18	48	040257097085	HELLEN PRADO BENEVIDES QUEIROZ	8	4	6	13	31
040255123472	PLINIO LEONARDO SANTORO	9	12	5	14	40	040257122789	IOLETE VASCONCELOS BAMBIL DE PAULA	7	7	3	18	35
040255094242	RAFAEL KOTAY LIRA	11	8	5	13	37	040257094237	JAKELINE DOS SANTOS COSTA	10	6	5	18	39
040255094471	RAFAEL ROCHA RODRIGUES PORTO	11	8	8	11	38	040257122594	JANAINA FERNANDA DOS SANTOS GARCIA	8	10	6	13	37
040255011372	REGINA LIMA DE OLIVEIRA	8	9	6	7	30	040257097365	JUNIA CRISTINA ALVES SOARES	14	9	9	15	47
040255016499	REGINA MARIA CASTILHO	12	6	8	19	45	040257049847	JUSCIMARA DE OLIVEIRA MARIA	10	6	6	17	39
040255123458	RICARDO CÉSAR MOTA MACIEL	9	9	8	11	37	040257021050	KAROLINE JABRA VALDEZ	10	8	5	15	38
040255096005	ROBSON SHIRADO	7	4	5	9	25	040257122969	KEILA DE OLIVEIRA LIMA	8	5	6	18	37
040255123260	RODOLFO PORTELA SOUZA	11	3	6	10	30	040257123449	LINA FERREIRA DUTRA DE ARAUJO	16	5	4	18	43
040255009013	ROSÁLIA BRUSTOLONI GUIMARÃES	14	8	5	13	40	040257096216	LIZANDRA SCHUAIGA ESPRICIDO	4	7	3	16	30
040255120556	SILVIA RIBEIRO DE BRITO BRASIL	10	9	5	14	38	040257121326	LUCILENE APARECIDA ROSA DA CRUZ	8	5	4	20	37
040255122546	TAMMI JULIENE LEITE DE AGUIAR	10	8	6	20	44	040257122948	LUCIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA MEDEIROS	13	7	6	18	44
040255122497	TARCIO EDUARDO VELLOSO LESCOANO	9	4	6	17	36	040257122764	LUZIA DOS SANTOS VIANA ZANETTE	7	7	4	12	30
040255003483	THALITA TONIELLO	14	6	9	10	39	040257096870	MADALENA CAMILO DA SILVA BORTOLUCCI	6	7	5	16	34
040255122551	THIAGO SANDIM DOS SANTOS	6	7	5	8	26	040257122673	MAIRA APARECIDA ROCHA DA SILVA	7	4	3	15	29
040255008416	TIAGO CORSO DE SOUZA	15	5	10	17	47	040257118555	MARCIENE ESTECHE DE OLIVEIRA	7	8	7	21	43
040255095701	TONY MARCELO DE ABREU ESQUIVEL	8	5	4	6	23	040257121349	MARIA DE FATIMA LUZ ABREU CHAGAS COLI	11	7	4	16	38
040255014152	VANIZIS MIRANDA COUTINHO	17	7	4	18	46	040257122835	MARIANE PEREIRA CAVALCANTE	12	5	3	20	40
040255014261	VIVIANE PINHEIRO GARCIA	19	6	11	12	48	040257122472	MARILZA DE SOUZA BREGUEDO	2	9	8	15	34
040255016192	WAGNER MOREIRA TABOSA	8	5	4	7	24	040257090310	MARILZA FERREIRA DOS SANTOS MATOS	8	4	4	16	32
040255122071	WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	11	8	6	21	46	040257123210	MARINALVA JESUS DA SILVA	7	6	5	18	36
040255020359	WILLIAN AKIRA TANAKA	10	7	7	14	38	040257094565	MARTA APARECIDA DE JESUS	6	7	3	14	30
040255011945	ZILDA DO NASCIMENTO E SILVA SWIECH	16	8	8	20	52	040257123012	MAYARA APARECIDA FIRMINO	11	7	7	23	48
	Cargo: GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL						040257040751	MIRIAN FIDELIS DE OLIVEIRA ALMEIDA	8	6	5	13	32
	Função: ASSISTENTE SOCIAL						040257095731	NATHALIA LIMA FERNANDES	15	6	5	20	46
	Município: MS						040257123116	NELIA LORENÇO DA SILVA	9	9	4	10	32
							040257005038	NORMA LUCIA DE LIMA GONÇALVES VIEIRA	9	6	7	21	43
Inscrição	Nome	P1	P2	P3	P4	TOT	040257042093	PATRICIA SCHULZ	9	5	4	22	40
040257123409	ADRIANA LIBERT PASSARELLI	10	6	4	21	41	040257122875	ROSENILDA TORRES ARBA	4	6	3	8	21
040257018794	AGNALDO GOMES PROENÇA	11	8	7	24	50	040257122805	ROSIMEIRE CARVALHO KUBOTA	6	6	4	17	33
040257123027	ALEXANDRE DE OLIVEIRA CABRAL	14	9	7	22	52	040257122927	ROZILEINE GARCIA DE FREITAS NAPOLEAO	12	6	5	15	38
040257122493	ANA CLAUDIA FERREIRA SILVA MAGALHAES	11	5	5	17	38	040257012063	SELMA FRANCISCO DA SILVA	8	7	5	17	37
040257097188	ANA PAULA FAGUNDES LAVAGNOLI	11	8	4	21	44	040257093500	SHEILA REGINA DOS SANTOS	8	6	8	13	35
040257042844	ANADIR SANTA CRUZ GOMES	6	7	4	18	35	040257049137	SIRLENE ANTONIA GRAVATA CANOLA	9	6	5	10	30
040257123102	ANDREA MARTIMIANA DA SILVA	9	4	3	16	32	040257122843	SULLIANY PACHECO DOS REIS CURTZ	12	6	6	20	44
040257123033	ANGELICA DOS SANTOS SILVA	10	7	8	16	41	040257086690	TAYSE GONÇALVES DOS SANTOS	9	5	7	15	36
040257123169	BRUNA REGINA ZANETTI CLARO	12	6	7	18	43	040257123006	TELMA BENTO STRAVIS	9	4	6	13	32
040257122960	CAROLINA DA ROSA BRUNET	11	8	7	15	41	040257039530	TELMA MIRIÃ PEREIRA DAS SILVA	6	7	5	17	35
040257121910	CINTHYA FERREIRA DOS SANTOS LAGE	11	9	8	25	53	040257123353	VILMA PEREIRA LOPES	13	7	3	16	39
040257123369	CLEIDE APARECIDA PRADO NOGUEIRA	13	10	7	20	50	040257017235	WALTER ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	5	7	7	15	34
040257094345	CREUZA BENITES DA SILVA	10	6	5	18	39							
040257123445	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	10	6	5	13	34							
040257122975	DANIELE FERNANDA GOUVEIA	11	7	7	19	44							
040257110370	DEBORA CARMO DOS SANTOS	12	8	4	17	41							
040257123207	DIEGO GERMANO EMILIO DE SOUZA	13	8	6	18	45							
040257123124	EDILENE BEZERRA DE SOUZA	12	8	7	20	47							
040257122951	EDNA SUELI MOREIRA	6	9	7	18	40							

Cargo: GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL**Função:** CONTADOR**Município:** MS**Inscrição**

	Nome	P1	P2	P3	P4	TOT
040256000372	ALINE ANTUNES MARTINS	18	9	7	19	53
040256001948	CAROLINE MENDES SIMIOLI	11	6	8	15	40
040256024540	EDUARDO FERREIRA COUTINHO	7	6	6	11	30
040256123497	ELAINE APARECIDA SELES DE CARVALHO FERREIRA	12	8	2	5	27
040256025939	ERICA BARBOSA PINTO	11	6	6	17	40
040256084643	EUDES PIRES PIGOSSO	10	7	8	22	47
040256118376	FABIO SEIKI KANAMARU	16	10	11	22	59
040256002421	HEIGOR PEREIRA MALAQUIAS	9	7	8	16	40
040256120981	ILDA PINHEIRO DE ALMEIDA	13	7	3	13	36
040256026169	IVAN CARLOS FERNANDES	8	11	6	14	39
040256016784	LEANDRO DA SILVA ANDRADE	13	4	9	14	40
040256012359	MAGNUM CARVALHO DOS SANTOS	10	9	6	10	35
040256030271	MARA RUBIA BERETA	12	7	7	19	45
040256021451	PALOMA GANCEDO	15	5	7	15	42
040256097371	RAFAEL ADEMAR LEMOS DE MOURA	19	9	7	23	58
040256123271	REGIANE DE LIMA GONÇALVES	12	8	6	13	39

Cargo: PESQUISADOR**Função:** ENGENHEIRO AGRÔNOMO**Município:** MS**Inscrição**

	Nome	P1	P2	P3	P4	TOT
040259123314	ADRIANA DE CASTRO CORREIA DA SILVA	14	6	10	23	53
040259122938	CARLA DEISIANE DE OLIVEIRA COSTA	14	6	4	10	34
040259122683	CLENILSO SEHNEN MOTA	12	9	5	22	48
040259122816	EDISON RUBENS ARRABAL ARIAS	14	8	5	18	45
040259123016	ELISSANDRA PACITO TORALES	11	7	2	10	30
040259123372	GRAZIELLA RIBEIRO BRUM	14	8	7	22	51

Cargo: PESQUISADOR**Função:** ENGENHEIRO AGRÔNOMO OU ZOOTECNISTA**Município:** MS**Inscrição**

	Nome	P1	P2	P3	P4	TOT
040258122967	CAMILA PELLIZZONI	13	9	7	12	41
040258032515	CLOVIS DAVID MEDEIROS MARTINS	12	5	9	14	40
040258123270	LUIZ HENRIQUE CASSARO	7	7	8	13	35
040258123032	ROSANA MOREIRA DA SILVA	13	4	6	16	39
040258123141	SIMONE DA SILVA RIBEIRO	14	7	7	25	53
040258123388	TATIANA DA COSTA MORENO GAMA	13	8	7	17	45
040258122690	VITOR CORRÊA DE OLIVEIRA	8	9	8	23	48

Cargo: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Função:** TÉCNICO AGROPECUÁRIO**Município:** MS**Inscrição**

	Nome	P1	P2	P3	P4	TOT
040260081566	ADEMIR ALMEIDA DA SILVA FIDELIS	7	6	9	13	35
040260122959	ADILSON CARLOS RIGONATO	9	5	4	21	39
040260122466	ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA RODRIGUES	7	3	5	13	28
040260123484	ALEXANDRO DA SILVA SOUZA	6	4	4	23	37
040260020167	ALINE RAMOS PEIXOTO	12	6	8	19	45
040260123440	ALLAN SIQUEIRA TRINDADE	10	3	8	20	41
040260032219	ANTÔNIO CARLOS DIONISIO DE ALCANTARA	9	7	6	22	44
040260122716	ANTONIO DA SILVA LIMA	6	5	4	14	29
040260060002	CAMILA JARA LOPES	9	5	4	18	36

040260087781	CARLA CINTIA SCHEIFER DE PADUA	5	4	6	17	32
040260113549	CARLOS ALBERTO GARCEZ COSTA	12	8	9	19	48
040260123084	CARLOS MATHEUS DE SOUZA	8	3	7	24	42
040260123158	CHARLES HENRIQUE NOGUEIRA DE SOUZA	4	6	3	11	24
040260123017	CLAUDIO DE OLIVEIRA DANTAS	9	4	4	26	43
040260123480	DANIEL PASSARELI ROCHA	8	6	6	24	44
040260122526	DARLENO PONTES LEAL	9	6	4	16	35
040260122923	DIEGO ANTONIO ROSSI	9	4	9	18	40
040260086277	DIONE DOS SANTOS FREITAS	4	2	6	10	22
040260123391	EDER MILTON VASQUES	10	4	5	26	45
040260021606	EDIR INSABRAL	4	5	5	22	36
040260083969	EDSON RICELLI PINHEIRO SANTOS	6	4	7	22	39
040260091655	EDUARDO DE OLIVEIRA BARRETO	11	4	9	21	45
040260122779	EMILLYN LETICIA GALHARDO DE OLIVEIRA	9	6	7	17	39
040260123392	EVERTON VINICIUS DE LIMA CRISTALDO	6	4	8	22	40
040260002173	EZEQUIEL DOS SANTOS	8	8	7	23	46
040260122701	FERNANDO HIROSHI OLIVEIRA MURAIAMA	4	3	3	15	25
040260123228	FERNANDO JOSÉ DE PAULA	9	8	3	20	40
040260122981	GEOVANI PIRES FRANCO RUIZ	8	3	6	9	26
040260122841	GILDO BATISTA DA COSTA	8	9	6	22	45
040260122955	GLEDSON MORAES DE OLIVEIRA	11	7	2	15	35
040260122802	IGOR SILVA ARAUJO	7	4	3	16	30
040260122823	IRANICE CARDOSO DOS SANTOS	6	4	2	15	27
040260008856	ITAMAR DE SOUZA SILVA	8	5	8	24	45
040260122471	JEAN CLEBER GONÇALVES DOS SANTOS	9	2	12	21	44
040260122619	JEFERSON SANTOS DE OLIVEIRA	4	5	5	22	36
040260061938	JEFFERSON ARAUJO DE JESUS	6	3	8	23	40
040260123217	JENISON WILIAN CARIAGA	6	4	5	22	37
040260086991	JOÃO CARLOS GONÇALVES VILHALBA	7	4	3	23	37
040260123411	JOAO EVERTON SANTOS SILVA	8	5	3	15	31
040260089109	JOAO PAULO CHAMORRA DA CUNHA	5	5	1	18	29
040260123235	JOÃO PAULO VALLE SILVA	7	5	1	20	33
040260123332	JOÃO VICTOR ALMEIDA ALVES	8	3	6	21	38
040260123194	JOEMIR DOS SANTOS RIBEIRO	10	4	4	24	42
040260123162	JOSÉ DO CARMO	7	3	2	11	23
040260089708	JOSE TRAJANO DO NASCIMENTO NETO	6	2	5	16	29
040260122584	JUAREZ SOARES DA COSTA JÚNIOR	3	8	3	18	32
040260122917	LAURO DE SIQUEIRA SILVA	9	4	4	14	31
040260123097	LEANDRA AYMÊ ALVES ELIAS	5	4	1	16	26
040260122717	LUCAS ALVES DE REZENDE NETO	10	4	7	25	46
040260123423	LUCAS RODRIGUES XAVIER	12	8	7	27	54
040260023659	MARCELO FABRIS RENSI	8	4	6	23	41
040260038921	MARCIA SILVA FERREIRA	7	4	3	14	28
040260098225	MARCOS PAULO ALVES	6	5	7	17	35
040260123283	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	10	6	3	7	26
040260123077	MARIO ROBERTO MAMEDIO	9	5	7	22	43
040260009419	MARLON BARBOSA PEREIRA	9	3	5	21	38
040260123407	MAYQUELI LIMA DORNA	8	7	10	18	43
040260123298	NÁDIA LOPES LEANDRO	7	6	5	16	34
040260122758	NICKOLAS LIMA SOUZA	5	6	4	15	30
040260123246	PABLO SERGIO FERREIRA DA SILVA	9	5	4	15	33
040260123268	PATRICIA GARCIA	8	5	6	14	33
040260123069	RAPHAEL COSTA TORRACA	5	4	5	21	35
040260122757	RAYSSA ALESSANDRA LEMES FREITAS	7	4	4	18	33
040260122966	RICARDO PAULO DE ARRUDA VALÉRIO	7	4	3	12	26
040260123185	RINALDO VAREIRO PEREIRA	7	7	4	19	37
040260092411	RODRIGO GUIDOTE ZANDONADE	7	3	4	23	37
040260123048	ROGER LUZ ASSUMPCÃO	8	5	8	22	43

040260123004	ROGRIO DOMINGOS DA SILVA	9	5	2	21	37
040260122617	RONALDO ALVES DA COSTA	2	3	3	8	16
040260123361	ROSALVO DE SOUZA DOURADO NETO	9	2	2	15	28
040260122736	ROSELY PAULA DOS SANTOS	6	5	8	14	33
040260122598	SERGIO CELSO DE OLIVEIRA	10	7	3	11	31
040260122828	SILVIA CRISTINA MAGALHÃES RAVAGLIA	13	3	4	22	42
040260122962	TANIA FRANKE	7	4	6	18	35
040260123467	TATIANI GOMES DA SILVA	5	5	3	17	30
040260123455	TAYNARA GOMES DA SILVA	7	5	3	19	34
040260122693	VALERIA RODRIGUES DIAS	8	7	5	19	39
040260122994	VANESSA APARECIDA NATES	9	4	7	22	42
040260122977	WANDERSON MARANGON AVELINO	8	5	4	17	34
040260122469	WESLEY SOUZA BARROS	9	6	6	23	44

Cargo: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Função:** TÉCNICO DE LABORATÓRIO**Município:** MS

Inscrição	Nome	P1	P2	P3	P4	TOT
040261085178	ALINNE DE OLIVEIRA ANDRADE	17	6	8	17	48
040261110032	AYKELL FERNANDO DA CUNHA CARNEIRO	13	8	8	19	48
040261122919	DOUGLAS RAMAI MARQUES	7	6	7	6	26
040261019561	EDSON GOMES PATINHO	5	5	4	8	22
040261096369	GREICE SILVA PINTO	11	5	5	11	32
040261123398	JULLIE FERREIRA BITENCOURT	7	9	5	13	34
040261122647	LUCAS BARCO	6	7	9	9	31
040261083779	LUCINEIA SANTOS DE MORAIS	5	6	6	9	26
040261029005	MARIA CAROLINA DA SILVA SOARES	7	5	1	6	19
040261001210	NERENICE MARIA DA SILVA	8	5	5	11	29
040261123292	PATRICIA LEANDRO DA SILVA	9	5	5	8	27
040261086772	PAULA CRISTINA SAMPAIO BEZERRA	7	5	5	15	32
040261122492	ROSIMEIRE DOS SANTOS LEAL	9	4	6	14	33
040261123216	UBERLAN LEANDRO DA SILVA	9	2	5	6	22
040261069639	URIAS FONSECA ROCHA	8	7	4	6	25
040261123289	WAGNER PEREIRA DE NOVAIS OLIVEIRA	11	5	8	15	39

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**ASSUNTO:** Recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEPROTUR/IAGRO/2013.

Inscrição n.	Candidato	Cargo / Habilitação	n. Questões
041267113549	Carlos Alberto Garcez Costa	Agente Fiscal Agropecuário	12 e 20
041267083229	Elson Porto Gauto	Agente Fiscal Agropecuário	18
041267002173	Ezequiel dos Santos	Agente Fiscal Agropecuário	2, 12 e 31
041267124440	Giovani de Moraes Victorianos	Agente Fiscal Agropecuário	18 e 27
041267123912	Wellington da Silva Santos	Agente Fiscal Agropecuário	60
041263124617	Anderson Lemiska	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	18, 75 e 78
041263056636	Anny Karolyne dos Santos Nonato	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	19, 20, 46, 47 e 51
041263095474	Carlos Aparecido Ferreira Barbosa	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	7, 11, 15, 22, 23, 44, 58, 67 e 74
041263123507	Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	10
041263123486	Danilo Furtado dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	68
041263124468	Débora Vendramin Otta	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	5, 10 e 17
041263123955	Elenice Aparecida Negrão	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	5
041263122564	Evelize Nayara Santana da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	8 e 67
041263122489	Filipe Portocarrero Petelinkar	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	20 e 23
041263123137	Isaias de Souza Franco Silva	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	10 e 46
041263124847	Joao Carlos Freitas Brito	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	5, 13, 31, 35, 46 e 73
041263123075	Juliano Luiz Schneider	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	62 e 74
041263039483	Kamila Madureira da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	4 e 24
041263039483	Kamila Madureira da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	74
041263123424	Luis Henrique Zaidan Blecha	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	67
041263123858	Marina Lange Rubin	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	10

Inscrição n.	Candidato	Cargo / Habilitação	n. Questões
041263123858	Marina Lange Rubin	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	20
041263124386	Marlon Bayerle	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	46, 47 e 60
041263123262	Paulino Taveira de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	10, 39, 60, 66, 67 e 73
041263123267	Pedro Kodjaoglanian Martins Molina	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	10, 11, 23, 51, 52 e 60
041263124467	Rene Egídio Norberto dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	19 e 22
041263122501	Rene Luis Coimbra Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	5, 37, 47, 51, 52, 56, 58, 60, 69, 70, 73, 75, 78 e 80
041263123736	Samoel Merizio Primo	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	52 e 80
041263123380	Sílvia Vollino Libman Luft	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	79
041263123202	Sinval Vicenzi	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	9 e 22
041263122522	Soraia Werneck Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	5, 13, 15, 20, e 22
041263124056	Talui Espindola Zanatta	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	11, 20, 67 e 74
041263122702	Tatyane Aída Schwambach	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	60
041264124154	Carlos Henrique Petreski Vitoria	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Química	23
041264033037	Karen Furtado Paroni	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Química	7 e 15
041264125136	Natalia Padilha Nisterac Lopes	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Química	5, 20, 66 e 80
041264093839	Renato Augusto dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Química	1, 27 e 33
041264086123	Valdirene Hilleshein	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Química	48
041264092005	Wellyta de Oliveira Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Química	20 e 23
041262124550	Abner Alves Mesquita	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	9, 20 e 47
041262125300	Adriana Eloína Cardoso Trindade	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	19, 20, 22 e 52
041262124096	Adriano Durães Coimbra	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	7, 17, 20 e 25
041262124032	Adriel Vilela Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	5, 13, 15, 22, 23, 33, 52 e 80
041262124078	Alexandre Coelho Lima Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	18, 19 e 20
041262124025	Alexandre Guimaraes Inacio	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20, 22, 47, 52, e 53
041262124026	Alexandre Motta Simões Costa	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	54 e 57
041262123630	Alexandre Silva do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	10, 18 e 73
041262125278	Amanda Queiroz de Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	51, 68 e 76
041262123723	Amanda Serrado de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	2, 5, 11 e 13
041262124609	Ana Carolina Marques Negrissoli	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	19, 20, 35, 53, 56 e 65
041262123775	Ana Cláudia Tavares Miranda	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	5, 9, 11, 18, 20, 23 e 27
041262124853	Ana Paula Catalano Neto	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	9 e 46
041262124721	Ana Paula Perin	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20
041262124569	Andre Guimaraes Inacio	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20, 27, 52 e 53
041262124904	Antonio Ferreira Garcia Neto	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	11, 22 e 25
041262124651	Arianny Campos Bernardo	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	11
041262124981	Camila da Conceição Crudi	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	5 e 9
041262124843	Camila Lima Rodrigues de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	19, 20, 53, 56, 65, 69 e 74
041262119006	Camila Marquezini Borges	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20, 22, 52, 53, 54, 55, 61, 65, 74, 76, 77 e 80
041262123545	Camila Pieroti Leite Cerilo	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	6, 15 e 23
041262123985	Carlos Felipe Andrade de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	65
041262124616	Carolina Bueno Angelo	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	10, 11 e 20
041262124635	Carolina de Barros Lima Sant Ana	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20, 22, 47 e 53
041262124707	Celia Padovan	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	51, 52, 69, 70, 74 e 76
041262124052	Cheyenne Santana Jácomo	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	19, 20, 22, 53 e 80
041262123950	Claire Martha Ellen Tulux Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	27 e 54
041262123700	Claudia Schwarzbald Feldens	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	9, 18, 25 e 57
041262124582	Daniel da Costa Feliz	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	27 e 54
041262123793	Daniel da Silva Lucas	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	18, 20, 23 e 46
041262124735	Daniel Navarro Dias	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	46
041262123887	Daniela de Oliveira Cazola	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	19, 20, 47, 53, 54, 55, 59 e 61
041262124727	Daniella França Borges	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	11
041262125115	Débora Carvalho Meldau	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	19, 20, 65, 69, 70 e 74
041262124463	Deborah Cristina Ferraz	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	19, 20, 56, 65, 69 e 74
041262124187	Denize Silva Brazil	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	7, 20, 54 e 77

Inscrição n.	Candidato	Cargo / Habilitação	n. Questões
041262123696	Diego Moreira da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	7
041262123754	Elisângela Medeiros Melo de Lima	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	13
041262123870	Erika Procópio Tostes Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	14, 17, 24, 25 e 65
041262124762	Eronides Marques de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20
041262124570	Everson Santussi	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	55
041262124034	Fabio Girardi Frigoni	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	45
041262124312	Felipe Augusto Carneiro	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	4, 10, 18, 19, 20 e 65
041262123742	Fernanda de Castro Rodrigues	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	4, 7, 20 e 77
041262124376	Fernando Augusto Lopes Padovani	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	19 e 20
041262124911	Fernando de Souza Rodrigues	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	76
041262056910	Fernando Henrique Coutinho Velasques	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	13, 20, 27, 47, 52, 74 e 76
041262124954	Filipe Osório	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	5, 18, 22 e 65
041262124862	Flávia Helena Recalde Acorci	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	19
041262123576	Flávio Mendonça Cattelan	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	8, 20, 22, 51, 52, 65, 70 e 74
041262124281	Francielle David Charro	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20, 69 e 74
041262124153	Francisco de Assis Fonseca Rodrigues Junior	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20, 22, 23 e 26
041262124355	Franco Mendes Machado	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	5, 20, 22, 54, 59 e 69
041262001314	Frederico Tostes Palma	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	5, 10, 17, 18, 20, 22, 30, 74 e 77
041262058078	Gabriela Rios	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	5, 13, 27, 52 e 73
041262123554	Giorgia Thais da Silva Haas Miranda	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	10, 20 e 54
041262124226	Guilherme Felipe Breetz Rodovalho	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	5, 7 e 22
041262124180	Helderson Martos Carloto	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	13, 18 e 65
041262124369	Héllen Melez Martins	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	7, 10, 20, 22, 23, 25, 54, 55, 65 e 80
041262125069	Heloísa Gonçalves Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	5
041262124686	Henrique Galvani de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	19, 20, 22, 47 e 52
041262124931	Heverton Cezário de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	27, 33 e 47
041262125272	Isabel Cristina Mesquita Melo	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	11, 20, 46, 57, 65, 77 e 80
041262124627	Isabela Sarmento Brasileiro	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	10, 22 e 23
041262125296	Jaqueline Oshiro Pereira	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	53
041262027252	Jeferson Gonzales Gonçalves	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	27, 51 e 52
041262124289	João Pereira Guahyba Bisneto	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	9 e 69
041262123563	Josimar Arantes de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	19, 20, 22, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 61, 65, 66, 69, 70 e 74
041262124471	Julia Lourenço Bitencourt	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20, 54, 61 e 80
041262123826	Júlia Vignolo Silva	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	9, 27, 47, 54, 57 e 69
041262124398	Juliana da Silva Gomes	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	19, 20 e 22
041262123533	Junior Cezar Kawakita de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	5, 7, 10, 23 e 33
041262124817	Kamyla Ayumi Katayama	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	10 e 20
041262124764	Kamylla Lucas Silveira	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20
041262125243	Katia Schmidt	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	18, 51, 52 e 74
041262124446	Kelly Cristina da Silva Godoy	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	35, 55 e 76
041262006981	Kelly Cristina Rojas Costa	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	4, 7, 11, 20, 46, 47, 54, 55 e 58
041262124092	Kelly Fernanda Campos José	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20
041262123657	Laercio dos Reis Junior	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	23, 26 e 68
041262124037	Laura Passos Hernandez	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	9, 20, 22, 52, 57, 74 e 76
041262124074	Leticia Marie Lira Umeda	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	9, 53, 74 e 80
041262124363	Luana Lima Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	5, 20, 51, 52, 65 e 74
041262123610	Luana Marques Bley	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20, 25, 69 e 74
041262124577	Luana Raissa da Costa Cardoso	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	19, 20, 27, 47, 52 e 53
041262123764	Lucas Gabriel Prospero Giacon	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	13 e 15
041262123680	Lucas Guilherme Aparecido Parra de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	54, 55, 58 e 59
041262125086	Luciana Aparecida Sanga	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	3, 5, 6, 16, 19, 20, 21 e 65
041262124649	Luiz Arruda Mavignier Neto	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	19 e 20
041262123609	Magyda Arabia Araji Dahroug Moussa	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	5, 8, 23, 25, 47, 53, 54, 55, 58, 59, 61 e 65

Inscrição n.	Candidato	Cargo / Habilitação	n. Questões
041262125227	Marcel Cavalcanti Farrás	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	47, 54, 55, 58 e 59
041262123645	Marcello Sebe Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	80
041262010585	Marcelo de Oliveira Rosa	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20, 22, 54, 55, 59 e 66
041262124823	Marcelo Nolasco Rondon	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20, 22, 52, 53, 54, 55, 59, 61, 66, 69, 74 e 80
041262124885	Marco Aurélio Scarton Comparin	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20
041262123525	Maria Izabelatorres dos Reis	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20, 52 e 76
041262123943	Mariana Motta de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20, 51 e 74
041262124083	Marina Lobato Ramos Vermelho	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20
041262124673	Marines Ferlin	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	7, 10 e 74
041262125311	Mauricio Leal Fragnan	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	52 e 57
041262123866	Mere Lilian de Araujo	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	18 e 19
041262083822	Naelton de Oliveira Alves	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	13, 20, 27, 33, 52 e 73
041262123584	Nara Mircea Rodrigues Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20
041262124222	Natássia Gabriela Targanski Zagonel	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	9, 13, 20, 23, 48, 52, 74 e 76
041262104030	Paulo Henrique Braz	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	9, 35, 53, 56, 65, 69, 74 e 80
041262123612	Pedro Carvalho Cassino	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	47, 54 e 65
041262124318	Poliana Brugnerotto	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	5, 7 e 74
041262124545	Poliana Carneiro Martins	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	9, 13, 23 e 47
041262124514	Rafael Boaretto de Alencar Bruno	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	5, 20, 23, 27, 47, 52 e 53
041262124608	Rafael Ferreira Leal Maia	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	19, 20, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 61, 65, 66 e 70
041262124588	Rafael Massa	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	5, 7, 10, 17, 18 e 22
041262124082	Rafael Xavier Araújo Silva	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	22
041262124769	Rafaela Coqueiro de Sá	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	65
041262123969	Raquel Cristina Lucas de Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	13, 18 e 24
041262124851	Raquel de Mattos Cazonato	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20 e 57
041262124247	Raquel Formighieri	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	5, 17, 20 e 51
041262123984	Renata Helen Campozan Baseggio	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	5, 27 e 77
041262094683	Renata Rodrigues de Castilho	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	74
041262124913	Renata Zoccal de Santana	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	5, 9, 10, 18 e 19
041262124008	Renato Campos Filho	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	25
041262124860	Renato dos Prazeres Silva	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	46
041262062238	Renato Vidal de Lima	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	7 e 80
041262124105	Ricardo Augusto Gonçalves Borges	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	5, 10 e 23
041262123535	Ricardo Freitas Schmid	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	5 e 76
041262124030	Ricardo Matarazzo	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	9, 20, 22, 47, 51, 52, 74 e 76
041262124505	Roberto Yuzo Wassano	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	73
041262095280	Robson Velos Ribeiro	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	1, 2, 3 e 19
041262124835	Rosilene Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	51, 52, 74 e 76
041262113428	Samuel Laurindo Heiderich Neto	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	4, 5 e 10
041262124822	Samy Dawood	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	23
041262124643	Sérgio Mangano de Almeida Santos	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	5 e 23
041262100600	Simone Pereira Machado	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	5, 9, 13, 48, 74 e 76
041262124243	Taiã Mairon Peixoto Ribeiro	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	5, 15, 18, 20, 25, 27 e 69
041262123689	Talise Baganha Stefanello	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	46, 47 e 74
041262124532	Tatiana Moraes Barbosa	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	55
041262124020	Tatiana Vieira Dalberto	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	46
041262123903	Tatiane Mendes de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	17 e 18
041262020218	Thaísa Milena Ruiz Soares	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	12 e 13
041262124522	Thiago Augusto Casotti	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20 e 80
041262123549	Thiago Barros Ravagnani	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	19, 20, 22, 52, 53, 54, 55, 58 e 61
041262092260	Thiago Marchioni Pessoa Denadai	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	22
041262125118	Tiago Paulino Jorge	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20 e 65
041262124521	Vanessa de Freitas Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	11
041262124300	Vinicius José Lange Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	13, 18 e 22

Inscrição n.	Candidato	Cargo / Habilitação	n. Questões
041265123622	Andressa Fernandes Gonçalves Vicente	Gestor Estadual Agropecuário - Ciências Contábeis	19 e 20
041265120985	Aparicio Moreira Filho	Gestor Estadual Agropecuário - Ciências Contábeis	5 e 59
041265124485	Eliane Ramos Prado	Gestor Estadual Agropecuário - Ciências Contábeis	5, 9, 11, 13, 15, 18 e 47
041265004452	Louivaldo Silvestre	Gestor Estadual Agropecuário - Ciências Contábeis	1, 9, 14, 46, 54, 55, 56, 57, 60, 61 e 76
041265030271	Mara Rubia Bereta	Gestor Estadual Agropecuário - Ciências Contábeis	20, 44 e 54
041265097371	Rafael Ademar Lemos de Moura	Gestor Estadual Agropecuário - Ciências Contábeis	20 e 53
041265119921	Saira Adrielly da Costa Tinoco	Gestor Estadual Agropecuário - Ciências Contábeis	9, 18, 22 e 53

DECISÃO: Indefero os recursos relativos às questões acima mencionadas, por improcedência, de acordo com a análise e decisão dos profissionais responsáveis pela elaboração da Prova Escrita Objetiva do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEPROTUR/IAGRO/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEPROTUR/IAGRO/2013.

Inscrição n.	Candidato	Cargo / Habilitação	n. Questões
041267122959	Adilson Carlos Rigonato	Agente Fiscal Agropecuário	60
041267124589	Emerson Crisanto Hernandez	Agente Fiscal Agropecuário	60
041267002173	Ezequiel dos Santos	Agente Fiscal Agropecuário	60
041267086991	João Carlos Gonçalves Vilhalba	Agente Fiscal Agropecuário	60
041263124617	Anderson Lemiska	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	56
041263124961	Cariston Hideo Ischida	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	67
041263123486	Danilo Furtado dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	48
041263124468	Débora Vendramin Otta	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	20
041263123137	Isaias de Souza Franco Silva	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	20
041263123075	Juliano Luiz Schneider	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	56 e 67
041263123858	Marina Lange Rubin	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	48
041263124386	Marlon Bayerle	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	67
041263123262	Paulino Taveira de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	48
041263123267	Pedro Kodjaoglanian Martins Molina	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	80
041263124467	Rene Egídio Norberto dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	20 e 48
041263123202	Sinval Vicenzi	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	48
041263124056	Talui Espindola Zanatta	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	48
041263124892	Thaynara Araújo Avalhaes	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agrônômica	20
041264124154	Carlos Henrique Petreski Vitoria	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Química	48
041264033037	Karen Furtado Paroni	Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Química	20
041262125300	Adriana Eloína Cardoso Trindade	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	48 e 73
041262124096	Adriano Durães Coimbra	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	48
041262124032	Adriel Vilela Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20
041262124025	Alexandre Guimaraes Inacio	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	72 e 73
041262123630	Alexandre Silva do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20
041262124569	Andre Guimaraes Inacio	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	72
041262123545	Camila Pieroti Leite Cerilo	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20
041262124707	Celia Padovan	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	48
041262124052	Cheyenne Santana Jácomo	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	48 e 72
041262123793	Daniel da Silva Lucas	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	48
041262123887	Daniela de Oliveira Cazola	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	72
041262123696	Diego Moreira da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20
041262123870	Erika Procopio Tostes Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20
041262124762	Eronides Marques de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	48 e 73
041262124355	Franco Mendes Machado	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	72
041262001314	Frederico Tostes Palma	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	48
041262058078	Gabriela Rios	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20
041262123701	Gilson Luiz Piva Filho	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	48
041262124369	Héllen Melez Martins	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	72

Inscrição n.	Candidato	Cargo / Habilitação	n. Questões
041262125069	Heloísa Gonçalves Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	48
041262124931	Heverton Cezário de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	48
041262125272	Isabel Cristina Mesquita Melo	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	48
041262125296	Jaqueline Oshiro Pereira	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20
041262027252	Jeferson Gonzales Gonçalves	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	77
041262123563	Josimar Arantes de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	48, 72 e 73
041262124471	Julia Lourenço Bitencourt	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	48 e 72
041262124398	Juliana da Silva Gomes	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	48
041262124764	Kamylla Lucas Silveira	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	72
041262124446	Kelly Cristina da Silva Godoy	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20
041262006981	Kelly Cristina Rojas Costa	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	48 e 72
041262124092	Kelly Fernanda Campos José	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	48
041262124037	Laura Passos Hernandez	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	48
041262124074	Letícia Marie Lira Umeda	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	72 e 77
041262124363	Luana Lima Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	72 e 73
041262124577	Luana Raissa da Costa Cardoso	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	48, 72 e 73
041262123764	Lucas Gabriel Prospero Giacon	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20
041262123680	Lucas Guilherme Aparecido Parra de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	72
041262123609	Magyda Arabia Araji Dahroug Moussa	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20
041262125227	Marcel Cavalcanti Farrás	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	48 e 72
041262123645	Marcello Sebe Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	77
041262010585	Marcelo de Oliveira Rosa	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	48 e 73
041262124823	Marcelo Nolasco Rondon	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	72 e 73
041262125311	Mauricio Leal Frangan	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	77
041262123866	Mere Lilian de Araujo	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20
041262124592	Monia Andrade Souza	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20
041262104030	Paulo Henrique Braz	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20
041262123612	Pedro Carvalho Cassino	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	48
041262124318	Poliana Brugnerotto	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	48
041262124545	Poliana Carneiro Martins	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20
041262124514	Rafael Boaretto de Alencar Bruno	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	48 e 72
041262124608	Rafael Ferreira Leal Maia	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	48, 72 e 73
041262123984	Renata Helen Campoza Baseggio	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20
041262124822	Samy Dawood	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	48
041262124643	Sérgio Mangano de Almeida Santos	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20 e 48
041262124532	Tatiana Moraes Barbosa	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20
041262124020	Tatiana Vieira Dalberto	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20
041262124522	Thiago Augusto Casotti	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	77
041262123549	Thiago Barros Ravagnani	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	48 e 72
041262092260	Thiago Marchioni Pessoa Denadai	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20
041262124648	Valéria Rosa dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária	20
041265124295	Anderson Silva de Aguiar	Gestor Estadual Agropecuário - Ciências Contábeis	75
041265123622	Andressa Fernandes Gonçalves Vicente	Gestor Estadual Agropecuário - Ciências Contábeis	75
041265120985	Aparicio Moreira Filho	Gestor Estadual Agropecuário - Ciências Contábeis	73 e 75
041265124485	Eliane Ramos Prado	Gestor Estadual Agropecuário - Ciências Contábeis	75
041265004452	Louivaldo Silvestre	Gestor Estadual Agropecuário - Ciências Contábeis	48, 73 e 75
041265030271	Mara Rubia Bereta	Gestor Estadual Agropecuário - Ciências Contábeis	73 e 75
041265097371	Rafael Ademar Lemos de Moura	Gestor Estadual Agropecuário - Ciências Contábeis	73 e 75
041265119921	Saira Adrielly da Costa Tinoco	Gestor Estadual Agropecuário - Ciências Contábeis	75

DECISÃO: Defiro o recurso relativo às questões acima mencionadas, por procedência, de acordo com a análise e decisão dos profissionais responsáveis pela elaboração da Prova Escrita Objetiva do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEPROTUR/IAGRO/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO CONJUNTA SED/SAD/SEFAZ/n. 1, de 16 de dezembro de 2013.**

Revoga a Resolução Conjunta SED/SAD/SEFAZ/MS n. 1, de 28 de dezembro de 2011.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE EDUCAÇÃO; DE FAZENDA E DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009, a Resolução n. 26, de 17 de junho de 2013, o Decreto n. 13.460, de 3 de julho de 2012 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução Conjunta SED/SAD/SEFAZ/MS n. 1, de 28 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 8.099, de 29 de dezembro de 2011, página 8, que regulamenta o Decreto n. 13.336/2011 e dispõe sobre a aplicação de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de dezembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

JADER R. JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO CONJUNTA SED/SEFAZ/n. 2, de 16 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a Resolução n. 26, de 17 de junho de 2013, o Decreto n. 13.460, de 3 de julho de 2012 e suas alterações, e a necessidade de desburocratizar e dar maior agilidade aos procedimentos de transferência de recursos financeiros às unidades escolares, no âmbito do PNAE, resolve:

Art. 1º Estabelecer normas para a execução técnica, administrativa e financeira do PNAE, no âmbito das escolas da Rede Estadual de Ensino - REE de Mato Grosso do Sul.

I – DOS OBJETIVOS E DA CLIENTELA DO PROGRAMA

Art. 2º O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Art. 3º Serão atendidos pelo PNAE os alunos matriculados na educação básica da Rede Estadual de Ensino.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, serão considerados como integrantes da Rede Estadual de Ensino:

I - os alunos cadastrados no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, no ano anterior ao do atendimento;

II - os alunos matriculados em escolas estaduais que tenham sido criadas ou abertas no ano do atendimento, as quais não constam no Censo Escolar.

II – DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA E SUAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º Participam do PNAE:

I – o FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, responsável pela:

a) coordenação do PNAE, estabelecendo as normas gerais de planejamento, execução, controle, monitoramento e avaliação do Programa;

b) transferência dos recursos financeiros exclusivamente para a aquisição de gêneros alimentícios à Secretaria de Estado de Educação - SED, tomando-se por base o número de alunos registrados no Censo Escolar do ano anterior ao atendimento.

II – a SED (Entidade Executora/Órgão Concedente), por meio da Superintendência de Planejamento e Apoio Institucional - SUPAI, da Coordenadoria de Programas de Apoio Educacional - COPRAE e do setor de Alimentação Escolar, responsável pelo(a):

a) implantação do PNAE nas escolas novas que não constam no Censo Escolar;

b) elaboração dos cardápios a serem utilizados nas escolas da REE;

c) monitoramento e orientação na execução dos recursos transferidos às escolas da REE;

d) adequação, quando couber, dos valores transferidos às escolas da REE conforme a movimentação dos alunos durante o ano letivo;

e) orientação e acompanhamento dos processos de compras - Chamada Pública e Licitação, realizados pelas escolas da REE para a aquisição de gêneros alimentícios;

f) orientação às assessorias pedagógicas no planejamento das ações inerentes ao PNAE;

g) capacitação referente à execução do PNAE para dirigentes escolares, APM, merendeiros, supervisores de gestão escolar e secretários escolares;

h) orientação, monitoramento e avaliação da execução do PNAE nas escolas da REE;

i) levantamento da demanda de equipamentos e utensílios para as cozinhas escolares da REE;

j) implantação e acompanhamento de projetos visando à promoção da alimentação saudável nas escolas da REE;

k) análise dos relatórios de gestão do PNAE, enviados pelas escolas da REE e pelos Supervisores de Gestão Escolar.

III – a SED (Entidade Executora/Órgão Concedente) por meio da Superintendência de Planejamento e Apoio Institucional - SUPAI, da Coordenadoria de Gestão Escolar - COGES, responsável pelo:

a) acompanhamento da regularidade jurídica e fiscal das Associações de Pais e Mestres - APM e/ou Caixas Escolares das escolas da REE.

IV - a SED por meio da Diretoria de Infraestrutura Administração e Apoio Escolar - DGIAPAE e da Coordenadoria de Finanças - COFIN, responsável pela:

a) transferência dos recursos financeiros às Unidades Executoras das escolas da REE em até dez parcelas anuais, entre os dias 10 a 20 de cada mês, para atendimento de 200 dias letivos;

b) abertura de contas correntes distintas para crédito dos recursos financeiros específicos para atendimento do PNAE;

c) orientação e monitoramento da execução financeira dos recursos transferidos às escolas da REE;

d) análise e orientação às escolas da REE do processo de prestação de contas;

e) capacitação de membros da APM, diretores e secretários das escolas da REE sobre a execução financeira do PNAE;

f) elaboração e encaminhamento ao Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Relatório Anual de Gestão Financeira do PNAE.

V – as Unidades Executoras - UEx., entidades representativas da comunidade escolar, no caso a Associação de Pais e Mestres - APM e/ou Caixa Escolar, juntamente com a direção da escola, responsáveis pelo(a):

a) recebimento dos recursos financeiros transferidos pela SED, em conta corrente específica para essa finalidade, e execução do PNAE em favor das escolas que representam;

b) escolha entre os cardápios elaborados pelos nutricionistas da SED, disponibilizados no sítio da SED, considerando os hábitos alimentares dos alunos, os princípios da alimentação saudável e a disponibilidade de alimentos produzidos pela agricultura familiar rural na região;

c) planejamento de compra, considerando o cardápio escolhido, o número de alunos beneficiados e o *per capita* dos alimentos estipulados pelos nutricionistas da SED;

d) realização de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural, nos termos da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2010;

e) realização de processo licitatório, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, excetuando-se os casos de aquisição diretamente da agricultura familiar rural;

f) ordenação de despesas e a gestão e a execução dos contratos administrativos decorrentes da Chamada Pública e do processo licitatório;

g) pagamento de fornecedores, referente às despesas decorrentes da aquisição de gêneros alimentícios;

h) controle de estoque e armazenamento dos gêneros alimentícios;

i) acompanhamento da execução dos trabalhos dos merendeiros quanto ao recebimento e armazenamento dos gêneros alimentícios e ao preparo e distribuição das refeições;

j) orientação e monitoramento dos merendeiros, para que sigam as normas e procedimentos de trabalho organizados e padronizados pelos técnicos do setor de Alimentação Escolar da SED, constantes no Manual do Merendeiro e de Boas Práticas, disponíveis no sítio da SED;

k) aquisição de uniforme para os merendeiros (touca de proteção, avental, máscara, luva);

l) elaboração e encaminhamento à SED da prestação de contas dos recursos financeiros utilizados na Alimentação Escolar, que deverá ser realizada em duas etapas no ano;

m) aplicação do saldo financeiro dos recursos transferidos, quando não utilizados, em caderneta de poupança, se a previsão de uso for igual ou superior a um mês;

n) manutenção em seus arquivos, por cinco anos, de todos os documentos referentes à execução do PNAE;

o) manutenção de cadastro atualizado junto ao setor de Alimentação Escolar/COPRAE/SUPAI/SED;

p) promoção de ações formativas para estimular a adoção voluntária, pelos alunos, de práticas alimentares saudáveis, que colaborem para a aprendizagem, o estado de saúde e a qualidade de vida do escolar;

q) inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem;

VI – o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, colegiado deliberativo, instituído no âmbito do Estado, responsável pelo(a):

a) acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

b) atenção quanto à qualidade dos alimentos, em especial às condições

higiênicas, bem como à aceitabilidade dos cardápios oferecidos nas escolas;

c) análise do Relatório de Acompanhamento da Gestão do PNAE, emitido pela SED;

d) análise da prestação de contas das escolas da REE e emissão de Parecer Conclusivo acerca da execução do PNAE no Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON Online;

e) realização de reuniões regulares entre os membros do Conselho;

f) elaboração do Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente contendo previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições, o qual deverá ser encaminhado à SED, antes do início do ano letivo.

g) comunicação à SED sobre a ocorrência de irregularidades na execução do PNAE nas escolas da REE para que sejam tomadas as devidas providências.

III – DA FORMA DE GESTÃO

Art. 5º As UEx das escolas da REE serão responsáveis pelo atendimento da alimentação escolar dos alunos matriculados em seus estabelecimentos, inclusive quanto à garantia de que a oferta da alimentação escolar se dê em conformidade com os dispositivos da Resolução/CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013.

Parágrafo único. A operacionalização do Programa na forma prevista no *caput* não afasta a responsabilidade da direção da escola de responder pela regular aplicação dos recursos financeiros e da Prestação de Contas à SED, conforme Decreto n. 13,770, de 19 de setembro de 2013.

Art. 6º As escolas deverão manter cadastro atualizado de suas UEx junto ao setor de Alimentação Escolar/COPRAE/SUPAI/SED, para recebimento dos recursos financeiros referentes ao PNAE.

§ 1º O cadastro de que trata o *caput* deverá ser realizado por meio do preenchimento do Formulário Cadastral – Anexo I, e encaminhado, anualmente, via Correios, ao setor de Alimentação Escolar/COPRAE/SUPAI/SED, até o dia 31 de janeiro de cada exercício ou sempre que houver alterações nos dados constantes no cadastro.

§ 2º Devem acompanhar o Formulário Cadastral os seguintes documentos comprobatórios dos dados informados:

I – cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Escola e da UEx autenticada;

II – cópia do estatuto da APM ou Caixa Escolar, autenticada;

III – cópia da ata de eleição e posse do presidente da APM e/ou Caixa Escolar, autenticada;

IV – cópia do extrato da conta-corrente aberta especificamente para recebimento do recurso do PNAE.

§ 3º O setor de Alimentação Escolar procederá à análise dos dados constantes no Formulário Cadastral recebido e, caso estejam incompletos, solicitará à escola que os complete.

IV - DA TRANSFERÊNCIA, OPERACIONALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA

Art. 7º O PNAE, no Estado de Mato Grosso do Sul, será assistido financeiramente pelo FNDE, o qual transferirá à SED os recursos financeiros a serem repassados às UEx a favor das escolas da REE que representam, em conformidade com o Censo Escolar do exercício anterior realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação – INEP/MEC, para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios.

Parágrafo único. As escolas da REE que não estiverem registradas no Censo Escolar do ano anterior serão atendidas com recursos oriundos do Tesouro do Estado.

Art. 8º As escolas da REE, devidamente cadastradas, receberão, por meio de suas UEx, os recursos financeiros que lhes são pertinentes para atendimento do PNAE, por meio de transferência direta, dispensada a necessidade de formalização de convênio, ajuste, acordo, contrato ou outro instrumento congênere, nos termos dispostos no Decreto nº 13.460, de 03 de julho de 2012, alterado pelo Decreto n. 13.808, de 18 de novembro de 2013, na Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009 e na Resolução n. 26, de 17 de junho de 2013, e, sua operacionalização processar-se-á da seguinte forma:

I - o montante de recursos financeiros destinados a cada escola para atendimento do PNAE será o resultado da soma dos valores a serem repassados para cada aluno atendido (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, indígenas e quilombolas), o qual será calculado utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VT = A \times D \times C$$

sendo:

VT = Valor a ser transferido;

A = Número de alunos;

D = Número de dias de atendimento;

C = Valor *per capita* para a aquisição de gêneros para o alunado.

II - o valor *per capita* a ser repassado para a oferta da alimentação escolar será aquele definido pelo FNDE, constantes no Anexo II a esta Resolução.

III – o número de dias de atendimento a ser considerado no cálculo dos valores devidos às UEx será de 200 (duzentos) dias letivos/ano.

IV - os recursos financeiros apurados na forma do inciso I deste artigo serão transferidos pela SED a cada UEx da escola que representa, em até dez parcelas por ano.

V - Quando a Unidade Escolar apresentar variação substancial no número de alunos matriculados no exercício vigente, para mais ou para menos, em relação ao Censo Escolar do ano anterior, fica a critério da SED adequar os valores das transferências, de acordo com os dados constantes no Sistema de Gestão de Dados – SGDE da SED.

VI - os recursos financeiros de que trata o inciso anterior serão creditados, mantidos e geridos em contas-correntes específicas, indicadas pela UEx da escola que representa no Formulário Cadastral, em agência e banco indicados dentre aqueles que mantêm parceria com o FNDE:

a) Banco do Brasil S/A;

b) Caixa Econômica Federal; ou

c) outra instituição financeira oficial, inclusive de caráter regional.

VII - enquanto não utilizados, os recursos do PNAE deverão ser, obrigatoriamente, aplicados em:

a) caderneta de poupança aberta especificamente para o Programa, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês;

b) fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública federal, caso seja mais rentável, quando sua utilização estiver prevista para prazo inferior a um mês.

VIII - a aplicação financeira de que trata o inciso anterior deverá estar vinculada à mesma conta-corrente na qual os recursos financeiros foram creditados pela SED, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação poderá se dar mediante a vinculação do correspondente número de operação à conta já existente.

IX - na impossibilidade da adoção do procedimento referido no inciso anterior para a aplicação dos recursos em caderneta de poupança, deverá a UEx providenciar a abertura de conta específica para esse fim na mesma agência depositária dos recursos do PNAE.

X - Os recursos repassados nos termos desta Resolução deverão ser mantidos em conta bancária específica, somente sendo permitidos saques para o pagamento de despesas efetuadas na aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE ou aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei, devendo a movimentação realizar-se, exclusivamente, mediante cheque nominativo, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil, em que fiquem identificadas suas destinações e, no caso de pagamento, o credor.

XI - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

XII – O saldo dos recursos financeiros do PNAE, existente na conta da UEx apurado em 31 de dezembro de cada ano, poderá ser reprogramado para o ano seguinte, mediante justificativa assinada pela UEx, direção da escola e colegiado escolar garantindo que não houve falta de atendimento nos 200 (duzentos) dias letivos, bem como, não houve prejuízo na qualidade da alimentação escolar servida.

§ 1º No caso dos centros de educação infantil atendidos pelo Estado e as escolas da REE pertencentes ao Programa Mais Educação e Ensino Médio Inovador e ainda cursos técnicos que atendem à sua clientela em período integral, terão seus valores complementados com recursos financeiros provenientes do Tesouro do Estado, para o fornecimento de, no mínimo, 3 (três) refeições diárias.

§ 2º Os recursos deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com a legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

V – DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Art. 9º O cardápio escolar e a programação de quantitativo de alimentos a serem adquiridos deverão ser definidos pelas escolas de acordo com os cardápios elaborados por nutricionistas do setor de Alimentação Escolar/COPRAE/SUPAI/SED, disponíveis no sítio da SED, utilizando-se gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região e na alimentação saudável e adequada.

§ 1º O cardápio adotado pela escola deverá, obrigatoriamente, ser escolhido entre os elaborados pelos nutricionistas da SED. Caso a escola deseje introduzir algum alimento e/ou preparação que não tenham sido contemplados nas opções oferecidas deverá solicitar ao setor de Alimentação Escolar autorização para a sua utilização, pelo e-mail sedalimentacao@sed.ms.gov.br, para que sejam analisados e adequados nutricionalmente.

§ 2º As escolas que tiverem alunos com necessidades nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras, comprovadas por laudo médico, deverão informar ao setor de Alimentação Escolar da SED, para adequação do cardápio.

§ 3º A oferta de doces e/ou preparações doces fica limitada a duas porções por semana.

§ 4º Fica estritamente proibida a utilização de cardápios que não tenham sido autorizados pelos nutricionistas da SED.

VI - DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Art. 10. Os recursos financeiros repassados para atendimento do PNAE serão utilizados exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios.

Art. 11. A aquisição de gêneros alimentícios deverá obedecer ao cardápio planejado e ser realizada, sempre que possível, no mesmo ente federativo em que se localizam as escolas.

Art. 12. Para aquisição de gêneros alimentícios as UEx das escolas que representam deverão obedecer aos dispositivos contidos na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, excetuando-se os casos de aquisição diretamente da agricultura familiar rural, que será feita mediante prévia Chamada Pública.

§ 1º Considera-se Chamada Pública o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações.

§ 2º A aquisição de que trata o *caput* do artigo deverá ser realizada, obrigatoriamente, por meio de licitação, nas seguintes modalidades:

a) Carta Convite ou Pregão Presencial para as escolas que receberão o valor total anual de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); e

b) Pregão Presencial para as escolas que receberão o valor total anual maior que R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§ 3º O processo licitatório deverá ser realizado conforme legislação vigente, cujas

regras específicas constarão nos respectivos editais que deverão ser previamente submetidos à análise da Assessoria Jurídica da SED.

§ 4º As UEx pertencentes aos municípios constantes no Anexo III desta Resolução deverão, obrigatoriamente, utilizar para o orçamento estimado de quantitativo e preços unitários a ser anexado ao edital de licitação, no âmbito do PNAE, o Preço Referência, apurado pelo PROCON/MS, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa/SED n. 1 de 04 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.571, pág 7, de 06/12/2013.

§ 5º A escola realizará primeiro a Chamada Pública para a aquisição de alimentos da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações e em seguida o processo licitatório para os demais gêneros alimentícios, os quais deverão ser realizados, no mínimo, duas vezes ao ano.

Art. 13. Do total dos recursos financeiros repassados pela SED para a aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da Reforma Agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, conforme artigo 14, da Lei nº 11.947/2009.

§ 1º A observância do percentual previsto no *caput* poderá ser dispensada quando presentes uma das seguintes circunstâncias:

- I – impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente;
- II – inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios;
- III – condições higiênico-sanitárias inadequadas.

§ 2º A dispensa do percentual previsto no *caput* deste artigo, quando presente uma das circunstâncias previstas nos incisos I, II e III do § 1º, deverá ser precedida de justificativa, bem como dos documentos comprobatórios.

§ 3º A aquisição de que trata o *caput* deste artigo deverá ser realizada, sempre que possível, no município em que se localizam as escolas, devendo ser priorizadas as propostas de grupos do município. Em não se obtendo as quantidades necessárias, estas poderão ser complementadas com propostas de grupos da região, do território rural, do estado e do país, nesta ordem de prioridade.

Art. 14. A aquisição dos gêneros alimentícios com os recursos destinados ao PNAE:

I – É proibida para:

- a) bebidas com baixo teor nutricional tais como refrigerantes, refrescos artificiais e outras bebidas similares;
- b) chocolates sob a forma de tabletes, de barras, de ovos e de bombons;
- c) balas, pirulitos e chicletes.

II – É restrita no máximo a 30% dos recursos financeiros recebidos, para:

- a) alimentos enlatados (ex.: milho e ervilha em conserva, frutas em calda enlatadas, etc.);
- b) embutidos (ex.: salsicha, linguiça, presunto, muçarela, mortadela, etc.);
- c) doces (ex.: goiabada, bananada, rapadura, doce de leite, paçoca de amendoim, sorvete, etc.);
- d) preparações semiprontas ou prontas para o consumo (ex.: bolos, tortas, salgados em geral – esfiha, chipa, hambúrguer, etc.);
- e) alimentos concentrados (em pó ou desidratados para reconstituição) - com quantidade elevada de sódio ou de gordura saturada (ex.: pudim, gelatina, sopas, cremes, temperos prontos, caldos de carnes em tabletes, etc.).

Art. 15. Os gêneros alimentícios a serem adquiridos para atendimento do PNAE deverão estar de acordo com o disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

VII - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 16. A UEx da escola será a responsável pela prestação de contas dos recursos financeiros do PNAE.

Parágrafo único. A direção da escola será corresponsável na execução, aplicação e prestação de contas do PNAE em sua Unidade de Ensino, conforme dispositivos do Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013.

Art. 17. Os recursos recebidos pelas UEx, destinados à Alimentação Escolar, deverão ser utilizados dentro do exercício financeiro e a prestação de contas deverá ser elaborada em duas etapas, sendo uma no 1º semestre e a outra no 2º semestre.

§ 1º Os recursos repassados até o mês de junho serão executados até 31/06 e a prestação de contas encaminhada à Coordenadoria de Finanças – COFIN/SED até 31/07.

§ 2º Os recursos não utilizados até 31/06 serão reprogramados para execução no 2º semestre.

§ 3º Os recursos reprogramados conforme o parágrafo anterior e os repassados no período 1/7 a 30/11 serão executados até 31/12 e a prestação de contas encaminhada à Coordenadoria de Finanças – COFIN/SED, até 31 de janeiro do ano seguinte.

§ 4º O não encaminhamento da prestação de contas no prazo previsto nos § 2 e § 3 e/ou a não regularização das pendências no prazo de 30 dias implicará a instauração de tomada de contas especial e consequente processo administrativo disciplinar para responsabilização pessoal do diretor e presidente da APM e suspensão do repasse financeiro referente ao PNAE.

Art. 18. À SED é facultado estornar ou bloquear, conforme o caso, valores creditados na conta-corrente da escola, mediante solicitação direta ao agente financeiro depositário dos recursos, nas seguintes situações:

- a) ocorrência de depósitos indevidos;
- b) determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;
- c) constatação de irregularidades na execução do Programa;
- d) constatação de incorreções nos dados cadastrais das contas-correntes.

Parágrafo único. Inexistindo saldo suficiente na conta-corrente para efetivar o estorno, e não havendo a previsão de repasse a ser efetuada, a UEx ficará obrigada a restituir os recursos à SED no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

Art. 19. O processo de prestação de contas deverá ser protocolizado na SED, contendo a seguinte documentação:

I - ofício encaminhando a prestação de contas, dirigido à autoridade que concedeu o repasse financeiro, conforme Anexo IV desta Resolução;

II - extrato bancário e, se for o caso, a respectiva conciliação, conforme Anexo V desta Resolução;

III - canhoto dos cheques emitidos;

IV - demonstrativo das despesas pagas, conforme Anexo VI desta Resolução;

V - 1ª via dos documentos comprobatórios das despesas pagas;

VI - comprovante da devolução do saldo não aplicado e da retenção efetuada e paga, se houver;

VII - documentação comprobatória da aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar Rural, do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, quando ocorrer:

a) Chamada Pública de Compra;

b) Projeto de Venda para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar; e

c) Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar Rural, do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações.

VIII – justificativa da não aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, se for o caso, conforme § 2, do art. 13, na prestação de contas final.

IX - documentos comprobatórios da licitação realizada, quando for o caso;

X - balancete financeiro, conforme Anexo VII desta Resolução;

XI - parecer do colegiado escolar, quando for o caso, conforme Anexo VIII desta Resolução;

XII - Ficha de Informações Adicionais da Escola/Unidade Administrativa, a ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 20. A UEx deverá encaminhar ao setor de Alimentação Escolar/COPRAE/SUPAI/SED o Relatório Físico-Financeiro – Anexo IX e de Controle de Consumo Diário de Gêneros Alimentícios – Anexo X e, ao final de cada semestre, conforme cronograma de execução prevista nos §§ 1, 2 e 3 do art. 17.

Parágrafo único. O não cumprimento do *caput* deste artigo acarretará a suspensão do repasse dos recursos financeiros destinados à Alimentação Escolar.

Art. 21. As despesas serão comprovadas mediante documentos fiscais originais ou equivalentes, devendo as faturas, os recibos, as notas fiscais, inclusive as eletrônicas, e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome da UEx da escola, devidamente identificados com o nome do Programa e com carimbo de "Atesto", datado e assinado.

§ 1º No caso de despesa comprovada mediante documento fiscal eletrônico, o nome do Programa deverá ser inserido, obrigatoriamente, no momento de seu preenchimento, ensejando glosa a aposição de carimbo ou a utilização de outro meio que caracterize identificação *a posteriori* na versão impressa.

§ 2º Os documentos de prestação de contas e os relativos a processos e procedimentos de aquisições deverão ser arquivados na unidade escolar pelo prazo de cinco anos, conforme determina a legislação.

Art. 22. Os órgãos do sistema de controle interno incumbir-se-ão de verificar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão de recursos, bem como, da eficiência e eficácia de sua aplicação.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. A equipe técnica do setor de Alimentação Escolar da SED desenvolverá material e promoverá cursos de capacitação e/ou formação para os agentes envolvidos no PNAE das escolas da REE, visando garantir a operacionalização do Programa.

Art. 24. Não será permitido, em hipótese alguma, o pagamento antecipado de fornecedores com os recursos financeiros do PNAE.

Art. 25. A direção da escola deverá zelar pelo cumprimento desta Resolução.

Art. 26. Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela SED.


Art. 27. Os Anexos e os Formulários de que trata esta Resolução estão disponíveis no sítio da SED.


Art. 28. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de dezembro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação


JADER R. JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

		GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	FORMULÁRIO CADASTRAL	ANEXO I
1. UNIDADE EXECUTORA - UEx		2. CNPJ		
3. NOME DO PRESIDENTE DA APM OU CAIXA ESCOLAR				
4. RG		5. CPF		
6. ENDEREÇO			7. CEP	
8. MUNICÍPIO / UF				
9. BANCO		10. MUNICÍPIO / UF		
11. AGÊNCIA		12. CONTA CORRENTE		
13. LOCAL E DATA				
14. NOME E ASSINATURA DO PRESIDENTE DA APM OU CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA			15. NOME E ASSINATURA DO DIRETOR DA ESCOLA	

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	VALOR PER CAPITA REPASSADO PELO FNDE	ANEXO II
---	--	---	-----------------

CLIENTELA	VALOR PER CAPITA
Educação Básica (Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos – EJA)	R\$ 0,30 (trinta centavos de real)

Educação Básica das escolas localizadas em áreas indígenas e em áreas remanescentes de quilombos, desde que cadastradas de tal forma no Censo Escolar;	R\$ 0,60 (sessenta centavos de real)
Pré-escola	R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real)
Educação Básica em tempo integral	R\$ 1,00 (um real)
Creche	R\$ 1,00 (um real)
Programa Mais Educação	R\$ 0,90 (noventa centavos de real)
Alunos que frequentam, no contraturno, o AEE	R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real)

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	MUNICÍPIOS QUE POSSUEM PREÇO REFERÊNCIA PARA OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ANEXO III
---	--	---	------------------

MUNICÍPIOS	
1ª ETAPA (a partir do levantamento de janeiro de 2014)	2ª ETAPA (a partir do levantamento de junho de 2014)
Campo Grande Corumbá Dourados Naviraí Nova Andradina Ponta Porã Sidrolândia Terenos	Campo Grande Corumbá Dourados Naviraí Nova Andradina Ponta Porã Sidrolândia Terenos

Três Lagoas	Três Lagoas Amambai Anastácio Aquidauana Bela Vista Brasilândia Cassilândia Chapadão do Sul Costa Rica Coxim Fátima do Sul Maracaju Mundo Novo Paranaíba Santa Rita do Pardo São Gabriel do Oeste Jardim Miranda Rio Brilhante Rio Verde de Mato Grosso
-------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	ANEXO IV
---	--	-----------------

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO - Prestação de Contas -	LOCAL	DATA
---	--------------	-------------

ÓRGÃO CONCEDENTE	CÓDIGO
-------------------------	---------------

SENHOR ORDENADOR DE DESPESA:

Em atenção ao disposto no art. 19 da Resolução n. xx/2013, apresento a Prestação de Contas no valor, nota de empenho e conta corrente abaixo informados:

Valor: R\$

()

Nota de Empenho	N.	DATA	Valor (R\$)
		/ /	
		/ /	
		/ /	
		/ /	

Banco	Agência	Número da C/C
-------	---------	---------------

Coloco-me à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Data:

Presidente da APM ou Caixa Escolar
Assinatura e Carimbo

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	ANEXO V
---	--	----------------

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - Prestação de Contas -	LOCAL	DATA
---	--------------	-------------

ÓRGÃO CONCEDENTE	CÓDIGO
-------------------------	---------------

Espécie das Despesas:

Nome da Unidade Executora:

Nome do Presidente da APM ou Caixa Escolar:

Nome do Diretor:

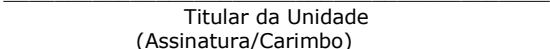
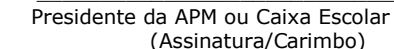
CPF:


CPF:

Banco

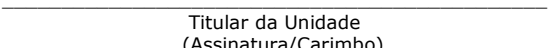
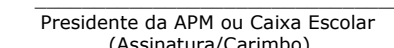
Agência


Número da C/C

MOVIMENTO BANCÁRIO	PERÍODO
	VALOR (R\$)
1. SALDO CONFORME EXTRATO	
2. CHEQUE NÃO COMPENSADO (N.)	
3. SALDO DISPONÍVEL (1-2)	
ASSINATURAS	
Data: _____	
<p style="text-align: center;">   </p> <p style="text-align: center;"> Titular da Unidade (Assinatura/Carimbo) Presidente da APM ou Caixa Escolar (Assinatura/Carimbo) </p>	

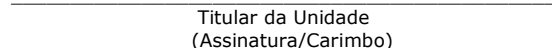
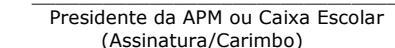
 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		ANEXO VI				
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS PAGAS - Prestação de Contas -		LOCAL				
		DATA				
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>ÓRGÃO CONCEDENTE</td> <td>CÓDIGO</td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> </table>		ÓRGÃO CONCEDENTE	CÓDIGO			
ÓRGÃO CONCEDENTE	CÓDIGO					


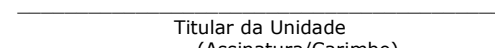
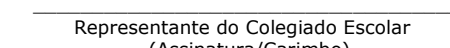
Espécie das Despesas:	Nome da Unidade Executora:
Nome do Presidente da APM ou Caixa Escolar:	Nome do Diretor:
CPF:	CPF:

CHEQUE Nº	DOCUMENTO	NOME/RAZÃO SOCIAL	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			
ASSINATURAS			
Data: _____			
<p style="text-align: center;">   </p> <p style="text-align: center;"> Titular da Unidade (Assinatura/Carimbo) Presidente da APM ou Caixa Escolar (Assinatura/Carimbo) </p>			

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		ANEXO VII
BALANCETE FINANCEIRO - Prestação de Contas -		LOCAL
		DATA

ÓRGÃO CONCEDENTE	CÓDIGO
Espécie de despesas:	Nome da Unidade Executora:
Nome do Presidente da APM ou Caixa Escolar:	Nome do Diretor:
CPF:	CPF:

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	
ASSINATURAS			
Data: _____			
<p style="text-align: center;">   </p> <p style="text-align: center;"> Titular da Unidade (Assinatura/Carimbo) Presidente da APM ou Caixa Escolar (Assinatura/Carimbo) </p>			

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		ANEXO VIII
PARECER DO COLEGIADO ESCOLAR - Prestação de Contas -		LOCAL
		DATA
NOME DA ESCOLA		
Endereço		
Decisão do Colegiado Escolar: Reunião: Data: Votação pela Aprovação da Prestação de Contas: Unanimidade - () Maioria - () Período de utilização dos Recursos Financeiros do PNAE: Data: _____ a _____ R\$ _____ Valor dos Recursos: _____ Nome do Diretor da Escola: _____		
O COLEGIADO ESCOLAR DA ESCOLA ACIMA IDENTIFICADA, REUNIDO NESTA DATA, RECOMENDA, CONFORME DECISÃO ACIMA ESPECIFICADA, A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS , REFERENTE AO PERÍODO E VALOR IDENTIFICADOS, APRESENTADA PELO TITULAR DA UNIDADE, TENDO EM VISTA QUE OS REFERIDOS RECURSOS FORAM APLICADOS DE ACORDO COM AS FINALIDADES DO ATO CONCESSÓRIO.		
Data: _____		
<p style="text-align: center;">   </p> <p style="text-align: center;"> Titular da Unidade (Assinatura/Carimbo) Representante do Colegiado Escolar (Assinatura/Carimbo) </p>		

Extrato de Termo Aditivo n. 01 ao Convênio sob n. cadastral 22409 de 26/11/2013**Processo n: 29/016267/2013****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação Pestalozzi de Jardim/MS - CNPJ/MF N.33.751.660/0001-63, denominada CONVENIENTE.**Amparo Legal:** Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.**Objeto:** Alterar a Cláusula Décima do Convênio original sob n. cadastral 22409 para prorrogar sua vigência até 31/03/2014.**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 31/03/2014Assinatura: **16/12/2013****MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF N. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ELIANA CAFURE PEIXOTO – CPF/MF N. 062.367.071-20

Presidente da Associação Pestalozzi de Jardim/MS – CONVENIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000.469/2011****TERMO DE DOAÇÃO.****PARTES:** Estado de MS, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Vicentina – CNPJ sob o n.º 24.644.502/0001-13.**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a doação dos equipamentos de informática descritos nos documentos de Vistoria e Reavaliação, adquiridos com recursos do Convênio Federal nº 700805/2008.**VALOR:** R\$ 2.610,87**AMPARO LEGAL** Art. 17, inciso II, a, da Lei n. 8.666/93; Art. 2º, X, do Decreto Estadual nº 12.207/2006; Cláusula Sétima do Convênio nº 700805/2008.**DATA DA ASS:** 10 de dezembro de 2013.**FORO:** Campo Grande/MS.**ASSINAM:** Tania Mara Garib/Secretária da SETAS – CPF 108.829.951-20
Hélio Toshiiti Sato/Prefeito Municipal – CPF 048.415.571-72**EDITAL n. 10/2013 – SAD/SETAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
"Residência Inclusiva"****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art. 27 inciso IX da Constituição Estadual da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, **CONVOCA, ALSONIA RODRIGUES DA ROCHA** candidata habilitada na avaliação curricular e entrevista, para a entrega da documentação necessária para contratação, conforme dispositivos constantes no Edital n.1/2013, observando-se:**1. Da Assinatura do Contrato:****1.1 – Do Local e Data:****Data:** 20/12/2013**Horário:** das 8h às 12h;**Local:** Unidade de Gestão e Controle de Pessoal, Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, Av. Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Jardim Veraneio, Campo Grande – MS.**2. - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:****A – entregar** 1(uma) fotocópia e apresentar o respectivo original:

- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Comprovante de experiência;
- Comprovante de Conta bancária no Banco do Brasil.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto)

B – entregar:

- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência
- Atestado Médico

2.1 – O candidato que não comparecer com a documentação exigida no prazo acima estabelecido será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.**2.2 - O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4174****CAMPO GRANDE-MS, 17 de dezembro de 2013.****TANIA MARA GARIB
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social****EDITAL n. 9/2013 – SAD/SETAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
"Residência Inclusiva"****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, torna público no Anexo Único, a **relação dos candidatos desistentes da seleção de pessoal**, conforme dispositivos constantes no Edital n.6/2013– SAD/SETAS/

MS, para seleção de pessoal a ser contratado por tempo determinado, para desenvolver a função de Cuidador.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de dezembro de 2013.**TANIA MARA GARIB
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social****Anexo Único DO EDITAL n. 9/2013 – SAD/SETAS /PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO
"Atuação em Residências Inclusivas"****Relação dos candidatos desistentes e eliminados da seleção de pessoal**

Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIDADE
29	56	Eladir Gomes Tolentino	1156752 SSP/MS
30	37	Michelli Soares Amorim	13198351 SSP/MT

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS E DE
TRANSPORTES****RESOLUÇÃO "N" SEOP/Nº 003/2013 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS E DE TRANSPORTES** no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 9º, do Decreto Estadual n. 10.361, de 10/5/2001, e na Lei Federais n. 8.987, de 13/2/1995,

Considerando que o Decreto n. 10.361/2001, que regulamenta a cobrança de pedágio pela utilização da ponte de concreto armado edificada sobre o Rio Paraguai, em seu artigo 9º, dispunha, a época, que o Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Habitação ficava autorizado a reajustar os valores constantes do anexo único do Decreto, de acordo com a variação de Índice Geral de Preços, a preços de mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas IGPM/FGV; e,

Considerando que a Lei n. 3.345, de 22/12/2006, alterou a denominação da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Habitação para Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes;

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os valores cobrados pela utilização da ponte de concreto armado edificada sobre o Rio Paraguai, em conformidade com os valores estabelecidos no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2014.

**EDSON GIROTO
Secretário de Estado de Obras Públicas
e de Transportes****PAULO CÉSAR LIMÃO MONTILHA
Superintendência de Integração de
Transporte e Energia****ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "N" SEOP/Nº 003/2013**

	Multiplic.	Valor
Motocicletas	0,60	R\$ 4,80
Veículos de passeio	1,00	R\$ 8,00
Veíc. de Pas. ou Útil. c/ Reb simples ou tandem	1,50	R\$ 12,00
Veíc. de Pas. ou Útil. c/ Reb eixos isolados	2,00	R\$ 16,00
Veículos Comerciais		
2 Eixos	2,00	R\$ 16,00
3 Eixos	3,00	R\$ 24,00
4 Eixos	4,00	R\$ 32,00
5 Eixos	5,00	R\$ 40,00
6 Eixos	6,00	R\$ 48,00
7 Eixos	7,00	R\$ 56,00
8 Eixos	8,00	R\$ 64,00
9 Eixos	9,00	R\$ 72,00

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0060/2013/SEJUSP
Nº Cadastral 2145****Processo:**

31/301.293/2013

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (com recursos do FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP DE MS) e MAYNARDS INDÚSTRIA TÁTICA LTDA - ME

Objeto:

Fica aditado ao contrato originário o acréscimo de 12,10% (doze vírgula dez por cento) aproximadamente relativo a aquisição de cinto de guarnição, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Polícia Militar/MS, correspondendo a quantidade de 524 unidades. Fica aditado o valor de R\$ 78.600,00 (Setenta e oito mil e seiscentos reais), com base no § 1º do Art. 65 da Lei (Federal) nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 9.032/1995 e 9.648/1198.

Ordenador de Despesas:

Luiz Serafim Dias

Amparo Legal:

Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 0.032/1995 e 9.648/98.

Valor:

R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais)

Data de Assinatura:

17/12/2013

Assinam:

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e OSCAR FRANCISCO ALVES NETO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0094/2010/SEJUSP Nº Cadastral 1008

Processo: 31/500.711/2010
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MS e OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA EPP Aquisição de oxigênio gasoso medicinal.
Objeto: Luiz Serafim Dias
Ordenador de Despesas: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Amparo Legal: 16/12/2013 à 15/12/2014
Do Prazo: 02/12/2013
Data de Assinatura: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e JOSÉ GOMES DE ALMEIDA NETO

**PORTARIA Nº. 79/13/IIGP/CGP/SEJUSP/MS
Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 1.759/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.822.790** em nome de **GABINO ELIXÉCE CHAPARROS**;
 Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de dezembro de 2013.

RUBENS CYLES PEREIRA

Perito Papiloscopista
 Diretor do IIGP/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL N.4 /SEGRH/2013**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS torna público, para conhecimento e providências das Unidades de Recursos Humanos, o Cronograma da Folha de Pagamento do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação no quadro abaixo, observando-se que o documento protocolado na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos após o período definido, será lançado no movimento da competência seguinte.

FASES	ANO 2014		
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Lançamento do Movimento da FOPA	27/12 a 10/01	29/01 a 07/02	26/02 a 13/03
Período para entrega de Documentos	27/12 a 10/01	29/01 a 07/02	26/02 a 13/03
Prazo limite para consignações	10/01	07/02	10/03
Processamento interno da Folha	13/01 a 17/01	10/02 a 14/02	14/03 a 18/03
Entrega de Relatório de Prévia	20/01	17/02	20/03
Conferência Prévia - Unidades de RH	20/01 a 21/01	17/02 a 18/02	20/03 a 21/03
Processamento e entrega definitiva dos Relatórios	24/01	19/02	26/03
Suspensão de pagamentos	28/01	25/02	27/03

Campo Grande-MS, 16 de dezembro de 2013.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
 Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONVÊNIO Nº 21.740/2013 - AGEHAB**

Processo nº: 45/100.101/2013
Amparo Legal: Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.
Data de ass: 05/12/2013
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES - SEHAC, CNPJ: 08.581.297/0001-38 por intermédio da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ: 05.472.304/0001-75, E O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, CNPJ: 03.889.011/0001-62.
Objeto: A complementação de recursos do Convênio n. 21740/2013, firmado entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, conforme justificativas, parecer jurídico e autorização da Diretora Presidente exarada nos autos supracitado.
Complement. Fica complementado a importância de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) ao valor inicial do Convênio n. 21740/2013, passando o valor total de R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais), sendo R\$ 73.300,00 (setenta e três mil e trezentos reais) referente à contrapartida estadual e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente à contrapartida municipal, para o total de R\$ 107.300,00 (cento e sete mil e trezentos reais) conforme Nota de Empenho nº 2013NE00672 emitida em 04/12/2013
Assinam: CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN, CPF: 408.585.450-04.
 MÍRIAM APARECIDA PAULATTI, CPF: 081.330.898-40.
 JOSÉ GOMES GOULART, CPF: 396.717.391-72.

Extrato do Contrato Nº 0034/2013/AGEHAB Nº Cadastral 2590

Processo: 45/100.117/2013
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e COPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Execução de obras no Jardim Aeroporto II, município de Aquidauana/MS, que compreendem: Obras de infraestrutura (drenagem e pavimentação) e Equipamentos Comunitários (01 centro comunitário e 01 creche).
Ordenador de Despesas: Míriam Aparecida Paulatti
 Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 16482003318310000 - PROJETO MEU LAR e 16482003318310000 - PROJETO MEU LAR, Fontes de Recursos 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000 e 0281900099 - T.COMPR.352-263-18/2011-MC-CEF-AGEHAB-AQUIDAU, Natureza de Despesas 344905102 - OBRAS DO ESTADO/MUNICIPIOS NÃO IMOBILIZÁVEIS e 344905102 - OBRAS DO ESTADO/MUNICIPIOS NÃO IMOBILIZÁVEIS
Valor: R\$ 2.458.192,44 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta e oito mil e cento e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo: O prazo para execução dos serviços será de 07 (sete) meses consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços.
Data da Assinatura: 05/12/2013
Assinam: MÍRIAM APARECIDA PAULATTI e HERMANN TENUTA

Extrato do Contrato Nº 0035/2013/AGEHAB Nº Cadastral 2666
Processo: 45/100.123/2013
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e SHI CONSTRUÇÕES
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de regularização fundiária na área determinada pelo lote n. 100-A no município de Bela Vista-MS, onde foram implantadas 80 unidades habitacionais, através do Programa "Che Roga Mi".
Ordenador de Despesas: Míriam Aparecida Paulatti
 Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 16482003318410000 - IMPLEMENTACAO DE PROJETOS HABITACIONAIS, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 344903905 - Serviços técnicos profissionais
Valor: R\$ 24.079,23 (vinte e quatro mil e setenta e nove reais e vinte e três centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 06 (seis) meses a contar da data de Ordem de Início dos Serviços.
Data da Assinatura: 09/12/2013
Assinam: MÍRIAM APARECIDA PAULATTI e PAULO BRUSCHI

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 076/13/DTP/DAP/AGEPEN-MS PROCESSO - N.º 31/600.800/2013.
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e JEFAR SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME.
OBJETO - Utilização de mão-de-obra de internos do Regime Semi-Aberto, Aberto e Livramento Condicional, em atividades de ajudante de produção, carregamento e serviços gerais, no endereço da empresa em Campo Grande/MS.
VALOR - A remuneração mensal devida pela cooperada a cada interno trabalhador terá como piso 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação e transporte.
VIGÊNCIA - 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA - 17 de dezembro de 2013.
ASSINAM - DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Paulo Ricardo Sbardelote, sócio da JEFAR SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E A EMPRESA CERÂMICA TABOADO LTDA-ME, CNPJ n. 17.149.679/0001-88.
PROCESSO N.º: 19/101.231/2013
OBJETO: Implantação e utilização de uma travessia de linha de energia elétrica na rodovia MS-316, trecho km 01+570 m - Aparecida do Taboado, sob jurisdição da Agesul.
VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo é de 5 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser renovado.
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013.
ASSINAM:

MARIA WILMA CASANOVA ROSA CPF n. 140.730.641-34	Diretora Presidente da AGESUL
FRANK SAID SOUZA DE BRITTO CPF n. 202.017.101-53	Representante da Empresa Cerâmica Taboado LTDA-ME

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 004/2012 (SGI/COVEN n. 20.178/2012), QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ/MF SOB O N. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE-MS, CNPJ/MF SOB O N. 03.681.582/0001-07.
PROCESSO N.º: 19/100.691/2012.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261, de 16/6/2003, Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007 e, no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio n. **004/2012 (SGI/COVEN n. 20.178/2012)**, por mais 3 (três) meses, contados de 22/12/2013 a 21/03/2014.
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2013.
ASSINAM:

MARIA WILMA CASANOVA ROSA CPF n. 140.730.641-34	Diretora Presidente da AGESUL.
SIDNEY FORONI CPF n. 453.436.169-68	Prefeito Municipal de Rio Brilhante/MS.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E
EXTENSÃO RURAL**

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 011147/2007 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/042.692/2007

Partes: O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Glória de Dourados, CNPJ nº. 03.155.942/0001-37.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Sexta do Convênio, iniciando-se em 22/12/2013 até 21/12/2015.

Amparo Legal: Lei n. 2152/00, lei federal 8666/93, Decreto estadual n. 11.261/03, resolução SEFAZ 2093/2007.

Data da Assinatura: 16.12.2013

Assinam: **José Antonio Roldão** - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Arceno Athas Júnior** - CPF nº. 432.162.429-00 pelo município.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EDITAL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS** - torna público que recebeu do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL a licença ambiental modalidade instalação e operação nº 85/2013 para o ramal de gás natural na Rua Egídio Thomé entre Rua Luiz Correia da Silveira e Av. Ranulpho Marques Leal e Rua Luiz Correia da Silva entre Rua Eurídice Chagas Cruz e Rua Egídio Thomé, no município de Três Lagoas/MS.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO
GROSSO DO SUL**

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 0014/2010/PROJU/DETRAN MS Nº Cadastral 425

Processo: 31/703.181/2010

Partes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e JAIR DOS SANTOS

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 014/2010 por mais 06 (seis) meses, a contar de 02/12/2013 e término em 01/06/2014, bem como o reajuste do valor do aluguel com base no Laudo de Avaliação n. 324/2013 expedido pela JAE, cujo valor passa de R\$ 460,00 para R\$ 485,00, obrigando-se o locador a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: Ana Matilde Gomes

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e § 2º da Lei n. 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Do Prazo: 02/12/2013 à 01/06/2014

Data de Assinatura: 29/11/2013

Assinam: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e JAIR DOS SANTOS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.0539, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no referido auto deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 244, inciso I (código 7030-2 - "Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção").

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

NOME	CPF	PROCESSO
RODRIGO MENDES DE SOUZA	002115791-06	006061/2012
JOAO NELSON ANGELIM DE OLIVEIRA	023303361-01	006899/2012
DAVIDSON FERNANDO SOUZA DE MORAES	024066621-60	006946/2012
JOSIMAR SOBRAL DOS SANTOS	024285341-22	006954/2012
JOSIMAR SOBRAL DOS SANTOS	024285341-22	006955/2012
LAURO MATHIAS SAMPAIO DE ALMEIDA	024308801-99	006956/2012
MAIKON VANELI DE ANDRADE	024362671-11	006960/2012
ANDRE LUIZ OLIVEIRA DORTAS	024409871-90	006962/2012
RAFAEL VALENTIM DIAS	024467941-06	006963/2012
WANDERSON BISPO DRUMOND	024468491-05	006964/2012
TULIO VOLPATO	024474221-99	006965/2012
KLEYTON SHIINTY DE LIMA	024506141-09	006966/2012
RAPHAEL RACHEL ORTIGOZA RAMIRES	024572871-62	006969/2012
FELIX OLAZAR	024609041-34	006970/2012
CICERO NUNES DE LIMA	024636901-94	006971/2012
JOELSON DOS SANTOS MACHADO	024682761-08	006973/2012
ALESSANDRO AGUERO RAMOS	024739731-80	006976/2012
CHRISTOFFER JAMESSON DA SILVA	024761041-08	006977/2012

ANDRE SIQUEIRA TARGINO	024785561-89	006978/2012
FAGNER BARBOSA DOS SANTOS	024830421-63	006980/2012
ALAN CAMILO OLIVEIRA	024869421-90	006981/2012
WELLINGTON DA SILVA MATOS	024951031-62	006983/2012
RAFAEL GUERRA ROSA	024975761-30	006984/2012
REINALDO DE CARVALHO JUNIOR	025041281-00	006987/2012
DIEGO BARBOSA VICENTE	025048241-06	006988/2012
LUCIANO RADZEVICIUS DOS SANTOS	025063761-86	006989/2012
KARINA MONTEIRO SANCHES	025160401-21	006990/2012
JOSE GUILHERME FERREIRA PANIAGO CARMO ARAUJO	025166711-13	006992/2012
VIVIANE LOPES ORTIZ	025220641-00	006994/2012
ANGELO JOSE GOES DANTAS	025309341-42	006996/2012
JESSIKA DA SILVA GARCIA	025313021-23	006997/2012
WAGNER WILTON ALVES JUNIOR	025361861-48	006998/2012
RENATO TOMAZ DE ARAUJO	025382061-89	007000/2012
EMMANUEL VELASCO DA COSTA	025411041-03	007003/2012
WILLIAN ALCANTARA DA SILVA	025421341-38	007004/2012
EDSON FERREIRA DA SILVA	025433481-40	007005/2012
ERICA DAYANE ALVES ALTMAYER	025469291-51	007007/2012
EDUARDO MARCHIORETTO CACERES	025684401-12	007013/2012
DANIEL KENNED DOURADO SOARES	025694241-29	007014/2012
ROBSON ALVES GONCALVES	025702821-89	007015/2012
ADRIANO SOUZA FERREIRA	025723961-81	007016/2012
WILLIAN HENRIQUE NOGUEIRA DE ARAUJO	025759011-03	007017/2012
TIAGO OLIVEIRA DE GREGORIO	025837921-99	007018/2012
THIAGO SALVATERRA SOARES	025978091-02	007024/2012
JOHNNATHAN DE ARRUDA JARA	026006691-59	007025/2012
JULIANO SIMPLICIO DA SILVA	026010681-08	007026/2012
WESLEN DA SILVA OLIVEIRA	026077901-66	007031/2012
WESLEN DA SILVA OLIVEIRA	026077901-66	007032/2012
RENATO BOGADO	026100361-59	007035/2012
RAFAEL BUENO PAZ	026232591-86	007039/2012
CRISTIANO DOS SANTOS MACHADO	026263921-11	007040/2012
ESAU CIPRIANO DE OLIVEIRA	026390531-40	007046/2012
TAIGO AMARAL DE MELO	026426481-92	007048/2012
ROBSON CUELLA DOS SANTOS	026470491-65	007050/2012
ANDREA RODRIGUES DA SILVA TEODORO	026478741-23	007051/2012
RENAN VILELA VALADAO	026544291-56	007056/2012
RODRIGO ARRUDA DO NASCIMENTO	026557791-85	007057/2012
HIGOR RODRIGUES ANJOS	026559841-96	007058/2012
EMANUELLI APARECIDA DE SOUZA ALENCAR	026560471-02	007059/2012
EDIMAR DE SOUZA LIMA	026738991-46	007064/2012
ALEXANDRE DA SILVA HARTMANN	026752621-02	007065/2012
FRANCIELLY FERREIRA DOS REIS	026753421-30	007067/2012
WESLEI WAGNER DA SILVA ROSA	026924331-30	007072/2012
FABIO MONTEIRO RENIERI	027058101-45	007075/2012
MICHEL TAVARES MIRANDA OZORIO	027209261-40	007078/2012
LEYDIANI DA COSTA NOGUEIRA FLAVIO	027259651-52	007079/2012
FERNANDO PEREIRA DA SILVA SANTOS	027319701-03	007080/2012
LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS MIYASHATO	027420811-35	007083/2012
SIDNEY XAVIER DA SILVA	027422041-56	007084/2012
RAFAEL DA SILVA DE OLIVEIRA	027463071-03	007085/2012
ABNER KENNER DOS SANTOS MARTINS	027556071-65	007090/2012
RONY RAFAEL DO NASCIMENTO	027569491-75	007091/2012
VALTER LUCIO FERREIRA VELOZO	027583431-00	007092/2012
ARGEU DE OLIVEIRA LOPES	027691081-82	007096/2012
PAULO DE JESUS PEREIRA	027735981-30	007098/2012
PAULO JOSE LOURENCO	027934121-04	007106/2012
DAIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	028107241-80	007109/2012
RENATO CARVALHO DUARTE	028189181-89	007110/2012
JOEDSON PEREIRA DA SILVA DE PAULA	028230161-55	007112/2012
HELTON DA SILVA DUARTE	028245681-35	007113/2012
HELTON DA SILVA DUARTE	028245681-35	007114/2012
RAFAELA REIS ROJAS	028390681-25	007118/2012
CRISTIANO RIBEIRO DA SILVA	028425951-90	007121/2012
EDILAINÉ LUNAS SANTOS	028534511-78	007123/2012
MAURICIO PEREIRA GOMES	028607779-54	007125/2012
JULIO CESAR DA SILVA	028627471-06	007129/2012
LUIZ FERNANDO JOSE MARQUES	028883641-31	007136/2012
LUCIANO SANTOS PAIXAO	028884211-19	007137/2012

ADRIANO DOS SANTOS FRANCO	028931991-94	007139/2012
RAFAEL BERBERT	028945881-19	007141/2012
EDSON MEDEIROS DO COUTO JUNIOR	028966251-60	007142/2012
KATIUCE GOMES RANGEL	028971021-95	007145/2012
LAZARO RICARDO ARAUJO ASSIS	028990181-24	007146/2012
CLAUDINEI FERREIRA DA SILVA	029055871-99	007148/2012
JEFERSON DA SILVA GOMES	029064441-03	007149/2012
EDIVALDO TONI ALVES MIRANDA	029102601-00	007152/2012
RAFAEL MACHADO RIBEIRO DA SILVA	029102821-71	007153/2012
GIOVANE DE ALMEIDA CARVALHO	029143041-45	007155/2012
BRUNO HENRIQUE MATTOS MIRANDA	029144891-70	007156/2012
RAFAEL TEODORO REIS	029190651-65	007161/2012
JUNIOR CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	029196031-67	007162/2012
ALEXANDRE GONZAGA DIAS	029271941-81	007166/2012
FELIPE CABRAL DE SOUZA	029275711-55	007168/2012
MARCILENE REGINA DA SILVA	029354401-88	007171/2012
VAGNER VIEIRA DA SILVA	029523501-24	007180/2012
ELIEZER DE SOUZA VERISSIMO	029523871-25	007181/2012
LEONARDO KAMMER DA SILVA	029649251-51	007185/2012
CELINE SCHERNER	029678001-47	007186/2012
DANIEL SANTANA	029678161-40	007187/2012
KAUE NOVAK OBREGON	029716651-43	007189/2012
MICHEL APARECIDO DE ANDRADE CAIRES	029857441-13	007194/2012
DENILSON DOMINGUES PEREIRA	029894391-37	007196/2012
LEANDRO DOS SANTOS ROCHA	029958331-78	007198/2012
GILMAR DE AGUIAR PATROCINIO	029963931-20	007199/2012
ISMAEL WESLEY YAMADA RODRIGUES	030079581-56	007203/2012
JACKSON ALAN VIEIRA	030100254-16	007204/2012
MOACIR SOUZA FREITAS JUNIOR	030311971-35	007215/2012
WELLINGTON RODRIGUES CARLOS	030362121-40	007219/2012
THAIS HELENA DE MIRANDA FERREIRA	030384581-39	007223/2012
TAYSON ALVES DOS SANTOS	030497921-08	007225/2012
MARCOS BISPO DE ANDRADE	030499681-50	007227/2012
FELIPE LUGES FRANCISCO	030578311-41	007228/2012
VAGNER FERREIRA SALES	030579551-18	007229/2012
FERNANDO MARTINS MOREIRA	030581861-93	007230/2012
DOUGLAS SILVA BRITO	030589191-07	007232/2012
JOSUE BARBOSA RODRIGUES DOS SANTOS	030636991-52	007235/2012
RODRIGO DA SILVA FERREIRA	030717771-83	007238/2012
RAFAEL ALVES DE SOUZA	030730631-37	007240/2012
RAFAEL ALVES DE SOUZA	030730631-37	007241/2012
JULIANO LEODORO SANTANA	030745211-55	007243/2012
LEONARDO ALEXANDRE MARTINEZ VETERANO	030825651-40	007248/2012
PAULO RICARDO BENTO DE FEGUEIREDO	030854591-54	007252/2012
LUCIANO DE ALMEIDA QUEIROZ	030924971-63	007254/2012
RODRIGO ALVES FRANCO	030931111-02	007257/2012
RODRIGO ALVES FRANCO	030931111-02	007258/2012
RAFAEL DIAS DA SILVA	030958981-93	007260/2012
WILLIAN DA SILVA DE LIMA	031145781-95	007267/2012
KLEVERSON NUNES DE OLIVEIRA	031215951-05	007270/2012
ALISSON DOS SANTOS SILVA	031391011-12	007278/2012
TIAGO MILANI FRIBEL	031452321-93	007280/2012
JULIANO ALVES FONTOURA JUNIOR	031461391-97	007282/2012
MICHEL FRANCISCO DOS SANTOS	031524591-30	007283/2012
CLAYDSON VIEIRA DE SOUZA	031531011-16	007285/2012
MICHAEL DE SOUZA BRANDAO	031740521-73	007297/2012
MARCOS BORGES ROLON	031784581-07	007299/2012
CARLOS ALBERTO ALVES DE JESUS	031800381-36	007301/2012
RODRIGO CAVALCANTE DA ROCHA	031804791-83	007302/2012
CLEBERSON NERIS OLIVEIRA	031888241-81	007303/2012
DOUGLAS FRANCISCO ROSA	031973726-89	007306/2012
ALADINO MENDIETA LOUREIRO	032121911-20	007310/2012
LUAN FERNANDO DE SOUZA	032129171-99	007311/2012
MARIADNY CRISTINA DE MELO ACUNHA	032218081-35	007313/2012
LUIZ CARLOS ALVES GARCIA	032269661-54	007317/2012
ELVIS RODRIGUES	032294631-02	007318/2012
LUA LOURENCO NOVAIS E SILVA	032406361-07	007321/2012
LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	032492941-28	007327/2012
EDNILSON APARECIDO VETERANO DE OLIVEIRA	032501421-31	007328/2012
ROBSON JOSE ALBUQUERQUE DE LIMA	032597761-50	007333/2012

ELDER RODRIGUES FERREIRA	032704571-03	007336/2012
JHONNATAN ARAUJO DEDE	032747761-06	007337/2012
ALEX SANDRO DE LIMA	032809231-23	007339/2012
ANDERSON ESPINDOLA CAMARGO	032825291-39	007340/2012
MARCIA LEONIZIA DE FREITAS	032967791-83	007343/2012
TAMIRES DOMINGOS FERNANDES	033053971-01	007344/2012
ARI ARAGAO VIANA	033065291-50	007346/2012
WESLEY LUCAS DA SILVA	033091191-06	007348/2012
MARCIO FERNANDES DE OLIVEIRA	033140131-24	007351/2012
ANDRE LUIS JOSE GOMES LOPES	033215641-90	007353/2012
THIAGO MIRANDA SILVA	033229361-04	007354/2012
RENAN DA ROCHA FIGUEIREDO	033242041-86	007355/2012
FERNANDO RODRIGUES VARGAS	033242931-89	007356/2012
DIEGO ALMIRAO	033310151-05	007357/2012
AROALDO DE ARAUJO MORAES JUNIOR	033347271-30	007360/2012
WELLINGTON PERALTA VILASANTE	033362341-07	007363/2012
CRISTIAN DANER MOREIRA DE ARRUDA	033398711-08	007366/2012
JONAS OLIVEIRA RODRIGUES	033450881-93	007372/2012
RONILDO HENRIQUES DE SOUZA	033520901-73	007374/2012
JARREL RIOS DA FONSECA AMORIM	033520921-17	007375/2012
VINICIUS COSTA CARMONA	033560211-84	007376/2012
JOHNE KOMATSU DA SILVA	033592621-58	007377/2012
MAICON DOUGLAS DA SILVA	033592741-64	007378/2012
CLAUDINEY FRAJADO MARTINS JUNIOR	033742181-13	007380/2012
MONIQUE FORTES DOS SANTOS	033891911-27	007383/2012
ALAN DE JESUS	033903911-69	007385/2012
DAVD ALISON SALVADOR RIBEIRO SABINO	033929491-40	007386/2012
ANDERSON BALBUENO BITTENCOURT	033980031-33	007387/2012
IVAN XAVIER DE ALMEIDA	034047251-07	007389/2012
IVAN XAVIER DE ALMEIDA	034047251-07	007390/2012
WESLEY MENDONCA GAMARRA	034094191-01	007392/2012
FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS ASSUNCAO	034097431-11	007393/2012
GABRIELLY ESCOBAR DE ARAUJO	034124101-60	007395/2012
ALEXSSANDRO DOS SANTOS	034203361-10	007399/2012
MARIANE ALVES RODRIGUES	034311041-50	007403/2012
GLEDSTON TALLES ALVES TEIXEIRA	034322791-67	007404/2012
JOSE ALBERI GOMES DO AMARAL	034409571-10	007408/2012
RODRIGO SILVA DE BARROS	034421811-27	007410/2012
GEAN CLONDE UCHOA	034435021-56	007411/2012
ELITON PEREIRA SOUZA	034492231-60	007413/2012
DOUGLAS PEREIRA ALVES MEDEIROS	034622041-65	007418/2012
PAULO HENRIQUE SILVA FREITAS	034810611-45	007423/2012
BRUNO DOS SANTOS	034939231-55	007427/2012
HUGO ANTONIO MAIA DE OLIVEIRA	035004271-38	007430/2012
WELLINGTON VILHALVA MERCES	035027781-83	007432/2012
ROBSON ROBERTO ZORTEA	035137151-61	007436/2012
ROBSON ROBERTO ZORTEA	035137151-61	007437/2012
ELVIS RODRIGUES DE QUEIROZ	035239101-45	007443/2012
LUCAS RAFAEL DE FREITAS	035265321-33	007444/2012
RODRIGO FERREIRA LUIZ FRANCA	035418561-65	007449/2012
RODRIGO DE SOUZA NASCIMENTO	035448971-21	007451/2012
ANTONIO RODRIGUES ANDRADE	035454631-76	007452/2012
GILBERTO SOUZA FULOP	035493451-19	007453/2012
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS COSTA	035567131-01	007455/2012
ALEXANDRE DA SILVA	035572741-28	007457/2012
DIEGO RODRIGUES DE SOUZA	035586121-67	007458/2012
RENAN PEREIRA MARQUES	035618221-50	007460/2012
FABIO CUNHA GUEDES	035643731-01	007461/2012
FLAVIO ANTONIO MACIEL DE ALMEIDA	035670751-28	007463/2012
MAYKON LOPES SERAFIM	035767161-90	007468/2012
WANDERSON ALBUQUERQUE GONCALVES	035814851-09	007469/2012
ISMAEL ANTONIO ALVES	035887558-70	007470/2012
ADALBERTO ALEXANDRE DA SILVA	035914561-28	007472/2012
DAVID SOARES DA SILVA	035975791-08	007474/2012
FABIANA CARLA DA SILVA BENITES	036016677-62	007478/2012
JOAO VITOR PALMEIRA DE OLIVEIRA	036126241-80	007480/2012
JOAO PAULO CASTILHO XAVIER	036136641-86	007481/2012
GIAN CARLOS CORREA ARGUELHO	036240591-30	007485/2012
AMAURI LOPES DO NASCIMENTO	036378961-84	007491/2012
CAIO CESAR LIMA OLIVEIRA	036447541-28	007494/2012

UESLEY MARCAL DIAS	036563971-04	007496/2012
UESLEY MARCAL DIAS	036563971-04	007497/2012
RAFAEL FREITAS DIAS	036647711-09	007498/2012
EMERSON HENRIQUE CORREA DOS SANTOS	036830811-12	007500/2012
LINGLEUS SOUZA ROCHA JUNIOR	036980621-27	007502/2012
WELLITON ALES DOS SANTOS	037061721-51	007508/2012
EDUARDO RUINGLER DE SOUZA MARTINS MARIANO	037115931-86	007511/2012
OSVALDIR MANRUBIA DOS SANTOS	037223941-20	007516/2012
JERONIMO RAFAEL DA SILVA	037246581-17	007517/2012
ELAINE CABOCLO LIDORIO	037281711-40	007518/2012
JOAO ANTONIO DE SOUZA NARDEZ	037287861-01	007519/2012
AILTON BENTO DA SILVA JUNIOR	037442401-26	007520/2012
IVAN DA COSTA CUBITZA	037812141-33	007526/2012
HEVERTON PEIXOTO MARTINS DE OLIVEIRA	037871391-41	007529/2012
LEONARDO BEZERRA DA SILVA	038263154-48	007542/2012
EDUARDO MEZZAROBA	038270041-44	007543/2012
RONILSO JESUS VIEIRA	038449461-79	007548/2012
MARCOS AURELIO VELASCO DE MOURA	038459691-64	007549/2012
EVER VIDAL DOS SANTOS	038501011-77	007550/2012
FLAVIO ALENCAR DE SOUZA	038553281-45	007553/2012
PAULO EDUARDO FERREIRA	038869821-73	007558/2012
LUIZ EDUARDO DE ALENCAR	038936021-00	007563/2012
EVERTON ARAUJO LIMA	038943721-25	007564/2012
MARCIO APARECIDO RAMALHO	039012681-03	007566/2012
EZEQUIAS VILALBA DE ANDREA	039056021-99	007567/2012
KELLVIS MILTON COELHO DUARTE	039217281-00	007570/2012
MAYKON DOS SANTOS SIMOES	039249911-89	007571/2012
RAFAEL ROBERTO RODRIGUES	039338091-26	007574/2012
EDILSON ALMEIDA DOS SANTOS	039580681-03	007579/2012
ANDERSON DE SOUZA TORQUATO	039640091-48	007581/2012
GUSTAVO ALLEN DE OLIVEIRA MELO	039686841-09	007586/2012
LUAN FAGNER RIBEIRO DE RESENDE DE LIMA	039706901-45	007588/2012
ANDERSON ANTONIO SOARES	039708229-04	007589/2012
JOAO MANOEL SANTOS DO NASCIMENTO	039838711-78	007590/2012
DAVID ROCHA SOCOLASKI	039916481-21	007591/2012
ADONIS HELPIS BARBOSA	039990661-48	007595/2012
ALEX MATHIAS GUIMARAES	040015091-30	007597/2012
FABIO AUGUSTO MORAES DA SILVA	040131851-64	007603/2012
RENATO SILVA DE ALMEIDA	040234101-52	007605/2012
ROGERIO CALDAS MENEGASSI	040359249-62	007608/2012
JOAO CHAVES DE MATOS	040443981-00	007610/2012
RAFAEL SILVA OLIVEIRA	040661321-46	007615/2012
DOUGLAS WILSON SORROCHE	040747629-60	007618/2012
EVERTON MACHADO MARQUES	041048601-90	007622/2012
DARYL CHARLES DINIZ BORBA DIAS	041106081-39	007624/2012
EDSON FERREIRA SANTOS	041109231-66	007625/2012
TARIKE AUGUSTO CAMILO	041194001-58	007627/2012
CESAR SANTANA DE ANDRADE	041227131-10	007628/2012
EDUARDO BRESSA CASTILHO	041819441-66	007634/2012
ROBERTO BATISTA DA SILVA	042037844-84	007638/2012
JONATHAN DE SOUZA DOS SANTOS	042387391-16	007646/2012
DYEGO CAETANO FRANCA DE DEUS	042897421-06	007654/2012
CASSIUS MARIANO DA SILVA	043111991-04	007657/2012
PAULO ALEXANDRE BENEDET	043246871-45	007659/2012
JOAO CARLOS BRAGA CARDOSO	043483651-64	007661/2012
LUIZ AUGUSTO FERREIRA DE LABIO	044041971-95	007664/2012
MAISA APARECIDA DE SOUZA SIMAS	044093601-24	007665/2012
TIAGO DOS SANTOS	044584301-22	007671/2012
DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	044698821-94	007672/2012
SULLENDER DUTRA ROSARIO	044741851-37	007674/2012
FABIO JUNIO SILVA ALVES	045103934-31	007679/2012
MURILO BATISTA BARBOSA	045119031-90	007680/2012
DORALICIA MARQUES MULINA	045189086-86	007681/2012
MAYCON OLIVEIRA BRAGA	045216911-96	007682/2012
RAFERSON SOUZA RAMOS	045462911-75	007686/2012
THIAGO DA SILVA DE OLIVEIRA	045738771-85	007690/2012
AGENARIO BATISTA CARNEIRO NETO	045801201-75	007692/2012
JHONATAN BARRETO PEREIRA	046441451-22	007695/2012
MAYCON NASCIMENTO DE JESUS	047879411-86	007697/2012
RENAN DALL OGLIO	048110231-02	007699/2012

ADIVANIO DUARTE DOS SANTOS	048573904-69	007700/2012
GABRIELA SOUZA BARROSO	048788439-69	007701/2012
LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	048916991-08	007702/2012
JULIO CESAR DE SOUZA	051586881-76	007707/2012
ADINALDO MARIA VIEIRA	052264234-97	007708/2012
JULIO ANTON CENTURION MARTINEZ BRITZ	056296227-14	007714/2012
CARLOS LEONARDO LIMA SILVA	058788147-06	007722/2012
MIGUEL FERNANDES HONORIO JUNIOR	059233899-16	007724/2012
MARCIO ANTONIO GUIMARAES MELO	060261628-01	007725/2012
LEANDRO MEWS	061598639-08	007727/2012
JULIO DA SILVA MORAES	062204521-00	007729/2012
VALDIR PEREIRA DA SILVA	066769438-24	007735/2012
ADENILSON DOS SANTOS BARBOSA	066932819-74	007736/2012
ADEMIR VIANA FERNANDES	067235368-78	007737/2012
AUDREI NATANI CEOLIN	067299129-28	007738/2012
CICERO BARBOSA DA SILVA	068087273-68	007739/2012
VERA LUCIA TAVER	068424568-00	007740/2012
MADSON LUIS GISFREDO	069656148-46	007742/2012
AMINTO PEREIRA DO NASCIMENTO	070415191-04	007746/2012
DORACIL PEREIRA LIMA	075334389-49	007754/2012
OSVALDO ALVES	078107761-34	007757/2012
AIRTON GOMES JERONIMO	080708811-00	007762/2012
CLAUDIO JACOB SITTOLIN	085165358-86	007766/2012
VICENTE VELASQUES	086230151-34	007768/2012
DEINE BENICIO DA SILVA	088385364-73	007770/2012
MARIA HELENA PEREIRA PINTO	092808108-71	007775/2012
ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	096232337-36	007776/2012
FRANCISCO JOSE PEREIRA	100521148-56	007779/2012
SEBASTIAO CLAUDIO ARAUJO	101023988-01	007780/2012
ROSEMEIRE DE PAULA DO CARMO	101711148-09	007782/2012
LUIZ CONCEICAO SILVA DE SOUZA	102853931-20	007783/2012
MARIO JORGE FERREIRA AJALA	104546401-53	007785/2012
ANISIO ALVES CORREA NETO	104699311-91	007786/2012
ADILSON ISMAEL DO AMARAL	104852101-00	007787/2012
IRINEU CATAFESTA MACEDO	104873871-04	007788/2012
OTACILIO JOAO NOGUEIRA	104952231-15	007789/2012
LICIO BALTA PAIM	104972771-15	007790/2012
ILSON BRASIL DO NASCIMENTO	105079811-20	007792/2012
ANEDINO ROMERO LOPES	105338181-68	007793/2012
PEDRO VIEIRA DA SILVA	106634361-68	007800/2012
ADELMO JOSE FRANCISCO	107418101-82	007802/2012
BENEDITO RAMAO MANSILHA	108994131-53	007812/2012
ULBANO PEREIRA DA SILVA	109369801-25	007814/2012
ANTONIO GLAUBER NOBRE MAIA JUNIOR	111805357-58	007818/2012
FERNANDO JOSE MACHADO DE ARRUDA	117351668-98	007822/2012
PEDRO ANDRE SCAFF RAFFI	120286988-29	007823/2012
CLEYD CALDERONI ARAUJO	120330221-53	007824/2012
ORACIO GOMES DE CASTRO	123382572-00	007828/2012
HERTES SOUZA RONDORA	136954808-74	007832/2012
RICARDO ROMANI PATUSSI	138305508-47	007833/2012
EDIVALDO VITORINO LOPES	139770671-68	007836/2012
ROOSEVELT DE OLIVEIRA	139803601-30	007837/2012
DIONIZIO ARCE	140672421-15	007839/2012
OSVALDO PEREIRA DA ROSA	140721221-49	007840/2012
MAURILIO NUNES BARBOSA	156593561-68	007846/2012
JAIME TRINDADE DOS SANTOS	156682231-91	007847/2012
JEZULINO CORREIA DE SOUZA	156750841-34	007848/2012
MARISMAR SOARES SANTANA	156986291-53	007849/2012
DEOBALDO GARCIA NANTES JUNIOR	157661281-34	007850/2012
JOSE GILBERTO FERREIRA REIS	158849348-23	007852/2012
RUBENS GONCALVES	160453351-04	007854/2012
FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SILVA	163819121-20	007858/2012
FRANCISCO GEOVAH SARAIVA	164229701-10	007862/2012
NELY NOVAES ALVES DE SOUZA	164360591-72	007864/2012
JOAO TOMAS NETO	164467471-87	007865/2012
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	164639378-35	007868/2012
SIMONE DEODATO	165618588-16	007870/2012
MARCO ANTONIO GONCALVES	170545498-48	007871/2012
MARIA ELIZABETH OLENDZKI DA SILVA	171123110-04	007872/2012
JOAO MIGUEL LEDESMA BRITZ	172192301-25	007874/2012

DENIR BATISTA DE SOUZA	172693779-87	007875/2012
APARECIDO ANTONIO DA SILVA	173645311-49	007877/2012
FERNANDES GOMES DA SILVA	173678321-15	007878/2012
JOSE LUIZ GAUNA DA ROSA	173739301-82	007879/2012
NEUSA DE FATIMA BORGES LEAL	173818001-87	007880/2012
ODAIR JOSE DOS SANTOS	175314201-63	007884/2012
MARIA DE FATIMA PINTO JULIATO	176483861-00	007889/2012
EDISON ALAMAN	176629901-68	007890/2012
JOAO BEZERRA DE MENEZES	176750571-04	007891/2012
NELSON ANTONIO DE SANTANA	176873491-72	007894/2012
BEATRIZ FERREIRA ALMEIDA	176894061-49	007896/2012
NELSON DIAS DE OLIVEIRA	177405411-68	007899/2012
JOSE CARLOS DA SILVA	178186478-05	007902/2012
ELTON COSTA NETO	178509591-91	007904/2012
LINDOMAR FONSECA DO NASCIMENTO	180993118-50	007905/2012
PEDRO NADIR MOREIRA DA SILVA	182503789-20	007907/2012
SAMUEL SILVEIRA DE LIMA	189735948-93	007911/2012
PAULO ROGERIO VIDOTTI	195756658-21	007912/2012
ADALBERTO SETUBAL DE LIMA	199814651-00	007914/2012
LEANDRO LOPES VAZ	199977521-04	007917/2012
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	199980401-59	007918/2012
ANDRE LUIZ ROCHA	200182741-53	007919/2012
ZELIA MATAYOSHI DE ARAUJO	200330601-34	007920/2012
RAFAEL CRISTALDO FERREIRA	200836961-72	007922/2012
RAFAEL CRISTALDO FERREIRA	200836961-72	007923/2012
ANTONIO FRANCO DE OLIVEIRA	201043241-04	007924/2012
ANTONIO MARTINEZ	201504151-68	007926/2012
CRISTOVAO OLIVEIRA VILAS BOAS	202360695-00	007930/2012
PAULO MARTINS COSTA	202737381-00	007932/2012
EUCLECIO DAVI RIBAS LOPES	202756921-91	007934/2012
DORIVAL OINASQUE DE GODOY	203139001-59	007935/2012
JOAO VIEIRA DOS SANTOS	203468321-87	007937/2012
SADI URMANN	204017792-20	007939/2012
EVERALDO MILANI	204564328-09	007942/2012
ELIO ROCHA DIAS DA SILVA	204970241-87	007945/2012
PEDRO ARNALDO DE COLO COMAR	206322669-53	007947/2012
IVAM LISBOA LEO	206370688-31	007948/2012
RODRIGO CATELLAN	218335668-58	007955/2012
MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	220067238-12	007957/2012
ERIKA EIKO HISATSUGU	222252048-70	007961/2012
EDSON LUIS NEVES BIANCAO	222372918-53	007962/2012
CLEBERSON DOMINGOS DA SILVA	225552678-67	007965/2012
ANDERSON DO O VIEIRA	231084778-03	007970/2012
ANTONIO DE OLIVEIRA LEGAL	237118251-68	007976/2012
SILVIO GARCIA GIMENEZ	237445701-00	007978/2012
FRANCISCO NIVALDO DE SOUZA	237588991-68	007980/2012
LUIZ CLAUDIO CANDIDO DA CUNHA	237960491-68	007983/2012
JOSINO FLORENCIO DA SILVA	238077501-00	007984/2012
EBEL OLIVEIRA DE BRITO	238181311-04	007985/2012
EDIMIR BARBOSA	238193241-00	007986/2012

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, § 2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 17 de dezembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS N.068, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da publicação deste edital, com fundamento no disposto no artigo 19 da Resolução 182/05 do CONTRAN, vez que mantida a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - "A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 02 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal".

CONDUTOR	CPF	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
SHIRLE DE SOUSA LIMA	813.997.741-15	0 MESES	4 ART. 176, I	31/702151/2010

Campo Grande (MS), 10 de dezembro de 2013

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N.069, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade da cassação do direito de conduzir veículos automotores ou de cancelamento do documento de habilitação.

CONDUTOR	CPF	FUNDAMENTO	PROCESSO
ANTONIO TEIXEIRA REQUENO	458.900.801-72	ART.263, II	31/708174/2008

Campo Grande (MS), 10 de dezembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N.018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo relacionado em razão do cancelamento da Carteira Nacional de Habilitação, pela Portaria DETRAN/MS n. 0501, de 12 de novembro de 2013, face à constatação de irregularidades em sua emissão.

CONDUTOR	CPF	FUNDAMENTO	PROCESSO
EDVANDER LUKIANETZ	554.135.871-04	ART. 263, § 1º	31/703444/2013 153/2012-CT
JOSE ROBERTO ANJO DA SILVA	630.058.244-20	ART. 263, § 1º	31/703445/2013 150/2012-CT

Campo Grande (MS), 10 de dezembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N.037, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a realizar o **CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR**, e submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN, para voltar a conduzir veículos em via pública, com base no disposto no art. 160, § 2º; no art. 263; e no art. 268, inc. IV, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

CONDUTOR	CPF	PROCESSO
LUIZ ANTONIO LINDOLFO	236.974.239-91	31/706230/2008
CLAUDINETE ALVES FIALHO	595.857.491-49	31/702348/2009
LUCIANO FREITAS MIRANDA	93851898-3	31/703915/2009
CARLOS ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	312.328.922-20	31/703986/2009
MAURO PAULINO LIMA	157.496.811-49	31/751818/2005
MARCOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA	016.397.331-83	31/756166/2007

Campo Grande (MS), 09 de dezembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "N" Nº 010, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Altera início da vigência de dispositivos da Portaria DETRAN/MS "N" Nº 31, de 20 de setembro de 2005"

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de maior prazo para que os órgãos concedentes, padronizadores e ou fiscalizadores das instâncias municipal, estadual e federal adêquem seus procedimentos às exigências da vistoria obrigatória anual.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar o início da vigência da Portaria DETRAN/MS "N" Nº 031, de 20 de setembro de 2005, no que diz respeito aos transportes de cargas, tração e animais vivos, para 1º de julho de 2014.

Art.2º - Revogar a Portaria "N" Nº 004, de 25 de junho de 2013.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.

Campo Grande (MS), 16 de dezembro de 2013.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor Presidente

PORTARIA "N" Nº 011, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Fixa o Calendário Anual de Licenciamento de veículos conforme abaixo discriminado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº 110/2000, de 24 de fevereiro de 2000, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, referente à fixação de calendário para renovação do licenciamento anual de veículos;

CONSIDERANDO o contido no Decreto Nº 7.833, de 29 de outubro de 2012, que dispõe sobre a repartição de recursos provenientes do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Calendário Anual de Licenciamento de Veículos do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o final de placas, para o exercício de 2014.

PLACA FINAL	MÊS
1 - 2	Abril
3 - 4	Maio
5 - 6	Junho
7	Julho
8	Agosto
9	Setembro
0	Outubro

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2014.

Campo Grande (MS), 16 de dezembro de 2013.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO TA Nº 01/13 – CT 124/2013 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E ALMEIDA & ECHEVERRIA ENGENHARIA LTDA-ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, com término previsto para o dia 15 de março de 2014.

PROCESSO Nº 336/2013/GEPRO/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 02.12.2013.

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa

Sr. Victor Dib Yazbek Filho

CONTRATADA: Sr. Vinicius Echeverria Brites

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº022474/2013

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DOSUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Associação Cultural Santa Clara**, CNPJ 06.101.383/0001-70.

OBJETO: O presente **Convênio** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural "**Santa Clara**", Processo nº. **09/625161/2013**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33504106, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2013NE00208, de 16/12/2013.

VIGÊNCIA: até 30.06.2014, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2013.

ASSINAM: Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
Pelo Conveniente/Executor: Baunei Mariano de Arruda - CPF nº. 039.791.311-73.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº022464/2013

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DOSUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Prefeitura Municipal de Sidrolândia**, CNPJ 03.501.574/0001-31.

OBJETO: O presente **Convênio** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural "**Violão é Diversão**", Processo nº. **09/625127/2013**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 21.375,00 (vinte e um mil trezentos e setenta e cinco reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33504106, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2013NE00207, de 16/12/2013.

VIGÊNCIA: até 30.06.2014, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2013.

ASSINAM: Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
Pelo Conveniente/Executor: Ari Basso - CPF nº. 058.019.820-00

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº022473/2013

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DOSUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Rajiv da Costa Pedreira**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **Frontera-MS**, Processo nº. **09/625171/2013**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33904804, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2013NE00209, de 16/12/2013.

VIGÊNCIA: até 30.06.2014, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e alterações, à Resolução Conjunta SEGES/SERC nº. 003, de 05 de agosto de 2003, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações e Lei 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro 2013.

ASSINAM: Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
Pela Outorgada/Executora: Rajiv da Costa Pedreira - CPF nº. 608.180.421-68.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº022463/2013

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DOSUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Espedito Pedro da Silva**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **O Diário de Madalena**, Processo nº. **09/625140/2013**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33904804, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2013NE00206, de 16/12/2013.

VIGÊNCIA: até 30.06.2014, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e alterações, à Resolução Conjunta SEGES/SERC nº. 003, de 05 de agosto de 2003, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações e Lei 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2013.

ASSINAM: Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
Pelo Outorgado/Executor: Espedito Pedro da Silva - CPF nº. 456.726.281-68.

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL Nº 8.572 - 09/12/2013 - pág. 31

Extrato de Convênio Nº 022022/2013

ONDE SE LÊ:

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

LEIA-SE:

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: R\$ 27.991,00 (vinte e sete mil novecentos e noventa e um reais)

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/201013/2013 NE: 03305 DATA: 06/12/2013

FAVORECIDO: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024000000

VALOR R\$: 4.440,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/201008/2013 NE: 03306 DATA: 06/12/2013

FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024000000

VALOR R\$: 267,90 (DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUCOS BISCOITOS E LEITE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/201008/2013 NE: 03307 DATA: 06/12/2013

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024000000

VALOR R\$: 185,00 (CENTO E OITENTA E CINCO REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUCOS BISCOITOS E LEITE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/201004/2013 NE: 03308 DATA: 06/12/2013

FAVORECIDO: NUTRIR ALIMENTOS LTDA.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024000000

VALOR R\$: 117,03 (CENTO E DEZESSETE REAIS E TRES CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA TABELA SIMA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/201004/2013 NE: 03309 DATA: 06/12/2013

FAVORECIDO: LATICINIOS CAMBY LTDA.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024000000

VALOR R\$: 14.076,00 (QUATORZE MIL E SETENTA E SEIS REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA TABELA SIMA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/201004/2013 NE: 03310 DATA: 06/12/2013

FAVORECIDO: CABRAL & BURTON C. E PREST. DE SERV. LTDA - ME.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024000000

VALOR R\$: 1.423,20 (UM MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA TABELA SIMA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/201005/2013 NE: 03311 DATA: 06/12/2013

FAVORECIDO: MIT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E EMB. LTDA.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024000000

VALOR R\$: 52.247,00 (CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/201005/2013 NE: 03312 DATA: 06/12/2013

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024000000

VALOR R\$: 1.995,00 (UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/201005/2013 NE: 03313 DATA: 06/12/2013

FAVORECIDO: EMBUTIDOS TRADIÇÃO LTDA - ME.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024000000

VALOR R\$: 17.732,16 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/201012/2013 NE: 03314 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 3.543,14 (TRES MIL QUINHENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/201012/2013 NE: 03315 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 648,30 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/201012/2013 NE: 03316 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: NUTRIR ALIMENTOS LTDA.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 223,20 (DUZENTOS E VINTE E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/201012/2013 NE: 03317 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 1.185,00 (UM MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/201012/2013 NE: 03318 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: EMBUTIDOS TRADIÇÃO LTDA – ME.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 35,76 (TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/201012/2013 NE: 03319 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: CABRAL & BURTON C. E PREST. DE SERV. LTDA – ME.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 365,80 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/201010/2013 NE: 03320 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: TAVARES E SOARES LTDA – ME.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 29.515,25 (VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/201009/2013 NE: 03321 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 6.223,46 (SEIS MIL DUZENTOS E VINTE E TRES REAIS E QUARENTA SEIS CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/201009/2013 NE: 03322 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 597,84 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/201009/2013 NE: 03323 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: ABV COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 756,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/201011/2013 NE: 03324 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 2.290,90 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200977/2013 NE: 03325 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: TRANSMED DIST. DE MED. HOSPITALARES LTDA – ME.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 892,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200977/2013 NE: 03326 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: MEGA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – ME.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 13.832,00 (TREZE MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200977/2013 NE: 03327 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PROD. HOSPITALARES.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 13.536,80 (TREZE MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200977/2013 NE: 03328 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 45.700,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200977/2013 NE: 03329 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 7.670,00 (SETE MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200977/2013 NE: 03330 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 5.052,00 (CINCO MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200977/2013 NE: 03331 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 4.360,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200977/2013 NE: 03332 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: MERCK S/A.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 3.580,00 (TRES MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/201002/2013 NE: 03333 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 121,00 (CENTO E VINTE E UM REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/201002/2013 NE: 03334 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 1.864,40 (UM MIL OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200985/2013 NE: 03335 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 2.238,00 (DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200985/2013 NE: 03336 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: MEGA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – ME.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 5.760,00 (CINCO MIL SETECENTOS E SESENTA REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200985/2013 NE: 03337 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PROD. HOSPITALARES.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 122.712,50 (CENTO E VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200985/2013 NE: 03338 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED. E PROD. HOSPITALARES.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 6.169,20 (SEIS MIL CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200985/2013 NE: 03339 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 147,40 (CENTO E QUARENTA SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200985/2013 NE: 03340 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 4.940,00 (QUATRO MIL NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200985/2013 NE: 03341 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 13.049,60 (TREZE MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200984/2013 NE: 03342 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: BSB COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 2.790,00 (DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200984/2013 NE: 03343 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 100,50 (CEM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200984/2013 NE: 03344 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 112.322,60 (CENTO E DOZE MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200984/2013 NE: 03345 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 7.530,00 (SETE MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200984/2013 NE: 03346 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 5.970,00 (CINCO MIL NOVECIENTOS E SETENTA REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200984/2013 NE: 03347 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: SULMEDIC COM. DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 5.544,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200983/2013 NE: 03348 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: BSB COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 77.097,00 (SETENTA E SETE MIL E NOVENTA E SETE REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200983/2013 NE: 03349 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: DIMACI / PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 21.716,00 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200983/2013 NE: 03350 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 4.050,00 (QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200983/2013 NE: 03351 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 89.370,00 (OITENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200983/2013 NE: 03352 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 9.170,00 (NOVE MIL CENTO E SETENTA REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200982/2013 NE: 03353 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 4.140,00 (QUATRO MIL CENTO E QUARENTA REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200982/2013 NE: 03354 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS.HOSPITALARES.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 195.057,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E CINQUENTA E SETE REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200982/2013 NE: 03355 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 16.880,00 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200982/2013 NE: 03356 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 490,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200982/2013 NE: 03357 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 3.615,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200982/2013 NE: 03358 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 887,80 (OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200982/2013 NE: 03359 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 658,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200981/2013 NE: 03360 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 17.560,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200981/2013 NE: 03361 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200981/2013 NE: 03362 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 107.980,00 (CENTO E SETE MIL NOVECIENTOS E OITENTA REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200981/2013 NE: 03363 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 6.190,00 (SEIS MIL CENTO E NOVENTA REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200981/2013 NE: 03364 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA-ME.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200981/2013 NE: 03365 DATA: 06/12/2013

FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS.HOSPITALARES.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 25.780,00 (VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200981/2013 NE: 03366 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALAR.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 925,40 (NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200981/2013 NE: 03367 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 496,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200981/2013 NE: 03368 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200980/2013 NE: 03369 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200980/2013 NE: 03370 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA-ME.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 124,00 (CENTO E VINTE E QUATRO REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200980/2013 NE: 03371 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 3.955,00 (TRÊS MIL NOVECIENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200980/2013 NE: 03372 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALAR.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200980/2013 NE: 03373 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: CRITALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 4.425,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200975/2013 NE: 03374 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: FRESENIUS KABI DO BRASIL LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 78.502,15 (SETENTA E OITO MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES SANEANTES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200975/2013 NE: 03375 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA-ME.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 111.234,00 (CENTO E ONZE MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES SANEANTES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200975/2013 NE: 03376 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: FARMACE-IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 113.629,90 (CENTO E TREZE MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES SANEANTES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200979/2013 NE: 03377 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 380,60 (TREZENTOS E OITENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200979/2013 NE: 03378 DATA: 06/12/2013

FAVORECIDO: CRITALIA PRODS.FARMACEUTICOS LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 4.415,20 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200979/2013 NE: 03379 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 220,10 (DUZENTOS E VINTE REAIS E DEZ CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/201003/2013 NE: 03380 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/201003/2013 NE: 03381 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 4.999,20 (QUATRO MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/201003/2013 NE: 03382 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 7.164,00 (SETE MIL CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/201003/2013 NE: 03383 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 23.700,00 (VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/201001/2013 NE: 03384 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 40.848,00 (QUARENTA MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/201001/2013 NE: 03385 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-ME.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 75.300,00 (SETENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/201001/2013 NE: 03386 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 12.384,00 (DOZE MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/201001/2013 NE: 03387 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: CRITALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 9.390,00 (NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/201001/2013 NE: 03388 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 10.670,00 (DEZ MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/201001/2013 NE: 03389 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 1.758,00 (UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/201000/2013 NE: 03390 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200971/2013 NE: 03391 DATA: 06/12/2013

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.218,00 (UM MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200971/2013 NE: 03392 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 5.380,00 (CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200971/2013 NE: 03393 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200972/2013 NE: 03394 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-ME.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 155.220,60 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE REAIS E SESENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200972/2013 NE: 03395 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: DHL DIAGNOSTICA E HOSPITALAR ME.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 17.660,83 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200972/2013 NE: 03396 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: DIMACI / PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 4.769,55 (QUATRO MIL SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200972/2013 NE: 03397 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 5.704,00 (CINCO MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200972/2013 NE: 03398 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: CEI COM.EXPORT.IMP. DE MAT.MED.LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 13.800 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200972/2013 NE: 03399 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: UNIT - IND.,COMER.IMPORT. E EXPORTAÇÃO.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.669,20 (UM MIL SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200973/2013 NE: 03400 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-ME.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 111.451,70 (CENTO E ONZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200973/2013 NE: 03401 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 10.040,40 (DEZ MIL E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200974/2013 NE: 03402 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 365,70 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200978/2013 NE: 03403 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.330,00 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200978/2013 NE: 03404 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: DHL DIAGNOSTICA E HOSPITALAR ME.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 7.191,50 (SETE MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/201000/2013 NE: 03405 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.771,00 (UM MIL SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/201000/2013 NE: 03406 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: OPEM REPRESENTAÇÃO IMP. EXPORT. E DIST. LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/201000/2013 NE: 03407 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 7.163,20 (SETE MIL CENTO E SETENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/201000/2013 NE: 03408 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200986/2013 NE: 03409 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200986/2013 NE: 03410 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 13.035,00 (TREZE MIL E TRINTA E CINCO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200986/2013 NE: 03411 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED. E PROD. HOSPITALARES.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 141.127,00(CENTO E QUARENTA E UM MIL CENTO E VINTE E SETE REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200986/2013 NE: 03412 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200986/2013 NE: 03413 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 3.800,00 (TRES MIL E OITOCENTOS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200986/2013 NE: 03414 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 12.745,90 (DOZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200987/2013 NE: 03415 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA-ME.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 7.060,00 (SETE MIL E SESENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200987/2013 NE: 03416 DATA: 06/12/2013
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 282,00 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200987/2013 NE: 03417 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 5.470,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200987/2013 NE: 03418 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 9.280,00 (NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200987/2013 NE: 03419 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 205.410,00 (DUZENTOS E CINCO MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200988/2013 NE: 03420 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 2.160,00 (DOIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200988/2013 NE: 03421 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 8.256,00 (OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200991/2013 NE: 03422 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 275,60 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200996/2013 NE: 03423 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: NEO LINE PROD. E SERVIÇOS HOSPITALARES.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 154.311,48 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200999/2013 NE: 03424 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: ESPECIALISTA PRODS PARA LABORATORIO LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200999/2013 NE: 03425 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA-EPP.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 931,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E UM REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200999/2013 NE: 03426 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO ME.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 2.016,00 (DOIS MIL E DEZESSEIS REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200995/2013 NE: 03427 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 25.912,00 (VINTE E CINCO MIL NOVECIENTOS E DOZE REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200992/2013 NE: 03428 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 1.349,00 (UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200992/2013 NE: 03429 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA-EPP.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 570,00 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200997/2013 NE: 03430 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS HOSPITALARES.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 46.479,00 (QUARENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200994/2013 NE: 03431 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS HOSPITALARES.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 297.546,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200976/2013 NE: 03432 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-ME.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 6.343,14 (SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E QUATORZE CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRURGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/201006/2013 NE: 03433 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 297,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/201007/2013 NE: 03435 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 741,60 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/201007/2013 NE: 03436 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 706,50 (SETECENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/201014/2013 NE: 03437 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 3.928,50 (TRES MIL NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/201014/2013 NE: 03438 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 12.258,90 (DOZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/201014/2013 NE: 03439 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 214,75 (DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/201016/2013 NE: 03440 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: BYANKA DANYELLA TAROCO DOS SANTOS - ME.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 4.476,80 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/201015/2013 NE: 03441 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 1.279,80 (UM MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200993/2013 NE: 03442 DATA: 06/12/2013
 FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICA LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 14.370,00 (QUATORZE MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200998/2013 NE: 03443 DATA: 09/12/2013
 FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200998/2013 NE: 03444 DATA: 09/12/2013
FAVORECIDO: W. N DIAGNÓSTICA LTDA – EPP.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 880,50 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200988/2013 NE: 03445 DATA: 09/12/2013
FAVORECIDO: MEGA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – ME.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.120,00 (UM MIL CENTO E VINTE REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200988/2013 NE: 03446 DATA: 09/12/2013
FAVORECIDO: DIMACI / PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200988/2013 NE: 03447 DATA: 09/12/2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 274.211,48 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200988/2013 NE: 03448 DATA: 09/12/2013
FAVORECIDO: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200988/2013 NE: 03449 DATA: 09/12/2013
FAVORECIDO: ONCO PROD DISTRIB. DE PROD. HOSP. ONC. LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 123.329,12 (CENTO E VINTE E TRES MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200988/2013 NE: 03450 DATA: 09/12/2013
FAVORECIDO: TOPMED PRODUTOS HOSP. LTDA – EPP.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 23.600,00 (VINTE E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200989/2013 NE: 03451 DATA: 09/12/2013
FAVORECIDO: TRANSMED DIST. DE MED. HOSPITALARES LTDA – ME.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.890,00 (UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200989/2013 NE: 03452 DATA: 09/12/2013
FAVORECIDO: MEGA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – ME.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 2.590,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200989/2013 NE: 03453 DATA: 09/12/2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200989/2013 NE: 03454 DATA: 09/12/2013
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200989/2013 NE: 03455 DATA: 09/12/2013
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200989/2013 NE: 03456 DATA: 09/12/2013
FAVORECIDO: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 5.007,50 (CINCO MIL E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200989/2013 NE: 03457 DATA: 09/12/2013
FAVORECIDO: PRODIET FARMACEUTICA S.A.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 10.640,00 (DEZ MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200990/2013 NE: 03458 DATA: 09/12/2013
FAVORECIDO: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 43.084,00 (QUARENTA E TRES MIL E OITENTA E QUATRO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200990/2013 NE: 03459 DATA: 09/12/2013
FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA – ME..
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 72,00 (SETENTA E DOIS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200990/2013 NE: 03460 DATA: 09/12/2013
FAVORECIDO: MEGA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – ME.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 37,70 (TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200990/2013 NE: 03461 DATA: 09/12/2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.758,00 (UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200990/2013 NE: 03462 DATA: 09/12/2013
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED. E PROD. HOSPITALARES.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200990/2013 NE: 03463 DATA: 09/12/2013
FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 110,00 (CENTO E DEZ REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200990/2013 NE: 03464 DATA: 09/12/2013
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200990/2013 NE: 03465 DATA: 09/12/2013
FAVORECIDO: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.320,00 (UM MIL TREZENTOS E VINTE REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200990/2013 NE: 03466 DATA: 09/12/2013
FAVORECIDO: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 2.034,00 (DOIS MIL E TRINTA E QUATRO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/201002/2013 NE: 03467 DATA: 09/12/2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 769,20 (SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/201011/2013 NE: 03468 DATA: 09/12/2013
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 4.955,40 (QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/201017/2013 NE: 03469 DATA: 09/12/2013
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.266,84 (UM MIL DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA TABELA SIMA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/201008/2013 NE: 03470 DATA: 09/12/2013
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.070,04 (UM MIL E SETENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUCOS, BISCOITOS E LEITE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/201019/2013 NE: 03477 DATA: 10/12/2013
FAVORECIDO: SULMEDIC COM. DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 15.800,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/201020/2013 NE: 03478 DATA: 10/12/2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 65.019,00 (SESENTA E CINCO MIL E DEZENOVE REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/201020/2013 NE: 03479 DATA: 10/12/2013
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 792,00 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/201020/2013 NE: 03480 DATA: 10/12/2013
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 890,00 (OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/201021/2013 NE: 03481 DATA: 10/12/2013
FAVORECIDO: BSB COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 20.559,20 (VINTE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/201021/2013 NE: 03482 DATA: 10/12/2013
FAVORECIDO: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 10.395,00 (DEZ MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/200402/2013 NE: 03483 DATA: 10/12/2013
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 10.984,00 (DEZ MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
OBJETO: AQUISICAO DE MOLA AEREA.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/200648/2012 NE: 03484 DATA: 10/12/2013
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 9.838,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS).
OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAL HIDRÁULICO NÃO CONSTANTES EM ATA.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/200648/2012 NE: 03485 DATA: 10/12/2013
FAVORECIDO: DIVANIR MARCONDES.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 15.892,00 (QUINZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAL HIDRÁULICO NÃO CONSTANTES EM ATA.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/200648/2012 NE: 03486 DATA: 10/12/2013
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 20.900,00 (VINTE MIL E NOVECENTOS REAIS).
OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAL HIDRÁULICO NÃO CONSTANTES EM ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/201022/2013 NE: 03487 DATA: 10/12/2013
FAVORECIDO: CIRUMED COMÉRCIO LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 101.781,90 (CENTO E UM MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

RUDINEY DE ARAÚJO LEAL ORDENADOR DE DESPESAS

Em atenção ao Princípio da Publicidade, publicam-se as Notas de Empenho abaixo discriminadas, uma vez que não foram publicadas no seu ato de expedição.
PROCESSO N.º 27/200784/2011 NE: 01444 DATA: 24/06/2013
FAVORECIDO: ELAINE TUTES FONOAUDIOLOGIA LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 7.903,50(SETE MIL NOVECENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO:SERVIÇO MÉDICO/ HOSPITALAR CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Ordenador de Despesas Ronaldo Perches Queiroz

Em atenção ao Princípio da Publicidade, publicam-se as Notas de Empenho abaixo discriminadas, uma vez que não foram publicadas no seu ato de expedição.
PROCESSO N.º 27/200784/2011 NE: 01777 DATA: 08/07/2013
FAVORECIDO: ELAINE TUTES FONOAUDIOLOGIA LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 11.028,50(ONZE MIL E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO:SERVIÇO MÉDICO/ HOSPITALAR CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Ordenador de Despesas Mauro Roberto Gonçalves Marcusso

Em atenção ao Princípio da Publicidade, publicam-se as Notas de Empenho abaixo discriminadas, uma vez que não foram publicadas no seu ato de expedição.
PROCESSO N.º 27/200784/2011 NE: 01976 DATA: 14/08/2013
FAVORECIDO: ELAINE TUTES FONOAUDIOLOGIA LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 7.719,95(SETE MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO:SERVIÇO MÉDICO/ HOSPITALAR CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

PROCESSO N.º 27/200784/2011 NE: 02299 DATA: 13/09/2013
FAVORECIDO: ELAINE TUTES FONOAUDIOLOGIA LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 7.719,95(SETE MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO:SERVIÇO MÉDICO/ HOSPITALAR CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

PROCESSO N.º 27/200784/2011 NE: 02611 DATA: 07/10/2013
FAVORECIDO: ELAINE TUTES FONOAUDIOLOGIA LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 7.719,95(SETE MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO:SERVIÇO MÉDICO/ HOSPITALAR CONFORME TERMO DE REFERENCIA

RUDINEY DE ARAÚJO LEAL ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:
PROCESSO N.º 27/200570/2009 NE: 02631 DATA: 07/10/2013
FAVORECIDO: GATTASS ORRO DE CAMPOS E TANNOUS ORRO S.S
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$:11.785,90(ONZE MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
OBJETO:SERVIÇO DE MEDICINA NUCLEAR, CONFORME TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO N.º 27/200438/2009 NE: 02627 DATA: 07/10/2013
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$:5.600,00(CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)
OBJETO:SERVIÇO DE MANUTENÇÃO , CONSERVAÇÃO E REPAROS EM BENS E IMOVEIS EM GERAL CONFORME TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO N.º 27/200321/2012 NE: 02894 DATA: 29/10/2013
FAVORECIDO: COTAÇÃO COMERCIO E REPR. IMPORT. EXPORT. LTDA
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$:256,42(DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
OBJETO:BOLSA PARA ENEMA OPACO EM PLASTICO TRANSPARENTE,DESCARTAVEL, FLEXIVEL E GRADUADA,COM SONDA DE UMA VIA RIGIDA, CAPACIDADE PARA 3.000 ML.

RUDINEY DE ARAÚJO LEAL ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital nº 105/2013/RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 055/2013-PRODHS/UEMS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 055/2013 – PRODHS/UEMS**, Unidade Universitária de **Naviraí**, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: AGRONOMIA

Nome	Nota Final	Classificação
Simone Cândido Ensinas	12,86	1º
Débora Menani Heid	11,31	2º
Nágela Lazari Pereira Dias	10,26	3º
Angélica Cristina Fernandes de Deus	10,09	4º
Sinval Vicenzi	8,0	5º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **BIOLOGIA**

Nome	Nota Final	Classificação
Aline Franciele Navarro Volpini	11,39	1º
Lucilene Finoto Viana	10,83	2º
Andréa Haruko Arakaki	10,81	3º
Cintia Granzotti da Silva Scudeler	9,89	4º
Antonio Fernandes dos Santos	9,55	5º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **CIÊNCIAS SOCIAIS**

Nome	Nota Final	Classificação
Djalma Lino Gonçalves	10,3	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **DIREITO**

Nome	Nota Final	Classificação
Alexandre Magno Calegari Paulino	11,34	1º
Francielle Pires Duarte Sommer	10,96	2º
Glauce Maria Medeiros Mendes Pinto	10,83	3º
Vander José da Silva Jamberci	10,82	4º
Igor Henrique da Silva Santelli	10,69	5º
Rafael Xavier de Jesus	10,19	6º
Wellington Gonçalves	10,16	7º
Cláudia Angélica Gerei	10,01	8º
Diego Tófoli	9,87	9º
Fabiola Portugal Rodrigues Caramit	9,43	10
Diego Bianchi de Oliveira	8,37	11
Natanael Gimenes do Amaral	7,70	12

ÁREA DE CONHECIMENTO: **ECONOMIA POLÍTICA**

Não houve candidato aprovado.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **FÍSICA**

Nome	Nota Final	Classificação
Gleison Nunes Jardim	12,36	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **LÍNGUA PORTUGUESA**

Nome	Nota Final	Classificação
Estácio Valentim Carlos	12,43	1º
Joyce Alves	12,38	2º
Caroline Touro Beluque Eger	11,07	3º
Giselle Aparecida Marques	8,36	4º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **MATEMÁTICA**

Nome	Nota Final	Classificação
Gleison Nunes Jardim	12,36	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **MEDICINA LEGAL**

Nome	Nota Final	Classificação
Joaquim Costa Rosa	10,23	1º
Antônio Fernandes dos Santos	9,33	2º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **PEDAGOGIA**

Não houve candidato inscrito.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **QUÍMICA**

Nome	Nota Final	Classificação
Simone Cândido Ensinas	13,43	1º
Janaína Thomasi Facco	13,17	2º
Jusinei Meireles Stropa	12,91	3º
Daniela Cristina Manfroi Rodrigues	12,0	4º
Andresa Brusarosco Andrade	9,31	5º
Viviane Schenato Marodin Moreno	8,76	6º
Simone Finoto	11,0	7º
Lis Regiane Vizolli Favarin	9,63	8º
Giselle de Souza Silva	9,49	9º
Elaine de Souza Fernandes	9,59	10

ÁREA DE CONHECIMENTO: **TECNOLOGIA EM ALIMENTOS**

Nome	Nota Final	Classificação
Adriana dos Santos Olmedo	9,19	1º
Andresa Brusarosco Andrade	9,15	2º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 17 de dezembro de 2013.

Fabio Edir dos Santos Costa
Reitor – UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1504-EC/2013

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a Bel Plus Serviços de Tratamento de Superfície Ltda. – São José dos Pinhais/PR

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2013.

DATA DE VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2015. – sem ônus

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Anderson Afonso (Representante Legal da Organização Concedente).

Extrato do Contrato Nº 1269/2013/AQ/UEMS Nº Cadastral 2624

Processo: 29/500.441/2013
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e MÁRIO LUIZ FREIRE DOS SANTOS

Objeto: Aquisição de 01 (uma) unidade de filmadora digital, conforme especificações constantes do lote 01 do Termo de Referência (Anexo I) e da Proposta-Detalhe (Anexo II) do Edital PE 056/2013, objetivando atender ao Convênio nº 774855/2012 – CAPES/UEMS - PRO-EQUIPAMENTOS.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
 Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 12571003229020000 - ATIVIDADE DE PESQUISA E POS GRADUACAO, Fontes de Recursos 0281254001 - CONV.774855/2012-AQUIS. EQUIPAMENTOS PESQUISAS, Natureza de Despesas 344905233 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

Valor: R\$ 10.849,00 (dez mil e oitocentos e quarenta e nove reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002

Do Prazo: 06/12/2013 à 05/12/2014

Data da Assinatura: 06/12/2013

Assinam: FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA e MARIO LUIZ FREIRE DOS SANTOS

Extrato do Contrato Nº 1252/2013/AQ/UEMS Nº Cadastral 2535

Processo: 29/500.658/2013

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de 06 (seis) unidades de pneu 7.50-16 12 liso (lote 007) e 06 (seis) unidades de câmara de ar para pneus 750x16, bico longo de metal, conforme especificações constantes do Lotes 007 e 035 da Proposta, anexo I do Edital Pregão Eletrônico 009/2013 – SAD, bem como da nota de empenho 2013NE01175 para atender a solicitação da Diretoria de Infraestrutura da UEMS

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
 Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 12122003229050000 - GESTAO E OPERACIONALIZACAO DA UEMS, Fontes de Recursos 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza de Despesas 333903039 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS

Valor: R\$ 2.375,28 (dois mil e trezentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002

Do Prazo: 05/12/2013 à 04/06/2014

Data da Assinatura: 05/12/2013

Assinam: FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA e CLAUDINEI AMÉRICO TONIELLO

Extrato do Contrato Nº 1261/2013/AQ/UEMS Nº Cadastral 2564

Processo: 29/500.645/2013

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e ATTA MÍDIA E EDUCAÇÃO

Objeto: Aquisição de material permanente (filmotecas e discotecas), conforme especificações constantes na consulta de preços n. 099/2013-FUEMS, apenso à fl. 43 do processo, e da nota de empenho 2013NE01315 objetivando atender ao Curso de especialização em Educação Básica-Dourados.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
 Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 12571003229020000 - ATIVIDADE DE PESQUISA E POS GRADUACAO, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 344905219 - DISCOTECAS E FILMOTECAS

Valor: R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002

Do Prazo: 06/12/2013 à 05/12/2014

Data da Assinatura: 06/12/2013

Assinam: FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA e FRANCISCO RÉGIS DE SOUZA HORTA JUNIOR

Extrato do Contrato Nº 1264/2013/AQ/UEMS Nº Cadastral 2591

Processo: 29/500.697/2013

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e MOV FLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA EPP

Objeto: Fornecimento de 50 (cinquenta) unidades de mesas para computador (item 01 lote 006) e 50 (cinquenta) unida-

des de suporte para CPU (item 03 lote006), conforme especificações constantes da Proposta, anexo I do Edital Pregão Eletrônico 002/2013 – SAD, e da nota de empenho 2013NE1292, para atender ao plano de aplicação do convênio n. 760234/2011 MEC/SESU/UEMS - PNAEST.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 12573003229030000 - SOCIALIZ. DOS CONHEC. PRODUZIDOS NO AMBITO DA UEMS, Fontes de Recursos 0281995009 - CONV.027/2011 MINIST.EDUCACAO/UEMS, Natureza de Despesas 344905242 - MOBILIARIO EM GERAL

Valor: R\$ 12.650,00 (doze mil e seiscentos e cinquenta reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002

Do Prazo: 05/12/2013 à 04/12/2014
Data da Assinatura: 05/12/2013
Assinam: FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA e JUAREZ FALCÃO ALVES

Extrato do Contrato Nº 1229/2013/AQ/UEMS **Nº Cadastral 2285**
Processo: 29/500.559/2013
Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e DOURADOS REVENDEDORA DE GÁS Aquisição de dois vasilhames de botijão para gás com capacidade de 13 Kilos, conforme especificações constantes na consulta de preços 052/2013-FUEMS, apenso à fl 51 do processo, e da nota de empenho 2013NE001174 objetivando atender ao Convênio nº 760234/2011-PNAEST 2011.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 12573003229030000 - SOCIALIZ. DOS CONHEC. PRODUZIDOS NO AMBITO DA UEMS, Fontes de Recursos 0281995009 - CONV.027/2011 MINIST.EDUCACAO/UEMS, Natureza de Despesas 344905242 - MOBILIARIO EM GERAL

Valor: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002

Do Prazo: 02/12/2013 à 01/03/2014
Data da Assinatura: 02/12/2013
Assinam: FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA e GREGORIO ARTIDOR LINNE

Extrato do Contrato Nº 1277/2013/AQ/UEMS **Nº Cadastral 2660**
Processo: 29/500.594/2013
Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO Aquisição de material permanente (02 unidades de scanner para livros) conforme especificações constantes do Termo de referencia (Anexo I) e da Proposta-Detalhe (Anexo II) do edital PE 061/2013, objetivando atender ao Convênio n. 774855/2012-CAPES/UEMS-Pro-equipamentos.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 12571003229020000 - ATIVIDADE DE PESQUISA E POS GRADUACAO, Fontes de Recursos 0281254001 - CONV.774855/2012-AQUIS. EQUIPAMENTOS PESQUISAS, Natureza de Despesas 344905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor: R\$ 7.599,98 (sete mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002

Do Prazo: 06/12/2013 à 05/12/2014
Data da Assinatura: 06/12/2013
Assinam: FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA e SONIA MORATO KARPINSKAS

Extrato do Contrato Nº 1274/2013/PS/UEMS **Nº Cadastral 2637**
Número de Laudo: Não há Laudo
Processo: 29/500.689/2013
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e MIDIANOVA ESTRATÉGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços para criação de Logomarca e de layout para camisetas e banner, conforme especificações constantes no orçamento OC 3279, apenso à fl. 58 do processo, e da nota de empenho 2013NE01306 objetivando atender ao Convênio nº 128/2010 PIBID/UEMS-CAPES.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 12364003229010000 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, Fontes de Recursos 0281860007 - DES. ACOES PROJETO INICIACAO A DOCENCIA-UEMS, Natureza de Despesas 333903988 - SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Do Prazo: O contrato terá vigência pelo período de 3 (três) meses.
Data da Assinatura: 03/12/2013
Assinam: FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA e GILMARA LEITE BERNARDO

Extrato do Contrato Nº 1268/2013/AQ/UEMS **Nº Cadastral 2623**
Processo: 29/500.423/2013
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA Aquisição de Materiais de Consumo (material de processamento de dados e material elétrico e eletrônico) conforme especificações constantes do lote 02 do Termo de Referência (Anexo I) e da Proposta-Detalhe (Anexo II) do Edital PE 048/2013, objetivando atender ao Convênio nº 0012/2011 PROEXT 2010 - MEC/SESU/UEMS.

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (material de processamento de dados e material elétrico e eletrônico) conforme especificações constantes do lote 02 do Termo de Referência (Anexo I) e da Proposta-Detalhe (Anexo II) do Edital PE 048/2013, objetivando atender ao Convênio nº 0012/2011 PROEXT 2010 - MEC/SESU/UEMS.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 12573003229030000 - SOCIALIZ.

DOS CONHEC. PRODUZIDOS NO AMBITO DA UEMS; Fontes de Recursos 0281995008 - CONV.0012/11-MEC/SES/UEMS-EDITAL 05/PROEXT/10; Natureza de Despesas 333903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS e 333903026 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Valor: R\$ 1.479,96 (hum mil e quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
O contrato terá vigência de 6 (seis) meses.
Do Prazo: 10/12/2013
Data da Assinatura: 10/12/2013
Assinam: FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA e LUIS ENRIQUE RUIZ GIL

Extrato do Contrato Nº 1267/2013/AQ/UEMS **Nº Cadastral 2606**
Número de Laudo: Não há Laudo
Processo: 29/500.423/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e BARREIRA DE ARAÚJO E CIA Aquisição de Materiais de Consumo (material de expediente) conforme especificações constantes do lote 01 do Termo de Referência (Anexo I) e da Proposta-Detalhe (Anexo II) do Edital PE 048/2013, objetivando atender ao Convênio nº 0012/2011 PROEXT 2010 - MEC/SESU/UEMS.

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (material de expediente) conforme especificações constantes do lote 01 do Termo de Referência (Anexo I) e da Proposta-Detalhe (Anexo II) do Edital PE 048/2013, objetivando atender ao Convênio nº 0012/2011 PROEXT 2010 - MEC/SESU/UEMS.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 12573003229030000 - SOCIALIZ. DOS CONHEC. PRODUZIDOS NO AMBITO DA UEMS, Fontes de Recursos 0281995008 - CONV.0012/11-MEC/SES/UEMS-EDITAL 05/PROEXT/10, Natureza de Despesas 333903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Valor: R\$ 856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002

Do Prazo: 03/12/2013 à 02/06/2014
Data da Assinatura: 03/12/2013
Assinam: FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA e ALBERTO FERNANDES DE ARAÚJO

Edital nº 50/2013– PROPP/UEMS, 17 de dezembro de 2013.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM: LÍNGUA E LITERATURA DA UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE DO RESULTADO FINAL E MATRÍCULA

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, em exercício, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, ante a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Seletivo 2013, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital de Abertura nº 35/2013/PROPP de 08 de outubro de 2013, publicado no D.O.E nº 8.533 em 09 de outubro de 2013, torna público o presente Edital, para divulgação do resultado final do processo seletivo de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem: Língua e Literatura da UEMS, nível de mestrado, para ingresso no ano de 2014 e, convoca para matrícula.

1. Relação dos candidatos aprovados:

1.1 Linha de pesquisa: Ensino de Linguagens:

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	Patrícia Henrique Vieira da Silva Cardoso	8,4
2º	Cristiane da Silva Umbelino	8,0

1.2 Linha de pesquisa: Historiografia Literária:

Classificação	Candidato	Resultado
1º	Jânder Baltazar Rodrigues	8,7
2º	Vanessa dos Santos Ferreira	8,3
3º	Melquisedeque Muniz de Melo	8,3
4º	Wanderson Fernandes Fonseca	8,2
5º	Luciene Veiga da Costa	7,8
6º	Katiuscia Corrêa Ricardo	7,7

1.3 Linha de pesquisa: Produção de texto oral e escrito: Análise do discurso:

Classificação	Candidato	Resultado
1º	Celso Abrão dos Reis	9,1
2º	Vicentina dos Santos Vasques Xavier	9,1
3º	Claudinei Marques dos Santos	8,9
4º	Maiara Cano Romero	8,8
5º	Luciana Gomes da Silva	8,5
6º	Maria Regina de Moraes	8,0
7º	Michelli Fernanda de Souza	7,8

1.4 Linha de pesquisa: Produção de texto oral e escrito: Sociolinguística:

Classificação	Candidato	Resultado
1º	Eliane Santos Paulino	8,9
2º	Taís Turaça Arantes	8,6
3º	Letícia Reis de Oliveira	8,5
4º	Luciene Cristina Paredes	8,4
5º	Aparecido Devanir Fernandes	8,3
6º	Karine Albuquerque	7,8
7º	Daniele Akemi Oshiro Zanoni	7,5
8º	Marly Custódio da Silva	7,5

2. Candidatos Classificado para lista de espera:

1.1 Linha de pesquisa: Produção de texto oral e escrito: Análise do discurso:

Classificação	Candidato	Resultado
8º	Sonia Gonçalves Batista	7,6

1.2 Linha de pesquisa: Produção de texto oral e escrito: Sociolinguística

Classificação	Candidato	Resultado
9º	Ana Claudia Rocha Amaral Figueiredo	7,2

3. Data, horário, local e documentos necessários para o ato de Matrícula:

3.1 Os candidatos classificados dentro do limite de vagas (itens: 1.1; 1.2, 1.3 E 1.4) deverão efetuar as matrículas nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2013 das 8h às 11h e das 13h às 17h**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Letras, área de concentração em Linguagem: Língua e Literatura, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, Rua Dos Dentistas, nº. 500, Bairro Arnaldo Estevão de Figueiredo, Campo Grande-MS, CEP 79.043-080, Tel.: (67) 3901-4617, fax (67) 3901-4601. www.uems.br/pgletras - pgletras@uems.br, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) requerimento de matrícula devidamente preenchido disponível no site www.uems.br/pgletras;
- b) original da Cédula de Identidade – RG;
- c) original do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) original do Título de Eleitor e da certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- e) cópia da certidão de alistamento militar ou comprovante de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- f) original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- g) cópia e original do histórico escolar da graduação;
- h) cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação.

3.2 Caso o candidato não apresente os documentos das alíneas g e h no dia da matrícula, o mesmo deverá apresentar um certificado ou declaração de conclusão de curso, expedido pela instituição de ensino superior, que comprove a conclusão da graduação, devendo entregar esses documentos num prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de matrícula. Não apresentando esses documentos dentro do prazo, o aluno será automaticamente desligado do Programa.

3.3 As fotocópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório ou pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo “confere com original” contendo, além do nome da Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do funcionário responsável.

3.4. O candidato classificado dentro do limite de vagas estabelecido pelo Programa, que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1, alíneas “a” a “h”; perderá o direito à vaga.

4. Das vagas remanescentes:

4.1 Ocorrendo vaga, em razão do disposto no item 2.4, serão convocados candidatos classificados listados nos itens 2.1 e 2.2, tantos quantos forem necessários para seu preenchimento, obedecido o limite de vagas e a ordem de classificação.

5. Do início das aulas

5.1 As aulas terão início no dia 10 de março de 2014 na Unidade Universitária de Campo Grande, Rua Dos Dentistas, nº. 500 - Bairro Arnaldo Estevão de Figueiredo, Campo Grande-MS.

6. O candidato não classificado deverá retirar os seus documentos, entregues no ato da inscrição, no prazo de 60 (trinta) dias a contar da data de divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7. Casos Omissos

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação juntamente com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras.

Dourados, 17 de dezembro de 2013.

Marcelo Salles Batarce

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 752/13

Processo: 29/500842/2013

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, doravante denominada CEDENTE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA, doravante denominada CESSIONÁRIA.

Objeto: A cessão de uso gratuita de bens móveis permanentes e em disponibilidade.

Vigência: O presente instrumento terá duração de 04 anos.

Data de assinatura: 05 de dezembro de 2013.

Assinam: Fábio Edir dos Santos Costa – Reitor – UEMS.

Elaine Cristina Escarmanhani Branquinho – Secretária Municipal de Planejamento do Município de Ivinhema.

Edital nº 104/2013-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 48/2013 – PRODHS/UEMS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 48/2013 – PRODHS/UEMS**, Unidade Universitária de Coxim, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Nome	Nota Final	Classificação
Edihanne Gamarra Arguelho	11,35	1ª
Geovane Cândido da Silva	10,99	2ª
Jéssica Ruiz Silva	10,75	3ª

ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA

Nome	Nota Final	Classificação
Márcia Cristina Paganini Piva	10,69	1ª
Liliane Martins de Oliveira	10,31	2ª
Neiva Zulmira Theodoro	9,05	3ª
Mônica Maria Marinho Américo dos Reis	8,90	4ª

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de aulas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 16 de dezembro de 2013.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor – UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4126

Despachos de 11 de dezembro de 2013

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/100714-9 Lavori Construções E Participações S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/074896-0 Tridimensional Engenharia S.A, 13/096080-2 Valens Participações S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/073844-1 Eletromecanica 3 Irmãos Ltda, 13/075345-9 Canton Diesel Ltda, 13/096068-3 Kleiton Benites De Oliveira, 13/096521-9 Scorsatto & Scorsatto Ltda, 13/100356-9 Barbosa & Ferreira Comercio E Serviços Ltda, 13/100987-7 Galma Empreendimentos Ltda, 13/101117-0 Serenza & Carvalho Ltda, 13/101147-2 Gomes & Toledo Ltda, 13/101155-3 Barth & Barth Ltda, 13/101372-6 Sucateira Centro Oeste Ltda, 13/101374-2 Fraga & Satim Ltda, ALTERACAO: 13/039535-8 Canguçu & Oliveira Ltda Me, 13/075335-1 Master Conveniência Ltda Me, 13/078819-8 Mercado Felipe Ltda Epp, 13/078954-2 Relampago Auto Escola Ltda Me, 13/094474-2 Reflorescer - Agro Florestal Ltda-Me, 13/094484-0 Sao Bento Incorporadora Ltda, 13/096067-5 Comissaria De Despachos Aduaneiros Mundo Novo Ltda Epp, 13/096437-9 Leonel & Cia Ltda Me, 13/096498-0 Serv Bem Conveniência Ltda Me, 13/098483-3 Ma Gestão De Treinamentos Ltda Me, 13/098960-6 Pacotão Comércio De Produtos De Higiene E Limpeza Ltda - Me, 13/099063-9 Mercado Nova Estação Ltda Me, 13/099273-9 Inovativa Conveniência Ltda Me, 13/099559-2 Zona Franca Comércio De Confecções Ltda Epp, 13/100651-7 Skr Comércio Varejista E Serviços De Apoio Administrativo Ltda Me, 13/100727-0 Bonamigo Kobayashi & Cia Ltda, 13/100786-6 Land & Ponte Comércio De Semi Jóias Ltda, 13/100787-4 Escapsul Acessórios Ltda Me, 13/100823-4 Angico Empreendimentos S/A, 13/100898-6 M.K. Transportes Rodoviário Ltda-Me, 13/100911-7 M2s Kosmetik Comercio E Representações Ltda Me, 13/100913-3 Blue Sky Importação E Exportação Ltda Me, 13/100951-6 Máster Têxtil Confecções E Comércio Ltda Me, 13/100989-3 Trans-Cerrado Transportes Ltda Me, 13/101070-0 Aquidauana Viagens E Turismo Ltda Me, 13/101390-4 Vale & Ortiz Comércio De Móveis Ltda Me, 13/101404-8 Coimbra & Seko Ltda, 13/101803-5 Oliveira & Barreto Empreiteira Ltda Me, 13/101809-4 Schneider E Ferreira Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/101011-5 Vida & Sucesso Corretora De Seguros De Vida Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/039536-6 Rádio Patriarca De Cassilândia Ltda Epp, 13/100820-0 Producel Armazéns Gerais Ltda, 13/101065-4 Eugênio Ribeiro Construções E Serviços Eireli, 13/101777-2 Dhl Logistics (Brazil) Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 13/101957-0 Alfa Comércio E Compra De Bovinos Ltda, CANCELAMENTO DE NOMEACAO DE FIEL DEPOSITARIO: 13/100821-8 Producel Armazéns Gerais Ltda, NOMEACAO DE FIEL DEPOSITARIO: 13/100822-6 Producel Armazéns Gerais Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/075322-0 Pinheiro & Guimaraes Ltda Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/094487-4 Silmara Tatiane S Silva, 13/096516-2 Jair Marcos Drivoski, 13/098262-8 Fernando Weinert, 13/101019-0 Claudio Marco França Do Patrocinio - Transportes, ALTERACAO: 13/078791-4 Angela Da Silva Me, 13/094486-6 Arnaldo Ferreira David Me, 13/095890-5 Lucas Alves Bernardes Me, 13/096086-1 M. I. C. Peraro Me, 13/100658-4 Maria José Rosalina Dos Santos Gonçalves Me, 13/100850-1 Henrique De Aguiar Justino Da Cruz Me, 13/100920-6 Flaume De Almeida Da Silva Me, 13/101033-6 Jose Antonio Valente Gomes Filho Epp, 13/101041-7 Odilon De Oliveira Rezende Me, 13/101073-5 Cleusa Rocha Me, 13/101146-4 Sandra Regina Macelani Me, 13/101387-4 Darcilei Leandro Quequeto Me, 13/101800-0 Nelson Dos Santos Me, 13/101831-0 Alberto Lucas Filho Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/066161-9 Giuliano Cuel Me, 13/090068-0 M H Pôrto Benites Me, 13/094462-9 Edimarcia Pinheiro Pires David Me, 13/101106-5 Eduardo Recalde Cabral Me, 13/101391-2 Iranilde Reis Peixoto Me, 13/101400-5 Gislaíne Da Silva Carvalho Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/078855-4 Angela Da Silva Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/098473-6 Unimed De Três Lagoas Cooperativa De Trabalho Médico, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 13/101362-9 Cooperativa De Crédito Dos Empresários Da Grande Dourados - Sicoob - Dourados, CONSORCIO DE SOCIEDADES: ALTERACAO: 13/099477-4 Consórcio Spe Vista Alegre, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ATOS CONSTITUTIVOS: 13/100045-4 ADM Alimentos Eireli, 13/100046-2 ADM Alimentos Eireli Me; 13/101017-4 Marcos Antonio Silva Eireli, 13/101018-2 Marcos Antonio Eireli Me; 13/094061-5 Mrb Saura Serviços Administrativos Eireli Me, 13/096440-9 Adilson Dias De Oliveira Eireli Me, 13/096495-6 Celismar Paula Pereira Eireli Me, 13/100715-7 Arakaki Travel Agencia De Viagens E Turismo Eireli, 13/100774-2 Transportes Neumann Eireli Epp, 13/101110-3 Amg Notex Do Brasil Indústria E Comércio De Produtos Médicos Hospitalares Eireli Epp, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/038100-4, 13/075321-1, 13/076532-5, 13/078005-7, 13/078817-1, 13/078926-7, 13/090070-2, 13/094483-1, 13/096518-9, 13/096523-5, 13/096524-3, 13/098472-8, 13/098514-7, 13/098515-5, 13/098517-1, 13/098838-3, 13/098975-4, 13/098982-7, 13/099075-2, 13/099160-0, 13/100485-9, 13/101022-0, 13/101035-2, 13/101062-0, 13/101080-8, 13/101108-1, 13/101109-0, 13/101157-0, 13/101338-6, 13/101388-2, 13/101393-9, 13/101397-1, 13/101401-3, 13/101402-1, 13/101405-6, 13/101406-4, 13/101651-2, 13/101738-1, 13/101739-0, 13/101741-1, 13/101745-4, 13/101746-2, 13/101771-3, 13/101793-4, 13/101794-2, 13/101799-3, 13/101802-7, 13/101804-3, 13/101807-8, 13/101808-6, 13/101812-4, 13/101817-5, 13/101830-2, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 113/2013.**

PROCESSO No. 13/000.816/2013.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS BÁSICOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

BSB Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda,
Dimaci/Pr - Material Cirúrgico Ltda
Farmaconn Ltda
Hosp-Log Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda
Mega Comércio De Produtos Hospitalares Ltda – Epp
Produtos Roche Químicos E Farmaceuticos S/A
Viva Produtos Hospitalares Ltda

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 077/2013.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
Campo Grande, 17 de dezembro de 2013.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 114/2013.

PROCESSO No. 13/000.747/2013.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

Aglon Comércio E Representações Ltda
BSB Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Glenmark Farmaceutica Ltda
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda
Produtos Roche Químicos E Farmaceuticos S/A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 068/2013.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2013.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

RESULTADO DE ANÁLISE DA AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/EP02, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 informa o resultado da análise da amostra e convoca as empresas participantes do certame para prosseguimento conforme abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL (GTA).
PREGÃO ELETRÔNICO: 079/2013
PROCESSO: 21/201.214/2013

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
ÚNICO	ONIL – LINE FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	APROVADA

Prazo para a interposição recursal, conforme subitem 6.1.4 do edital.

DATA DO PROSSEGUIMENTO: às 08h00min no dia 23/12/2013 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 17 de dezembro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após classificação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E SALGADOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 093/2013
PROCESSO: 13/000.988/2013

Lote	Empresa Classificada	Vi.Unit. R\$
01	YOUSSEF AMIM YOUSSEF	21,00
02	JOSÉ CLÁUDIO SOARES DA SILVA - ME	1,58
03		21,10
04	VIA PANTANEIRA EVENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME	17,80
05	PALLADARES RESTAURANTE LTDA - EPP	9,50
06		9,50
07		7,30
08	YOUSSEF AMIM YOUSSEF	6,00
09		4,50
10		0,80
11	VIA PANTANEIRA EVENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME	0,53
12	YOUSSEF AMIM YOUSSEF	0,80
13		0,85

14	PALLADARES RESTAURANTE LTDA - EPP	1,00
15	JOSÉ CLÁUDIO SOARES DA SILVA - ME	18,25
16		18,60
17		19,05

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 17 de dezembro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da repetição dos lotes: 08, 09, 10, 26 e 27 da licitação.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 091/2013
PROCESSO: 13/000.765/2013

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
08	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	0,13
09	MEGA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP	0,21
10		2,42
26	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	0,10
27		0,14

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 17 de dezembro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 106/2013
PROCESSO: 13/000.068/2013

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
02	DHL DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA - ME	4,99
03		4,72
04		3,08
05		2,89
06		2,49
07		CIRÚRGICA FERNANDES – COM. DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA
08	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,21
09	DHL DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA - ME	19,54
10		18,18
11	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1,69
13		1,69
14		1,69
16	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,55

LOTES FRACASSADOS: 01 e 12

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 17 de dezembro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
PREGÃO ELETRÔNICO: 107/2013
PROCESSO: 13/000.965/2013

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
01	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS LTDA - ME	11,56
02	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	41,71
03	APS WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	4,16
04	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS LTDA - ME	4,77
05	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME	4,61
06	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	41,71
07	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS LTDA - ME	2,98
08		2,58
09		3,35
10		2,58
11	G5 COMERCIAL LTDA - EPP	19,47
12		29,91
13	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	27,04
14		41,80
15		16,63
16	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME	56,94
17	G5 COMERCIAL LTDA - EPP	87,50
18	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	133,35
19	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME	6,67
20	G5 COMERCIAL LTDA - EPP	0,73
21	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME	1,04

22	G5 COMERCIAL LTDA - EPP	0,45
23	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME	0,76
24	G5 COMERCIAL LTDA - EPP	17,90
25	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME	7,55
26		7,61
27	G5 COMERCIAL LTDA - EPP	9,52
28		7,95
29	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME	9,21
30		4,19
31	APS WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	53,74
32		53,74
33	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS LTDA - ME	9,22
34	G5 COMERCIAL LTDA - EPP	25,26
35	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS LTDA - ME	21,29
36		28,72
37	APS WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	24,60
38	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	21,04
39	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS LTDA - ME	37,96
40	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	61,02
41	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS LTDA - ME	82,57
42	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	66,88
43	G5 COMERCIAL LTDA - EPP	92,80
44	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME	1,91
45	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS LTDA - ME	21,26
46		21,16
47	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	0,78
48	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME	2,43
49	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	2,44
50		9,91
51	APS WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	11,59
52		10,47
53	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME	15,11
54	G5 COMERCIAL LTDA - EPP	7,51
55	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME	9,86
56		12,30

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
 Campo Grande/MS, 17 de dezembro de 2013.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSEGUIMENTO DE CERTAME

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 04 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento dos lotes 04, 08, 21, 28 e 29 da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 086/2013
PROCESSO: 13/000.883/2013
DATA DO PROSEGUIMENTO: Às 13:30 horas do dia 20/12/2013, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 17 de dezembro de 2013.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSEGUIMENTO DE CERTAME

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 04 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11,26, 27 e 29 da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 087/2013
PROCESSO: 13/000.884/2013
DATA DO PROSEGUIMENTO: Às 08:00 horas do dia 23/12/2013, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 17 de dezembro de 2013.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSEGUIMENTO DE CERTAME

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 04 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento dos lotes 05, 06, 17, 18, 19 e 20 da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 090/2013
PROCESSO: 13/000.439/2013
DATA DO PROSEGUIMENTO: Às 08:00 horas do dia 20/12/2013, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 17 de dezembro de 2013.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR COSTAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 047/2013
PROCESSO: 27/001.029/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	ATLABEL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	103.999,80

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 17 de dezembro de 2013
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS/IMASUL, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPA DE PROCESSO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2013
PROCESSO: 23/105.369/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	ZAP GRÁFICA VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP	3.500,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 17 de dezembro de 2013.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO MS/SEGOV, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicado pela Pregoeira da EP04, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNCIO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2013
PROCESSO: 09/000.128/2013

Lote	Empresa Classificada	Vr. Total (R\$)
01	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	1.334,00
02		1.423,00
04	APS WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	7.568,00
05	MB COM. DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERV. EIRELI - ME	73.200,00
06	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	2.928,00
09		2.574,00
11	APS WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	3.618,00
12	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	2.000,00
13	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS LTDA - ME	4.323,00
14	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	1.723,00
15	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	925,00

Lotes FRACASSADOS:03 e 10.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 17 de dezembro de 2013.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO PARA PROSEGUIMENTO DO CERTAME

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 04 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da análise de amostras e data de prosseguimento da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO: 105/2013
PROCESSO: 13/001.072/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS, MICROCUVETAS, FILTROS E LÂMINAS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.

Lote	Empresa	RESULTADO
01	G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP	APROVADA
02	VJR COMERCIAL LTDA	APROVADA
03	G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP	APROVADA

Prazo recursal conforme subitem 5.1.6 do edital.
Proseguimento do Certame será: às 08:30 horas do dia 26/12/2013 (horário local).

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 17 de dezembro de 2013
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**PROCESSO Nº 27/004.817/2013**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de Medicamento, o Item 01, em favor da empresa HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES no valor de R\$ 32.434,08 (Trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oito centavos) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. ORDENADOR/RATIFICO: Antonio Lastoria
DATA: 17/12/2013.

PROCESSO Nº 27/004.904/2013

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de Material, os Itens 01 a 08, em favor da empresa ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS no valor de R\$ 43.230,80 (Quarenta e três mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. ORDENADOR/RATIFICO: Antonio Lastoria
DATA: 17/12/2013.

PROCESSO Nº 27/004.449/2013

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de Medicamento, o Item 01, em favor da empresa CIRURGICA MS LTDA no valor de R\$ 1.464,00 (Hum mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. ORDENADOR/RATIFICO: Antonio Lastoria
DATA: 17/12/2013.

PROCESSO Nº 27/004.906/2013

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de Serviço, o Item 01, em favor da empresa CENTRO DE MEDICINA HIPERBARICA E DIG. no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. ORDENADOR/RATIFICO: Antonio Lastoria
DATA: 17/12/2013.

PROCESSO Nº 27/004.445/2013

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de Medicamento, o Item 01, em favor da empresa BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 423,36 (Quatrocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. ORDENADOR/RATIFICO: Antonio Lastoria
DATA: 17/12/2013.

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 185/2013 PROCESSO Nº 27/003.823/2013 - Objeto (aquisição de medicamentos para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 185/2013, o objeto dos lotes 02, 04 e 10 em favor da Empresa BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ/MF nº 05.777.772/0001-58, declarada vencedora da melhor proposta para os lotes 02 04 e 10 no valor global final de R\$4.014,00 (quatro mil e quatorze reais), o objeto dos lotes 11 12 e 16 em favor da empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP LTDA – CNPJ/MF nº 26.921.908/0001-21, declarada vencedora da melhor proposta para os lotes 11 12 e 16 no valor global final de R\$3.308,40 (três mil trezentos e oito reais e quarenta centavos). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.

Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 17/12/2013

ORDENADOR/HOMOLOGO: Antonio Lastoria

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 174/2013 PROCESSO Nº 27/003.798/2013 - Objeto (aquisição de medicamentos para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 174/2013, o objeto do lote 04 em favor da Empresa HOSPFAR IND E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ/MF nº 26.921.908/0001-21, declarada vencedora da melhor proposta para o lote 04 no valor global final de R\$2.921,52 (dois mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), o objeto do lote 03 em favor da empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA CNPJ/MF nº 75.014.167/0001-00, declarada vencedora da melhor proposta para o lote 03 no valor global final de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.

Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 17/12/2013

ORDENADOR/HOMOLOGO: Antonio Lastoria

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 178/2013 PROCESSO Nº 27/003.837/2013 - Objeto (aquisição de medicamentos para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 178/2013, o objeto do lote 04 em favor da Empresa HOSPFAR IND E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ/MF nº 26.921.908/0001-21, declarada vencedora da melhor proposta para o lote 04 no valor global final de R\$104,40 (cento e quatro reais e quarenta centavos), o objeto dos lotes 02 e 06 em favor da empresa BSB COM DE PROD HOSP LTDA CNPJ/MF nº 05.777.772/0001-58, declarada vencedora da melhor proposta para os lotes 02 e 06 no valor global final de R\$537,30 (quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos), o objeto do lote 03 em favor da empresa GLENMARK FARMACEUTICA LTDA CNPJ/MF nº 44.363.661/0005-80, declarada vencedora da melhor proposta para o lote 03 no valor global final de R\$2.097,00 (dois mil noventa e sete reais). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.

Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 17/12/2013

ORDENADOR/HOMOLOGO: Antonio Lastoria

Aviso de Revogação do Pregão Eletrônico 126/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições legais, Considerando que foi providenciado o Pregão Eletrônico 126/2013, para contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de cabines de segurança e capelas de fluxos, considerando a necessidade de revisão das condições editalícias, conforme o despacho do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN, Considerando que no decorrer do procedimento licitatório o edital foi impugnado diversas vezes, inclusive quanto a solicitação dos serviços em lote único; Considerando a necessidade de rever os requisitos do edital, para dar maior competitividade e obter melhores condições para a Administração Pública; Considerando que se houver a efetiva contratação da forma exposta no edital, esta não atenderá às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN;

Considerando que foi observado o prazo, para apresentação do contraditório e ampla defesa, através do aviso publicado em 06/12/2013, no DOE n.º 8571, p. 23;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a revogação do Pregão Eletrônico 126/2013, conforme determina o art. 49 da Lei 8.666/93.
Campo Grande, 16 de dezembro de 2013.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 27/003.799/2013
Pregão Eletrônico nº 195/2013**

Objeto: AQUISIÇÃO DE HD EXTERNO

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 195/2013, o objeto do LOTE ÚNICO à empresa **COMERCIAL T&C LTDA-EPP** CNPJ/MF nº 03.527.705/0001-50, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 2.459,97 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 12/12/2013

ANTONIO LASTORIA
ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ratifico a dispensa de licitação com fulcro no inciso V do Art. 24, da Lei n. 8.666/93 conforme Parecer Jurídico e Justificativas constantes no Processo n. 23/000.108/2013, para contratação da empresa ECOMEX BRASIL LTDA –ME, CNPJ 057541175/0001-08, valor de R\$ 200.000,00.
Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2013.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

Adjudico e Homologo o resultado do **CONVITE N. 251/2013-CLO/AGESUL, Processo nº 23/000.078/2013**, na Construção do Terreiro e Silo de Forrageiras na Unidade Universitária da UEMS de Aquidauana-MS, com a seguinte classificação:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
ÚNICO	CONSTRUTORA JLC LTDA	23.412,65

Campo Grande-MS, 10 de dezembro de 2013.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia,

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:**

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico constante no processo abaixo relacionado, nos termos do inciso I do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Despesas com aquisição de munições para atender Polícia Militar e Polícia Civil.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/001.201/2013	Companhia Brasileira de Cartuchos	499.385,00

Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2013.

LUIZ SERAFIM DIAS
Ordenador de Despesas

R A T I F I C O

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2013
PROCESSO Nº 31/000.263/2013.**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto, informática e outros, para atender SEJUSP/MS, através do Convênio nº773042/2012 SENASP/MJ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 059/2013, que adjudicou às empresas Giganews Comércio de Informática Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 04.008.977/0001-06, LOTE 01: Aquisição de 15 (quinze) câmeras fotográficas, no valor total de R\$ 11.049,90 (Onze mil quatrocentos e nove reais e noventa centavos); Microstar Informática Eireli - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.406.239/0001-80, LOTES 05 e 07: Aquisição de 12 (doze) multifuncionais laser e 19 (dezenove) Token USB, no valor total de R\$ 10.707,19 (Dez mil setecentos e sete reais e dezenove centavos) e Capilé Comércio e Tecnologia LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 13.646.927/0001-45, LOTE 08: Aquisição de 15 (quinze) headset, no valor total de R\$ 2.445,00 (Dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), ficando as empre-

sas adjudicatárias convocadas a comparecer à Superintendência de Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho. Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estadual nºs 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

LOTES DESERTOS: 02, 03, 04, 06 e 09.
Campo Grande-MS, 27 de novembro de 2013.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA – AEM/MS, POR INTERMÉDIO DE SUA PREGOEIRA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2013, PROCESSO Nº 21012285/2013

OBJETO: Aquisição de comparadores de massa e de acessórios para calibração de padrões de massa, uma estação climática para pesos de Classe E2, um aparelho para medição magnética das massas a serem calibradas e jogos de massa e acessórios necessários para utilização em laboratório.

ADJUDICATÁRIA: A EMPRESA METTLER – TOLEDO INDUSTRIA E COMERCIO LDA CNPJ SOB O Nº 49.372.576/0001-79, NO VALOR DE R\$ 921.061,50.
Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2013.

Elbia K. B. Insaurralde
Pregoeira da AEM/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº. 21016543/2013

O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do Pregão eletrônico nº. 37/2013, cujo objeto (Aquisição de comparadores de massa e de acessórios para calibração de padrões de massa, uma estação climática para pesos de Classe E2, um aparelho para medição magnética das massas a serem calibradas e jogos de massa e acessórios necessários para utilização em laboratório) foi adjudicado e homologado para empresa:

A EMPRESA METTLER – TOLEDO INDUSTRIA E COMERCIO LDA CNPJ SOB O Nº 49.372.576/0001-79, NO VALOR DE R\$ 921.061,50.

Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2013.

Sérgio Maia Miranda
Diretor-Presidente da AEM/MS

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS

PROCESSO: Nº. 21/016493/2013

A Ordenadora de Despesas Luciana Boni Cogo, Diretora Presidente em Exercício Ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8666/93, em favor de:

ROBSON ARIAS DOS SANTOS.

CNPJ nº 15.874.317/0001-24

Objeto: Para atender despesas com film refletivo com camada anti-risco e proteção contra raios ultravioleta.

Valor Estimado: R\$ 1.170,19 (Mil cento e setenta reais e dezenove centavos).

Em 17 de dezembro de 2013.

Luciana Boni Cogo
Diretora Presidente em Exercício
AEM/MS – INMETRO

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS

PROCESSO: Nº. 21/017327/2013

A Ordenadora de Despesas Luciana Boni Cogo, Diretora Presidente em Exercício Ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8666/93, em favor de:

FOTO ERICK COM. LAB. REPORT. FOTOG. LTDA

CNPJ nº 02.735.041/0001-51

Objeto: Serviço fotográfico impressão de fotos coloridas para AEM/MS.

Valor Estimado: R\$ 1.078,00 (Mil e setenta e oito reais)

Em 17 de dezembro de 2013.

Luciana Boni Cogo
Diretora Presidente em Exercício
AEM/MS – INMETRO

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS

PROCESSO: Nº. 21/016493/2013

A Ordenadora de Despesas Luciana Boni Cogo, Diretora Presidente em Exercício Ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8666/93, em favor de:

EDSON BRITO DO NASCIMENTO.

CNPJ nº 04.468.862/0001-02

Objeto: Troca de lona sintética de primeira qualidade em blachout.

Valor Estimado: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

Em 17 de dezembro de 2013.

Luciana Boni Cogo
Diretora Presidente em Exercício
AEM/MS – INMETRO

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS

PROCESSO: Nº. 21/016493/2013

A Ordenadora de Despesas Luciana Boni Cogo, Diretora Presidente em Exercício Ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8666/93, em favor de:

EDSON BRITO DO NASCIMENTO.

CNPJ nº 04.468.862/0001-02

Objeto: Módulo sombreador para estacionamento e toldo curvo fixo em metal.

Valor Estimado: R\$ 4.470,00 (Quatro mil quatrocentos e setenta reais)

Em 17 de dezembro de 2013.

Luciana Boni Cogo
Diretora Presidente em Exercício
AEM/MS – INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **132/2013-CLO/AGESUL**

Processo nº: 19/102.465 /2013.

Objeto:

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS - PAC 2/FUNASA, TC/PAC N. 0198/2012.

Abertura: 24 de janeiro de dois mil e quatorze, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 17 de dezembro de 2013.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR

Coordenadoria de Licitação de Obras

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **130/2013-CLO/AGESUL**

Processo nº: 19/102.463/2013.

Objeto:

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÁ/MS - PAC 2/FUNASA, TC/PAC N. 0173/2012.

Abertura: 23 de janeiro de dois mil e quatorze, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 17 de dezembro de 2013.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR

Coordenadoria de Licitação de Obras

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: 107/2013-CLO/AGESUL

Processo Nº: 19/102.067/2013

Objeto: ESTUDO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FEDERAL DE CONCESSÕES - 3ª ETAPA, NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL

Vencedora: DYNATEST ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 1.132.005,60 (UM MILHÃO CENTO E TRINTA E DOIS MIL E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 13 de Dezembro de 2013.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR

COORDENADOR DE LICITAÇÃO DE OBRAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: 112/2013-CLO/AGESUL

Processo Nº: 19/102.252/2013

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO ARMADO (V.A.) NA RODOVIA: R/MS-267, SOBRE O CÓRREGO SANTA TEREZA - TRECHO: ENTRº MS/267 - REGIÃO DO CURVELO, EXTENSÃO DE 24,00 M, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS.

Vencedora: AIROS CONSTRUTORA LTDA - ME

Valor Total: R\$ 212.961,37 (DUZENTOS E DOZE MIL NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 13 de Dezembro de 2013.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR

COORDENADOR DE LICITAÇÃO DE OBRAS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 129/2013 - CLO/AGESUL

Processos nº: 19/102.462/2013

Objeto:

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS - PAC2/FUNASA.

Abertura: Vinte e três de janeiro de dois mil e Catorze, às 8:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 17 de dezembro de 2013.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR

Coordenadoria de Licitação de Obras

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 131/2013 - CLO/AGESUL

Processos nº: 19/102.464/2013

Objeto:

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS - PAC2/FUNASA

Abertura: Vinte e três de janeiro de dois mil e Catorze, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 17 de dezembro de 2013.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR

Coordenadoria de Licitação de Obras

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 133/2013 - CLO/AGESUL

Processos nº: 19/102.466/2013

Objeto:

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS - PAC 2/FUNASA.

Abertura: Vinte e quatro de janeiro de dois mil e Catorze, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 17 de dezembro de 2013.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR

Coordenadoria de Licitação de Obras

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 117/2013-CLO/AGESUL

Processo nº: 19/102.478/2013.

Objeto:

CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES (V.S.) NA RODOVIA: MS/228, SOBRE A VAZANTE SÓ POR DEUS - TRECHO: ENTRº MS/427 - VAZANTE CASTELO - FAZENDA IMACULADA, EXTENSÃO DE 24,00 M, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Abertura: 08 de janeiro de dois mil e quatorze, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 17 de dezembro de 2013.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agessul

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 116/2013 - CLO/AGESUL

Processo: 19/102.493/2013

Objeto:

REFORMA DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES (V.S), NA RODOVIA MS/162, SOBRE O RIO SANTA MARIA - TRECHO: ENTRº BR/267 - ENTRº MS/270, COM EXTENSÃO DE 66,00 M, NO MUNICÍPIO DE MARACAJÚ - MS.

Abertura: Sete de janeiro de dois mil e catorze, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 17 de janeiro 2013.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agessul

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 118/2013 - CLO/AGESUL

Processo: 19/102.491/2013

Objeto:

REFORMA DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES (V.S), NA RODOVIA R/MS-485, SOBRE O RIO AMAMBAI (KM 19,000) - TRECHO: ENTRº MS/485 - ENTRº MS/286, COM EXTENSÃO DE 36,00 M, NO MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS.

Abertura: Oito de janeiro de dois mil e catorze, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 17 de dezembro 2013.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agessul

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 035/2013

PROCESSO Nº 31/703.336/2013.

Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação, manutenção e operacionalização de sistema de registro de documentos.

Tipo: Menor Preço por Lote, sendo este considerado o Menor Percentual por Lote.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-MS, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 035/2013, que adjudicou a Empresa: AAC SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 03.494.876/0002-00, para o LOTE ÚNICO: uma taxa de serviços técnicos profissionais, conforme Termo de Referência, no percentual de 79,65 % (setenta e nove vírgula sessenta e cinco por cento), no valor estimado para contratação de 60 (sessenta) meses de R\$ 73.022.400,00 (setenta e três milhões, vinte e dois mil e quatrocentos reais), consórcio AAC SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - COMPOSTO PELAS PESSOAS JURÍDICAS: ITEL INFORMÁTICA LTDA E AAC SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Sede da Diretoria de Administração e Finanças do DETRAN/MS - Bloco 13, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação, para assinatura do Contrato e/ou retirada da nota de empenho.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório.

Em, 10/12/2013

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

DIRETOR PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2.013 - PROC. Nº 01.095/2.013

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação dos Escritórios de Atendimento, da Comercial e da Regional da SANESUL, em Três Lagoas-MS/SANESUL.

EMPRESA CLASSIFICADA: Almeida e Echeverria Engenharia Ltda.-ME.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Almeida e Echeverria Engenharia Ltda.-ME, no valor total de R\$ 579.968,11.

TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2.013 - PROC. Nº 01.166/2.013

OBJETO: Contratação de empresa para reforma do reservatório elevado de concreto de 150m³, do reservatório semi-enterrado de concreto de 300m³ e do abrigo da EAT - 001 da unidade de Antônio João - MS/SANESUL.

EMPRESA CLASSIFICADA: Imperplan - Impermeabilização e Engenharia Ltda.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Imperplan - Impermeabilização e Engenharia Ltda., no valor total de R\$ 144.195,89.

Campo Grande - MS, 17 de Dezembro de 2.013.

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2013 - PROC. Nº 01.233/2013

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação do escritório de atendimento e construção de garagem com almoxarifado na localidade de Bonito-MS/SANESUL.

EMPRESA CLASSIFICADA: Habitat Engenharia, Construção e Comércio Ltda.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Habitat Engenharia, Construção e Comércio Ltda., no valor total de R\$ 711.398,00.

Campo Grande - MS, 17 de dezembro de 2.013.

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da licitação, na modalidade Concurso, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8574 de 11 de dezembro de 2013, pág. 39 instaurada através do Edital de Inscrição e Seleção Pública de Propostas Para o III Concurso de Presépios 2013 - Processo nº 09/600.232/2013, Diário Oficial do Estado nº 8.533 de 09 de outubro de 2013, dada por finalizada pela Comissão julgadora em 03 de dezembro de 2013, conforme Ata de Seleção, decorrente de Concurso, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009.

Campo Grande - MS, 18 de dezembro de 2013.

Américo Ferreira Calheiros,

Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.578, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

DECRETO "P" n. 5.019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, sub judice, o candidato RENATO LOUREIRO DE FIGUEIREDO FILHO, Inscrição n. 20126026766, classificado em 42º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico (Socorrista-Adulto), pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde/FUNSAU, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 8.122, de 31 de janeiro de 2012 e no Diário Oficial n. 8.195, de 21 de maio de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.451, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ODILSON VITÓRIO, prontuário n. 9362511, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.579 dias de tempo de contribuição, prestados ao Posto Rio Branco Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de novembro de 1973 a 28 de fevereiro de 1978, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/041882/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n.1.452, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DALILA FREIRE, prontuário n. 4508711, ocupante do cargo de Especialista de Educação, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 667 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Dourados/MS, como Especialista de Educação, no período de 20 de maio de 1987 a 21 de março de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/040077/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n.1.453, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIANA AQUINO PARANHOS, prontuário n. 2941601, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Sanitarista, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 1.390 dias de tempo de contribuição, prestados ao Banco Bradesco S/A, como Escriturária, no período de 16 de abril de 1973 a 10 de fevereiro de 1977, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/004803/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n.1.454, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IARA AUGUSTA DA SILVA, prontuário n. 920962, ocupante do cargo de Especialista de Educação, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 487 dias de tempo de contribuição, prestados à Anhanguera Educacional Ltda., como Professor Universitário, no período de 1º de setembro de 2004 a 31 de dezembro de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/041998/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n.1.455, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LORENE BENITES VILAMAIOR, prontuário n. 4559461, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.362 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, como Especialista de Educação, no período de 20 de maio de 1996 a 10 de fevereiro de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/021282/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n.1.456, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUZINETE RIBEIRO DA SILVA, prontuário n. 2802401, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 440 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, como Telefonista, no período de 1º de agosto de 1981 a 15 de outubro de 1982, para

fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/004463/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n.1.457, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARA SOUZA MARQUEZ, prontuário n. 3554961, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 91 dias de tempo de contribuição, prestados a Grife Modas Ltda., como Vendedora, no período de 12 de maio de 1982 a 12 de agosto de 1982, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/036452/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n.1.458, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação da licença-prêmio por assiduidade, autorizada à servidora MARIA SÔNIA DE PAULA GOMES, prontuário n. 1684671, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 345, de 4 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.407, de 8 de abril de 2013 (Processo n. 29/005764/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.459, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO FILHO RODRIGUES PERES, prontuário n. 15602041, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, no total de 5.170 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 47/000188/2013):

I – 4.530 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 153 dias, prestados à Viação Interminas Ltda – ME., como Cobrador, no período de 1º de maio de 1977 a 30 de setembro de 1977;
- b) 427 dias, prestados à Viação Pássaro Verde, como Trocador, no período de 15 de novembro de 1977 a 15 de janeiro de 1979;
- c) 29 dias, prestados à Empresa Gontijo de Transportes Ltda., como Cobrador, no período de 9 de fevereiro de 1979 a 9 de março de 1979;
- d) 204 dias, prestados ao Expresso Tereza Cristina Ltda., como Trocador, no período de 15 de março de 1979 a 4 de outubro de 1979;
- e) 241 dias, prestados à Transportadora Itapemirim Ltda., como Desp. de Pista, no período de 15 de março de 1979 a 4 de outubro de 1979;
- f) 85 dias, prestados a Elmo Calçados S/A., como Estoquista, no período de 21 de novembro de 1980 a 13 de fevereiro de 1981;
- g) 10 dias, prestados à Lanchonete Bom Apetite Ltda., como Balconista, no período de 8 de junho de 1981 a 17 de junho de 1981;
- h) 150 dias, prestados a CBPO Engenharia Ltda., como Auxiliar de Topógrafo, no período de 5 de abril de 1986 a 1º de setembro de 1986;
- i) 217 dias, prestados à MAPE S/A Construções e Comércio, como Auxiliar de Topógrafo, no período de 9 de setembro de 1986 a 13 de abril de 1987;
- j) 1.221 dias, prestados a Adgmar Alves Batista – ME, como Recepcionista, no período de 1º de fevereiro de 1989 a 6 de junho de 1992;
- k) 245 dias, prestados à Cativa Participações e Administração de Bens Ltda., como Auxiliar de Embarque, no período de 1º de abril de 1993 a 1º de dezembro de 1993;
- l) 640 dias, prestados a Unibrilho Empresa de Limpeza e Conservação Ltda., no período de 1º de abril de 1994 a 31 de dezembro de 1995;
- m) 908 dias, prestados à Constran S/A Construções e Comércio, como Auxiliar de Campo, no período de 10 de fevereiro de 1999 a 6 de agosto de 2001.

II – 640 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração, como Agente de Segurança Patrimonial, no período de 1º de dezembro de 2003 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, observando o art. 33 da Constituição Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.460, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA NAZARETH SILVA QUEVEDO DE MENESES, prontuário n. 7063531, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 320 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/038571/2013):

- 259 dias, no período de 15 de agosto de 1997 a 30 de abril de 1998;
- 61 dias, no período de 1º de junho de 1998 a 31 de julho de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.461, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EDNA APARECIDA DA SILVA JARCEM, prontuário n. 6969601, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.621 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/039213/2013):

- a) 91 dias, prestados à Cooperativa Agropecuária e Industrial, no período de 17 de abril de 1991 a 16 de julho de 1991;
- b) 765 dias, prestados a Maurício Eletro e Diesel Ltda – ME., como Faxineira, no período de 1º de abril de 1992 a 5 de maio de 1994;
- c) 765 dias, prestados à Associação Beneficente de Maracajú, como Lavadeira, no período de 1º de abril de 1996 a 5 de maio de 1998.

.CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.462, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NEUZA MARIA CARDOSO, prontuário n. 7446201, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.064 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/033645/2010):

- I – 1.616 dias, como Professor, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:
 - a) 443 dias, prestados à Congregação Evangélica Luterana Cristo, no período de 24 de dezembro de 1994 a 11 de março de 1996;
 - b) 1.173 dias, prestados à Soc. Carit. e Lit. São Francisco de Assis Zona Norte, sendo:
 - 1.058 dias, no período de 12 de março de 1996 a 2 de fevereiro de 1999;
 - 1 dia, em 31 de julho de 1999;
 - 114 dias, no período de 31 de dezembro de 1999 a 23 de abril de 2000.
- II – 448 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Dourados/MS, como Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:
 - 122 dias, no período de 1º de setembro de 1993 a 31 de dezembro de 1993;
 - 326 dias, no período de 1º de fevereiro de 1994 a 23 de dezembro de 1994.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.463, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JACIRO EUGÊNIO MARINHO, prontuário n. 9476951, ocupante do cargo de Técnico Penitenciário, função Agente Penitenciário, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 3.220 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600785/2013):

- a) 1.064 dias, prestados a Mauro José de Oliveira Pinto Costa & Cia Ltda – ME., como Auxiliar Balconista, no período de 2 de janeiro de 1990 a 1º de dezembro de 1992;
- b) 798 dias, prestados ao Ponto Certo Utilidades Domésticas Ltda., como Vendedor, no período de 23 de janeiro de 1996 a 31 de março de 1998;

c) 425 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 184 dias, no período de 1º de maio de 1999 a 31 de outubro de 1999;
- 30 dias, no período de 1º de novembro de 2006 a 30 de novembro de 2006;
- 3 dias, no período de 28 de março de 2008 a 31 de março de 2008;
- 31 dias, no período de 1º de julho de 2008 a 31 de julho de 2008;
- 92 dias, no período de 1º de outubro de 2008 a 31 de dezembro de 2008;
- 85 dias, no período de 1º de fevereiro de 2009 a 26 de abril de 2009;

d) 518 dias, prestados à Paparelli e Marcondes Ltda – ME., como Instr. Veículos, no período de 2 de maio de 2005 a 1º de outubro de 2006;

e) 415 dias, prestados à Infinity Agrícola S/A., como Téc. Segurança, no período de 6 de fevereiro de 2007 a 27 de março de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.464, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DEVANIR APARECIDO FERNANDES, prontuário n. 15659231, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, no total de 3.297 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 47/000183/2013):

- I – 843 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:
 - a) 489 dias, prestados a Huber Comércio de Alimentos Ltda., como Auxiliar de Caixa, no período de 24 de fevereiro de 1993 a 27 de junho de 1994;
 - b) 147 dias, prestados a Thami Alimentos Ltda. - ME, como Empacotador, no período de 15 de fevereiro de 1995 a 11 de julho de 1995;
 - c) 30 dias, prestados à Distribuidora e Comércio de Bebidas Corrêa Silva Ltda., como Vendedor, no período de 12 de julho de 1995 a 11 de agosto de 1995;
 - d) 177 dias, prestados à Construtora Degrau Ltda – ME., como Cobrador, no período de 19 de março de 1996 a 11 de setembro de 1996;

II – 2.454 dias, como Agente de Segurança Patrimonial, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, observando o art. 33 da Constituição Estadual, sendo:

- a) 2.017 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no período de 9 de dezembro de 1998 a 16 de junho de 2004;
- b) 437 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração, no período de 21 de junho de 2004 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.465, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WILSON ALVES DOS SANTOS, prontuário n. 3827873, ocupante do cargo de Direção e Assistência da Polícia Civil, Agente de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 375 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/201301/2013):

- a) 283 dias, prestados a Antonio Gomes Brito, como Serviços Gerais, no período de 10 de junho de 1981 a 19 de março de 1982;
- b) 92 dias, prestados a José Maria Martinez Freixes, como Balconista, no período de 1º de agosto de 1984 a 31 de outubro de 1984.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.466, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VILMA ALVES LIMA DE LIMA, prontuário n. 15109831, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 5.535 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100785/2013):

- I – 2.982 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de

dezembro de 2005, sendo:

- a) 172 dias, prestados à Total Serviços Gerais Ltda., como Servente, no período de 1ª de março de 1989 a 19 de agosto de 1989;
- b) 1.593 dias, prestados à Rioforte Serviços Técnicos S/A., como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 1ª de janeiro de 1990 a 12 de maio de 1994;
- c) 350 dias, prestados à Presto Service Recursos Humanos Ltda., como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 13 de maio de 1994 a 27 de abril de 1995;
- d) 859 dias, prestados à Presto Service Recursos Humanos Ltda., como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 2 de maio de 1995 a 10 de setembro de 1997;
- e) 8 dias, prestados à Total Serviços Gerais Ltda., como Servente de Limpeza, no período de 17 de agosto de 1998 a 24 de agosto de 1998.

II – 2.553 dias, prestados ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul Rosa Pedrossian, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, observando o art. 33 da Constituição Estadual, sendo:

- a) 100 dias, como Agente de Serviços Gerais, no período de 1ª de setembro de 1998 a 9 de dezembro de 1998;
- b) 2.453 dias, como Auxiliar Operacional, no período de 14 de dezembro de 1998 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.467, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor VALDECIR ROBERTO MANDALHO, prontuário n. 5073851, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.513 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/039006/2013):

- a) 258 dias, prestados à Casa Agropecuária de Assis Ltda., como Balconista, no período de 1ª de maio de 1975 a 13 de janeiro de 1976;
- b) 154 dias, prestados ao Ministério da Defesa-Exército Brasileiro – 2ª RM, como Cabo, no período de 5 de fevereiro de 1979 a 8 de julho de 1979;
- c) 545 dias, prestados ao Banco Bradesco S/A., como Escriturário, no período de 25 de julho de 1979 a 19 de janeiro de 1981;
- d) 123 dias, prestados à Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza, como Salva Vidas, no período de 1ª de setembro de 1981 a 1ª de janeiro de 1982;
- e) 390 dias, prestados à Agropeva Comércio de Implementação Agrícola Ltda., como Técnico Agrícola, no período de 7 de janeiro de 1982 a 31 de janeiro de 1983;
- f) 298 dias, prestados ao Clube Atlético Candidotense, como Preparador Físico, no período de 1ª de fevereiro de 1986 a 25 de novembro de 1986;
- g) 641 dias, prestados à Vila Operária Clube Esporte Mariano, como Preparador Físico, sendo:
- 306 dias, no período de 1ª de março de 1987 a 31 de dezembro de 1987;
- 335 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1988 a 31 de dezembro de 1988;
- h) 104 dias, prestados à Sociedade Esportiva Naviraiense, como Preparador Físico, sendo:
- 5 dias, no período de 15 de fevereiro de 1989 a 19 de fevereiro de 1989;
- 52 dias, no período de 26 de agosto de 1989 a 16 de outubro de 1989;
- 20 dias, no período de 20 de janeiro de 1990 a 8 de fevereiro de 1990;
- 27 dias, no período de 27 de abril de 1990 a 23 de maio de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.468, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA CÉLIA SANTOS CATARINELI, prontuário n. 8958901, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 917 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/038589/2013):

I – 455 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, como Professora, no período de 1ª de fevereiro de 2005 a 1ª de maio de 2006, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 462 dias, prestados à Telecomunicações de Mato Grosso do Sul S/A., como Ajudante Administrativo, no período de 6 de novembro de 1997 a 12 de fevereiro de 1999, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.469, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANTONIO DIVINO DA SILVA, prontuário n. 35270341, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 1.357 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 19/101532/2013):

a) 63 dias, prestados à Betumarco S/A Engenharia, como Servente, no período de 19 de abril de 1977 a 20 de junho de 1977;

b) 1.294 dias, prestados ao Reichert Calçados Ltda., como Viveirista Florestal, no período de 26 de junho de 1980 a 10 de janeiro de 1984.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.470, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor SEBASTIÃO LUIZ PEREIRA, prontuário n. 35234891, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, função Técnico de Serviços de Apoio Operacional, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 1.097 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 19/101859/2013):

a) 199 dias, prestados à Durasfalto Pavimentação e Obras Ltda., no período de 1ª de maio de 1977 a 15 de novembro de 1977;

b) 148 dias, prestados à Cormat Corpo de Vigilantes de Mato Grosso do Sul, como Vigilante, no período de 5 de fevereiro de 1979 a 2 de julho de 1979;

c) 629 dias, prestados ao Banco Bradesco S/A, no período de 6 de julho de 1979 a 25 de março de 1981;

d) 121 dias, prestados à Móveis Almeida Ltda., como Vendedor, no período de 3 de novembro de 1982 a 3 de março de 1983.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.471, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA DE FÁTIMA PEDROSA, prontuário n. 15229141, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, no total de 5.415 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 47/000202/2013):

I – 4.109 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 400 dias, prestados à Lojas Guanabara Ltda – ME., como Vendedora, no período de 1ª de maio de 1978 a 4 de junho de 1979;

b) 729 dias, prestados à Lojas Guanabara Ltda – ME., como Vendedora, no período de 1ª de abril de 1980 a 30 de março de 1982;

c) 2.735 dias, prestados à Lojas Guanabara Confecções Ltda – ME., como Balconista, no período de 1ª de julho de 1983 a 31 de dezembro de 1990;

d) 245 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de maio de 2001 a 31 de dezembro de 2001.

II – 1.306 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração, como Agente de Segurança Patrimonial, no período de 1ª de fevereiro de 2002 a 1ª de setembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, observando o artigo 33 da Constituição Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Averba-se o nome das servidoras

Prontuário	De:	Para:	Lotação	Processo
6874561	Adriana Pereira da Silva	Adriana Pereira da Silva Oliveira	SED	29/041900/13
6826241	Aparecida da Silva Reis	Aparecida da Silva	SED	29/041740/13
8197781	Aparecida de Fátima Almeida Santos	Aparecida de Fátima Almeida	SED	29/044735/13
5447871	Cláudia Lígia de Oliveira	Cláudia Lígia de Oliveira Azevedo Tomé	SED	29/040042/13
9330581	Clesiane da Silva	Clesiane Fecho Nunes	SEJUSP	31/001290/13

9506961	Cristiane Alves Ferreira	Cristiane dos Santos Alves	SEJUSP	31/201424/13
9780431	Cristiene Alves dos Santos França	Cristiene Alves dos Santos	SED	29/037221/13
8075241	Daisy Elena Alves Cereda Barbosa	Daisy Elena Alves Cereda	SED	29/045423/13
512411	Denise Paco Velozo	Denise Paco	SED	29/045499/13
512412	Denise Paco Velozo	Denise Paco	SED	29/045499/13
8235201	Dilma da Silva Reis Guedes	Dilma da Silva Reis	SED	29/043138/13
37090271	Dinamar Willian Nilles	Dinamar Willian Nilles de Pádua	DETRAN	31/706382/13
15036341	Elenise Aparecida de Oliveira Scaramuzzi	Elenise Aparecida de Oliveira	FUNSAU	27/100939/13
797311	Francisca de Fátima Matos de Moraes	Francisca de Fátima Matos de Moraes Corrêa	AGEPREV	13/502781/13
9433471	Gislaine de Souza Fonseca	Gislaine de Souza Fonseca Schveiger	AGEPEN	31/600903/13
20649871	Graciele Rodrigues Camolez	Graciele Rodrigues Camolez Fávoro de Menezes	PM/MS	31/303312/13
6850381	Helena Leite Lomba	Helena Leite de Souza	SED	29/043807/13
5460381	Juçara Argemon Pereira	Juçara Argemon Pereira Benites	SED	29/044933/13
7036991	Laura Ortiz Vargas	Laura Ortiz Vargas da Silva	SED	29/044498/13
4488771	Leonora Cristina Berge	Leonora Cristina Berge dos Santos	SED	29/041377/13
7461421	Lissandra Martinez Barrios Rezende	Lissandra Martinez Barrios	SED	29/045877/13
4679951	Maria da Paz Andrade Ximenes	Maria da Paz Andrade	SED	29/042081/13
1531251	Maria de Fátima Ferreira Moreira	Maria de Fátima Campos Ferreira	AGEPREV	13/502757/13
15077451	Maria Isabel Peres Barbosa	Maria Isabel Peres	SES	27/004433/13
7984361	Maria Santos da Silva	Maria da Silva Santos	SED	29/045111/13
1678001	Maria Santos da Silva	Maria da Silva Santos	AGEPREV	29/045111/13
9589801	Marilene da Silva Alves Brexo	Marilene da Silva Alves	SED	29/042757/13
5416051	Nancy Sebastiana Geraldo	Nancy Sebastiana Geraldo Gomes	SEFAZ	11/046706/13
8213901	Queli Adjani Conconi Farias	Queli Adjani Conconi	SED	29/042825/13
6620621	Rita de Cássia de Souza Piazer	Rita de Cássia de Souza	SED	29/046032/13
20855181	Rosely Cruz dos Santos	Rosely Cruz dos Santos Andrade	PM/MS	31/302370/13
4931391	Rosimilda Gomes de Souza	Rosimilda Clemente Gomes	SED	29/045516/13
8095001	Sandra Cristina da Silva	Sandra Cristina da Silva da Cunha	SED	29/045541/13
5424231	Sandra Mara Ferreira Brandão	Sandra Mara Ferreira	SEFAZ	11/047317/13
4057521	Sineide Borges Bezerra	Sineide Borges Bezerra Santos	SES	27/004079/13
5550371	Soely de Souza Oliveira	Soely de Souza	SES	27/004302/13
5673881	Tânia Mara de Freitas	Tânia Mara de Freitas Rocha	SED	29/045590/13
6998881	Télma Robaldo Dutra	Télma Robaldo Dutra Pavão	SED	29/043237/13
10016471	Yndianara Pastorello	Yndianara Pastorello Nobre	SES	27/004701/13
2420631	Zanilda Alves da Silva Lionakis	Zanilda Alves da Silva	SED	29/273611/13
2420632	Zanilda Alves da Silva Lionakis	Zanilda Alves da Silva	SED	29/273611/13

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**Assunto:** Revisão da contagem de tempo para fim de promoção funcional**Lotação:** SED**Situação:** Da ativa**Interessada:**

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
7531811	Rosane Juliana Nicaretta	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	29/040290/2011

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.225/2013/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.162, de 30 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.534, de 10 de outubro de 2013, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora ELZA MARIA DA SILVA AGUIRRE, prontuário n. 4883212, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila, tornando sem efeito o apostilamento da Secretaria de Estado de Administração, de 6 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.574, de 11 de dezembro de 2013, pg. 49 (Processo n. 13/007418/1999):

ONDE CONSTA: "...prontuário n. 4883211..."**PASSE A CONSTAR:** "...prontuário n. 4883212..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SAD "P" n. 15, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º, art. 1º, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, resolvem:

DESIGNAR a partir da data de publicação, a servidora MELRY DE ARRUDA RODRIGUES BAIS, prontuário n. 5331811, ocupante do cargo Assistente de Serviços de Saúde II, na função Auxiliar de Serviços de Saúde, Classe GVC/SAU/FN2/D, código 31.208, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para ter exercício na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN - Campo Grande-MS (Processo n.27/004713/2013).

ANTONIO LASTÓRIA
Secretário de Estado de Saúde/MS - Interino

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SES n. 454, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **ALINE SCHIO**, prontuário 7851561, para desempenhar a função de Coordenadora de Vigilância Sanitária, no período de 30 de dezembro de 2013 a 28 de janeiro de 2014, em substituição à titular **GLAUCE GUIMARAES DE OLIVEIRA MOURA**, prontuário 7871081, durante suas férias regulamentares.

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 455, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA**, pertencente ao Quadro de Pessoal da FUNASA, para desempenhar a função de Gerente de Controle de Febre Amarela e Dengue/CCV/SES, a partir de 04 de novembro de 2013, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008.

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Resolução SEMAC "P" n° 058, de 16 de dezembro de 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento da própria saúde à servidora mencionada no quadro abaixo, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Prontuário	Nome	Período de licença	Inicial / prorrogação	Nº de Dias
7064001	Elizabeth da Costa Silva	13/11/2012 a 14/11/2013	I	02
7064001	Elizabeth da Costa Silva	20/11/2013 a 23/11/2013	I	04
7064001	Elizabeth da Costa Silva	26/11/2013 a 24/01/2014	P	60

Campo Grande, 16 de dezembro de 2013.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO**RESOLUÇÃO "P" SEPROTUR N.076, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.**

SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

SUSPENDER a contar de 16 de dezembro de 2013, o gozo das férias do servidor CARLOS HENRIQUE LEMOS LOPES, prontuário n. 15115481, referente ao período aquisitivo de 01/06/12 à 31/05/13, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102, de 10/10/1990.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2013.

PAULO ENGEL
Secretário - Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 071, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do Memorando nº. 533/13/IALF, protocolizado nesta Coordenadoria-Geral de Perícias, sob o nº. 1894, na data de 28 de novembro de 2013,

R E S O L V E:

Designar a Dr^a. **MELISA PORTO TRONCHINI**, Perita Criminal, Primeira Classe, prontuário nº 079.107-5, POC 312, Código 27016, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 28, incisos VII e VIII e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/05, pela Direção do Instituto de Análises Laboratoriais Forenses - IALF, símbolo DAPC-2, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a Titular Dr^a. **Josemirtes Socorro Fonseca Prado da Silva** Perita Criminal, Classe Especial, prontuário nº. 040.175-7, no período de **06/01/2014 a 25/01/2014**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2013.

NELSON FERMINO JUNIOR
PERITO CRIMINAL
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 072, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do Memorando nº. 464/2013-ICHM-gs, protocolizado nesta Coordenadoria-Geral de Perícias, sob o nº. 1996, na data de 11 de dezembro de 2013,

R E S O L V E:

Designar a Dr^a. **ROSELY DE MIRANDA BISPO**, Perita Criminal, Primeira Classe, prontuário nº 046.025-7, POC 311, Código 27015, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 28, incisos VII e VIII e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/05, pela função de Coordenadora de Divisão do Instituto de Criminalística "Hercílio Macellaro" - ICHM, símbolo DAPC-2, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a Titular Dr^a. **Glória Setsuco Suzuki** Perita Criminal, Classe Especial, prontuário nº. 078.374-9, no período de **06/01/2014 a 25/01/2014**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2013.

NELSON FERMINO JUNIOR
PERITO CRIMINAL
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" 914/DP-1/DP/PMMS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto nº. 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 5º, inciso § 1º e 2º, alínea d), item 2) do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o 2º Ten QOPM **EVERSON FERREIRA TORRES**, Mat 209708-7, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª Cia / 12º BPM / Eldorado - MS**, com base no inciso IV do Art 23 da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao RD Nº 545/P-1/12º BPM/2013, de 21 Nov 13).

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 918/DP-1/DP/PMMS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Feb 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Feb 13,

R E S O L V E:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL III, ao SD QPPM **ALBERTO FABIANO DE ARRUDA**, Mat. 207767-1, do **9º BPM**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **01 Dez 2008 a 30 Nov 2013**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08. (Solução ao Processo nº 31/303951/2013, de 17 Dez 13).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Pessoal da PMMS
Mat. 200234-5

PORTARIA "P" 328/ MOV. /DP-1/DP/PMMS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E:

RETIFICAR, a Portaria "P" 304/MOV/DP-1/DP/PMMS, de 19 Nov 13, publicada no Diário Oficial nº 8561, de 22 Nov 13, que **transferiu** por necessidade do serviço, o Cap QOPM **ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Mat 206062-0, nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

"do **8º BPM / Nova Andradina-MS**, para o **QCG/AJG/Campo Grande- MS.**"

PASSE A CONSTAR:

"do **8º BPM / Nova Andradina - MS**, para a **2ª CIPM / Maracaju - MS.**"

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" Nº 177/DP-1, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL);

R E S O L V E:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, **a partir de 01 de janeiro de 2014**, os militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 86, inciso I da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005, por terem sido transferidos para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS nº 8.569 de 04 de dezembro de 2013.

MATRICULA	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME
22047201	2º TEN BM	JORGE MEDEIROS COSTA
22023791	ST BM	AJADIL ABADIO SOARES
22017631	1º SGT BM	WILSON RAMOS DE OLIVEIRA

Em conseqüência, sejam excluídos do estado efetivo de suas respectivas Organizações Bombeiro-Militar e incluídos na Seção de Inativos do CBM-MS.

OCIEL ORTIZ ELIAS - Cel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" Nº 178/DP-1, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL);

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de **01 de janeiro de 2014**, a Progressão Funcional do **Nível V para o Nível VI**, aos militares abaixo relacionados, de acordo com o Art. 26 da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008, em virtude de terem completado mais cinco anos de efetivo serviço.

MATR.	POSTO/GRAD.	NOME
22063231	Capitão	ADNIR BORGES
22063741	Primeiro-Tenente	EDILSON DOS REIS
22064981	Primeiro-Tenente	SERGIO PAULO BARRETOS DIAS
22063661	Segundo-Tenente	DUILIO RIVAIL DE BARROS
22023011	Subtenente	HENRIQUE DE ARRUDA FRANCO
22022711	Subtenente	RONNE DA ROSA MENDES
22065521	Subtenente	WLADIMIR ALEM BLANCO
22064551	Subtenente	LAERCIO PEDRO DOS SANTOS
22022471	Primeiro-Sargento	PAULO NEGRETE BARBA
22064711	Primeiro-Sargento	ODEMIR BILIBA DOS SANTOS
22064201	Primeiro-Sargento	JOAO FIGUEIREDO
22064471	Primeiro-Sargento	JOSE LOPES DA COSTA
22064801	Segundo-Sargento	PAULO CESAR MIRANDA
22026381	Terceiro-Sargento	DERLY SOCRATES SAMUDIO
22026621	Terceiro-Sargento	MAURO RAMAO SANCHES VALENSUELA
22026461	Terceiro-Sargento	JOAO CARLOS RIBAS
22026111	Terceiro-Sargento	ALCIDES PEREIRA
22022631	Terceiro-Sargento	JOIRSON SEBASTIAO PEREIRA
22022801	Terceiro-Sargento	JORGE LUIZ VIEIRA DOS SANTOS
22064041	Terceiro-Sargento	ILSON DE SOUZA PEREIRA
22064631	Terceiro-Sargento	LEONARDO MEDINA
22065281	Terceiro-Sargento	VALTER GODOY
22065101	Terceiro-Sargento	WANDERLEI ALVES PINTO
22063581	Terceiro-Sargento	CELSON BARROS DA SILVA
22064391	Terceiro-Sargento	JOÃO PEREIRA DA SILVA
22065361	Terceiro-Sargento	WALTER JOSE SILVA NASCIMENTO
22065951	Terceiro-Sargento	LUIZ CARLOS MENDES
22023101	Terceiro-Sargento	VALDECY DA SILVA PEREIRA
22065441	Terceiro-Sargento	WILSON RODOLFO FERREIRA
22063821	Terceiro-Sargento	EDMUNDO MORAIS DOS SANTOS

OCIEL ORTIZ ELIAS - CEL QOBM
Comandante Geral

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 211/13 – de 16 de dezembro de 2013.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **KARIN WORTMANN QUARTIN**, Investigadora de Polícia Judiciária, 1º Classe, prontuário n. 7264511, para desempenhar a função de Coordenadora de Serviços de Apoio, símbolo, DGA-3, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em substituição ao Titular **JOÃO CARLOS GUASSO**, prontuário n. 1089011, no período de 06 de janeiro de 2014 a 04 de fevereiro de 2014, em razão gozo de férias, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 16 de dezembro de 2013.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 586, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **FÁBIO ANDERSON RIBEIRO SAMPAIO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 7268851, Delegado Adjunto da 3ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo/MS, símbolo DAPC-6, no período de 16 a 31 de dezembro de 2013, em razão de gozo de férias do Dr. Reginaldo Salomão.

Campo Grande, MS, 16 de dezembro de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 587, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **TIAGO MACEDO DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 9563761, Delegado Adjunto da 4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo/MS, símbolo DAPC-6, no período de 01 a 16 de janeiro de 2014, em razão de gozo de férias do Dr. Reginaldo Salomão.

Campo Grande, MS, 16 de dezembro de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" Nº 104/DP-2, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do artigo 8º do Regulamento Geral do CBM/MS, aprovado pelo Dec. nº 5.698/90; c/c a alínea "d", dos §§ 1º e 2º do artigo 5º, todos do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81; e QDE aprovado pela Portaria Nº 135/BM-1 de 02.04.12 e alterada pela Portaria Nº 151/BM-1 de 01.01.13; para fins de regularização funcional;

R E S O L V E:

Art. 1º - **Designar**, por necessidade do serviço, o 1º Tenente QAOBM **SILVIO ROMERO BENITES** - Mat. 220.713-31, para exercer a função de Ajudante de Ordens do Gabinete do Chefe do Estado-Maior-Geral/CBMMS, a contar de 11.08.2011.

Art. 2º - **Designar**, por necessidade do serviço, o 1º Tenente QAOBM **SÉRGIO PAULO BARRETO DIAS** - Mat. 220.649-81, para exercer a função de Ordenança do Gabinete do Comandante-Geral/CBMMS, a contar de 05.05.2008.

OCIEL ORTIZ ELIAS – Cel QOBM
Comandante-Geral

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 585, de 17 de dezembro de 2013.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **PEDRO WALTER AGUERO**, prontuário nº 330.547.31, Oficial Penitenciário da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Segurança Penitenciária, Símbolo CGA-3, de Diretor do Patronato Penitenciário de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 6/1/2014 a 4/2/2014, em substituição a titular **SORAYA PLACÊNCIA**, prontuário nº. 331.284.41, Oficial Penitenciário da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 586, de 17 de dezembro de 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando a solicitação da Presidente da Comissão Sindicante, que apura os fatos narrado nos autos, abaixo relacionado, conforme CI. Nº 2, de 25 de novembro de 2013.

RESOLVE:

SUSPENDER, o curso do prazo processual, pelo período de **10/12/2013 à 17/1/2014**, em razão de férias anuais de membro da Comissão Sindicante e recesso de final de ano.

Processo	Portaria de Instauração
31/600.841/2012	Portaria "P" 581/2013(retificação) – DOE nº 8.578/2013, de 17/12/2013, Pág. 56.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**PORTARIA "P" AGRAER N. 294, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida à servidora **ENEIDA GONÇALVES VASCONCELOS**, prontuário n. 8320221, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – **AGRAER**, no período de 01/01/14 a 01/03/14, com fulcro no artigo 1º. da Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010.

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 293, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – **AGRAER**, com fulcro nos art. 37 a 40 da Lei nº 4.188, de 17 de maio de 2012.

Prontuário	Servidor	Cargo	Nível		Validade	Processo nº
			De	Para		
36527501	Denize Zanin Almeida	Gestor Des. Rural	III	IV	15/12/2013	21/501105/2013
9455521	Igor da Silva Stefanello	Gestor Des. Rural	I	II	14/12/2013	21/501220/2013
9450211	Rejane Narciso Justi Brignoni	Gestor Des. Rural	I	II	02/12/2013	21/501211/2013
9456681	Francielle Louise B. M. Carvalho	Gestor Des. Rural	I	II	14/12/2013	21/501219/2013
9456501	Nino Rodrigo C. de B. Lima	Gestor Des. Rural	I	II	14/12/2013	21/501208/2013
9448311	Paula Coelho Baptistotte	Gestor Des. Rural	I	II	07/12/2013	21/501210/2013
9448231	Wilson Diniz Giacometti	Gestor Des. Rural	I	II	07/12/2013	21/501253/2013
9447851	Adriano Alvino Schuffner	Tec. Des. Rural	I	II	03/12/2013	21/501254/2013
9456411	Chirley Dornas Nantes	Gestor Des. Rural	I	II	14/12/2013	21/501258/2013
9446021	Fabio Guimarães de Campos	Gestor Des. Rural	I	II	03/12/2013	21/501217/2013
9447771	Tales Lima Alves	Gestor Des. Rural	I	II	03/12/2013	21/501205/2013
9446101	Tony Ricardo S. Ramos	Gestor Des. Rural	I	II	03/12/2013	21/501207/2013
9443861	Caroline Pereira Vieira	Gestor Des. Rural	I	II	02/12/2013	21/501259/2013
9446291	Tercio Jorge Junior	Gestor Des. Rural	I	II	03/12/2013	21/501206/2013
9448071	Antonio Carlos P. de Oliveira	Gestor Des. Rural	I	II	03/12/2013	21/501260/2013

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**DESPACHO DA DIRETORA - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO.**

Assunto: **Afastamento por um turno de trabalho**

Prontuário	Servidor	Processo nº
9189971	Aline de Oliveira Figueiredo	21/201 664/2013

DECISÃO: Indefiro o pedido conforme Manifestação da Procuradoria Jurídica nº333/2013.

Campo Grande - MS, 16 de dezembro de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora – Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 319 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Aplicar a **PENA DE REPREENSÃO** a servidora **LENI BRITES DOS SANTOS**, Assistente II - DGA 7, matrícula 8518253, lotada no Escritório Regional de Amambai-MS, pertencente ao Quadro Provisório desta Agência, por descumprimento dos deveres funcionais capitulados no artigo 218, incisos II, XI e XII, da Lei 1.102/90. Processo 21/200.239/2013.

Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 320 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Aplicar a **PENA DE REPREENSÃO** ao servidor **CLAUDIO ROBERTO DE**

OLIVEIRA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 34639231, lotada no Escritório Local de Laguna Carapã-MS, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, por descumprimento dos deveres funcionais capitulados no artigo 218, incisos II, XI e XII, da Lei 1.102/90. Processo 21/200.239/2013.

Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO

Diretora Presidente

PORTARIA "P"/IAGRO/MS N.º 0316, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa para compor Comissão da Alta Direção do Laboratório LADDAN, para tratar de assuntos referentes ao Sistema de Gestão da Qualidade (SGQL), os servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Fiscal Estadual Agropecuário do quadro de pessoal da IAGRO, conforme específica e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a NBR ISO/IEC17025 – REQUISITOS GERAIS PARA COMPETÊNCIA DE ENSAIOS E CALIBRAÇÃO;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para compor a **COMISSÃO DA ALTA DIREÇÃO DO LABORATÓRIO LADDAN/IAGRO**, com finalidade de tratar de assuntos referentes ao **Sistema de Gestão da Qualidade (SGQL)**, ocupantes das funções gratificadas de **GERENTE DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL; GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; CHEFE DO LABORATÓRIO LADDAN, bem como; o responsável pelo SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO LABORATÓRIO LADDAN**, servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Fiscal Estadual Agropecuário e Gestor de Atividades Agropecuárias do Quadro de Pessoal desta Agência, para sob a presidência do primeiro, desempenhar as atribuições de:

- Estabelecer, manter e promover a política e os objetivos da qualidade para aumentar a conscientização, motivação e envolvimento de todo pessoal do laboratório;
- Viabilizar junto aos órgãos do Estado deliberados provisão de recursos financeiros, infra - estrutura, equipamentos, pessoal e comunicação adequada de forma que os requisitos de clientes, e outras partes interessadas sejam atendidos, buscando a excelência de desempenho;
- Fiscalizar o sistema de gestão da qualidade para que seja eficaz e eficiente, implementado e mantido para atingir a política e objetivos propostos em conformidade com a NBR ISO/IEC 17025:2005;
- Analisar, criticamente, anualmente o sistema de gestão da qualidade do LADDAN, de forma a subsidiar as decisões sobre as ações a serem adotadas em relação à política, objetivos e melhoria do referido sistema.

Art. 2º. A designação de que trata o artigo acima não isenta os servidores do exercício de outras atribuições funcionais inerentes ao cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de novembro de 2013.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo

Diretora Presidente/IAGRO

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

PRORROGAR na Portaria "P" IAGRO nº 0148 de 28 de maio de 2013, publicada no D.O. nº 8.444 de 03 de junho de 2013, pág. 20, mais **30 (trinta) dias**, a contar de **29 de dezembro de 2013**, para apuração de fatos que trata o **Processo nº 21/200.814/2013**. Campo Grande - MS, 16 de dezembro de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO

Diretora Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN Nº 774 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, ao servidor abaixo relacionado, com seus respectivos prontuário, cargo e código, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700131/2013)

Prontuário	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Pror.	Junta Médica
9872041	João Delei Martins Alves	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 83032	09/11/2013 a 08/12/2013	30	Sim	Campo Grande

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 776 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor **TADEU VILELA LEAL**, prontuário nº 37113661, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe "C", lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Dourados, a Pena de Suspensão de 03 (três) dias, por infringência ao disposto nos artigos 218, incisos III, VI,

VIII, XI e XIII; e ao artigo 219, inciso III, da Lei n.º 1.102 de 10/10/1990, com fundamento no artigo 234, inciso I e III do mesmo dispositivo. (Processo nº 31/704656/2012)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 777 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos prontuários, cargos e códigos, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700131/2013)

Prontuário	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Pror.	Junta Médica
9906553	Celia Cristina Garcia Couto Dos Santos	Gestão Intermediária e Assessoramento / DGA-6	19/11/2013 a 22/11/2013	04	Não	Campo Grande
9724441	Leandro Tamio Marques Higano	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	20/11/2013 a 19/12/2013	30	Sim	Campo Grande
8774091	Maria Cristina Albano de Rezende	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito / 83019	11/11/2013 a 15/11/2013	05	Sim	Campo Grande

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 779 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ANA MATILDE GOMES**, prontuário nº 9842643, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, para responder pelo expediente da Diretoria de Administração e Finanças, no período de 12/12/2013 a 19/12/2013, sem prejuízo de suas funções, em virtude do impedimento da titular Maria das Graças Freitas, prontuário nº 9842993, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 780 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos prontuários, cargos e códigos, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700131/2013)

Prontuário	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Pror.	Junta Médica
9817103	Katia Turolla Peres	Gestão Operacional e Assistência / DGA-7	04/12/2013 a 06/12/2013	03	Não	Campo Grande
9861863	Patricia Amaral Da Silva	Gestão Operacional e Assistência / DGA-7	19/11/2013 a 28/11/2013	10	Não	Campo Grande
37054041	Sidnei Grote Chaves	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 83032	07/12/2013 a 04/02/2014	60	Sim	Campo Grande

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 781 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Suspender o gozo das férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, conforme os períodos aquisitivos, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, conforme especificação constante no quadro.

Prontuário	Nome	Cargo /Código	Período de Aquisitivo	Período de Gozo	Retorno Antecipado
9839183	Maria Luciene Couto	Gestão Intermediária E Assessoramento / DGA-6	2012/2013	04/11/2013 a 03/12/2013	03/12/2013
9831361	Octacilio Sakai Junior	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito / 83020	2012/2013	02/12/2013 a 31/12/2013	17/12/2013
37029361	Suzene Socorro Ferreira	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	2011/2012	04/11/2013 a 03/12/2013	29/11/2013

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 782 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retardar o início do gozo das férias regulamentares da servidora **BEATRIZ PEREZ DE MELLO**, prontuário nº 37003211, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe "E", lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Nova Alvorada do Sul, referente ao período aquisitivo 2011/2012, que teria início dia 02 de dezembro de 2013, e que será usufruído a partir do dia 06 de janeiro de 2014, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 783 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **SUELI MARCIA COSTA**, prontuário n.º 37029011, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe "E", para responder pelo expediente da Divisão de Registro de Condutores, no período de 02/12/2013 a 31/12/2013, em virtude de férias do titular Luiz Fernando Ferreira dos Santos, prontuário nº 9717901, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 784 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **RAMONA ELIZABETH MEDINA DE ALMEIDA**, prontuário n.º 37065161, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe "G", para responder pelo expediente da Agência de Trânsito Sindicato dos Despachantes, no período de 02/12/2013 a 31/12/2013, em virtude de férias do titular Eduardo Rocha Ribeiro de Souza, prontuário nº 9823183, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 785 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora **MARIA CRISTINA ALBANO DE REZENDE**, prontuário nº 8774091, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, código 83019, classe "A", lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com validade a contar de 02 de dezembro de 2013, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02. (Processo nº 31/706896/2013).

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 786 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos prontuários e cargos, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para integrarem a banca examinadora de direção veicular pelo prazo de 01 (um) ano, considerando o que estabelecem o artigo nº 152, do Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução nº 168/04, alterado pela nº 169/05 do Conselho Nacional de Trânsito, conforme especificação constante no quadro.

Prontuário	Nome	Cargo / Código	A contar de:	Pror.
37085781	Antonio Aparecido da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	16/12/2013	Sim
9490001	Emilio Rocha	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 83032	01/01/2014	Sim
9718711	Julio Cesar Rodrigues de Moura	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito / 83025	12/12/2013	Sim
37062811	Neide de Fátima Sartor Noronha	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	31/12/2013	Sim
37028201	Silvio Portes da Silveira	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	05/12/2013	Sim

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 787 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 317 de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial nº 7723 de 10/07/2010, na parte referente ao servidor **JOSÉ SOARES AYALA**,

prontuário nº 37089341, com validade a contar de 04 de dezembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 788 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Suspender o gozo das férias regulamentares do servidor **ADNILSON DA COSTA PINHEIRO**, prontuário nº 37058701, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, código 83034, classe "E", lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Ivinhema, referente ao período aquisitivo 2011/2012, com validade a contar de 15 de dezembro de 2013, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 789 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 760 de 03/12/2013, publicada no Diário Oficial nº 8569 de 04/12/2013, na parte referente à servidora **DIANE PELISSARI**, prontuário nº 8758721, com validade a contar de 15 de dezembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 790 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retardar o início do gozo das férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados com seus respectivos prontuários, cargos e códigos, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Prontuário	Nome	Cargo/ Código	P e r í o d o Aquisitivo	Período Anterior	Período Atual
37209691	Luciene Souza dos Santos Macena	Agente de Atividades de Trânsito / 83034	de 2012/2013	06/01/2014 a 04/02/2014	13/01/2014 a 11/02/2014
37197661	Rosevalde Arruda do Amaral	Agente de Atividades de Trânsito / 83034	de 2011/2012	06/01/2014 a 04/02/2014	15/01/2014 a 13/02/2014

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 83/13 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.**

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar na parte onde consta o nome do servidor **Joel dos Santos Vale**, prontuário nº 9699153, na portaria "P" FUNTRAB Nº 001/10 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.348, de 09 de janeiro de 2013, página 42, em substituição passe a constar o nome do servidor **Edi Carlos de Souza**, prontuário nº 10001443, para compor a Comissão de levantamento e inventário de materiais de consumo e expediente do almoxarifado, no âmbito da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2013.

Tania Mara Garib
Diretora-Presidente/FUNTRAB

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" IMASUL N. 161, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora abaixo relacionada, ocupante da função de Fiscal Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, **Adicional por Tempo de Serviço**, com fulcro no artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Prontuário	Nome	Período Aquisitivo	Percentual
9209751	Márcia Carolina N. C. Gonçalves	16/06/2000 a 21/07/2010	10%
9209751	Márcia Carolina N. C. Gonçalves	26/12/2005 a 21/07/2011	Mais 5%

CAMPO GRANDE, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Sílvia Almeida Garcia
CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani
SUBCORREGEDORA-GERAL: Glória de Fátima Fernandes Galbiati

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/DPGE/2013 AO CONTRATO Nº 24/DPGE/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO DPGE Nº 33/000.075/2013

PARTES: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS (Aditante) e Rezende & Diniz Neto LTDA.-ME (Aditada).

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 24/DPGE/2013 por mais 30 (trinta) dias, com início em 13/12/2013 e término em 11/01/2014.

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 13/12/2013 a 11/01/2014.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2013.

ASSINAM: PAULO ANDRE DEFANTE e OSMAR HERCULANO DINIZ NETO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/DPGE/2013 AO CONTRATO Nº 42/DPGE/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO DPGE Nº 33/000.207/2012

PARTES: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS (Aditante) e Deffenza Segurança Eletrônica LTDA.-ME (Aditada).

OBJETO: Prorroga a vigência do Contrato nº 42/DPGE/2012 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2014 e término em 31/12/2014, e acresce o valor de R\$ 2.578,83 (dois mil e quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos) ao Contrato nº 42/DPGE/2012, correspondente a 3,03394% do valor contratado.

FUNDAMENTAÇÃO: artigos 57, II, e 65, §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, inciso V do artigo 2º da Resolução DPGE nº 12/2007, subcláusula 2.7 da Cláusula Segunda e subcláusula 5.1 da Cláusula Quinta, ambas do Contrato nº 42/DPGE/2012.

VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2013.

ASSINAM: PAULO ANDRE DEFANTE e CIRLENE MARTINS DE MATOS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/DPGE/2013 AO CONTRATO Nº 001/DPGE/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO DPGE Nº 33/007.064/2011

PARTES: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS (Aditante) e Instituto Mirim de Campo Grande – IMCG (Aditado).

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/DPGE/2012 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2014 e término em 31/12/2014.

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 2º, V, da Resolução DPGE nº 12/2007 e parte final da Cláusula Décima Quinta – Da Vigência, do Contrato nº 001/DPGE/2012.

VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013.

ASSINAM: PAULO ANDRE DEFANTE e MOZANIA FERREIRA CAMPOS RAQUITA.

PORTARIA "D" Nº 357/2013 DPGE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, licença para tratamento de saúde ao Defensor Público abaixo relacionado, com fundamento no artigo 114, inciso I e artigo 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005:

Matrícula	Defensor	Cargo	Prorrogação	Nº dias	Período	Concessão
863165-1	Hirram Nascimento Cabrita de Santana	Defensor Público	N	2	9 e 10/12/2013	Atestado

Campo Grande, 17 de dezembro de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "D" Nº 358/2013 DPGE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

AVERBAR a alteração de nome da Defensora Pública Substituta CAMILA MAUÉS DOS SANTOS, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, matrícula nº 5507588-1, designada para atuar na 22ª e 51ª DPE da Comarca de Campo Grande, para CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO, com fundamento nos artigos 16 e 1.565, § 1º do Código Civil.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "S" Nº 328/2013 DPGE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fundamento no artigo 130, inciso I e artigo 136, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem

o artigo 11 da Lei nº 4.338, de 18 de abril de 2013 e os artigos 53, 54 e 55 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005:

Matrícula	Servidor	Cargo	Prorrogação	Nº dias	Período	Concessão
841897-1	Edilce Pahins Duarte	Analista	N	1	11/12/2013	Atestado
275980-1	Florença Dantas	Técnico	N	15	28/11 a 12/12/2013	Junta Médica de C. Grande
5507421-3	Gustavo Ervaldo Cavalheiro Meira	Assessor de Defensor	N	2	5 e 6/12/2013	Atestado
5500796-3	Herika Cristina dos Santos Ratto	Assessor de Defensor	N	15	5 a 19/12/2013	Junta Médica de C. Grande
5507405-3	Jéssica Espindola de Andrade	Auxiliar de Atendimento I	N	1	2/12/2013	Atestado
5500990-3	Marina de Oliveira Kroll Leite	Assessor de Defensor	N	7	2 a 8/12/2013	Junta Médica de C. Grande
5506832-3	Paulo Ricardo Gimenes da Silva	Auxiliar de Atendimento I	N	1	10/12/2013	Atestado
5507065-3	Pedro Henrique Santos Garcia	Assessor de Defensor	N	1	22/11/2013	Atestado
5507456-3	Valdir Aragão do Nascimento	Chefe de Departamento	N	2	2 e 3/12/2013	Atestado

Campo Grande, 17 de dezembro de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "S" Nº 329/2013 DPGE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, à servidora MARINA DE OLIVEIRA KROLL LEITE, matrícula nº 5500990-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública, licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias, no período de 9 de dezembro de 2013 a 7 de abril de 2014, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11, da Lei nº 4.338, de 18 de abril de 2013 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "S" Nº 330/2013 DPGE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, dispensa de registro de frequência à servidora, abaixo relacionada, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública, por motivo de doação voluntária de sangue ao HemoSul – Centro Hematologia e Hemoterapia de Mato Grosso do Sul - José Scaff, determinando o acréscimo de 1 (um) dia de férias, com fundamento no artigo 130, inciso I e artigo 136, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei nº 4.338, de 18 de abril de 2013 e os artigos 53, 54 e 55 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005:

Matrícula	Servidora	Cargo	Período aquisitivo	Nº dias	Período	Concessão
5507073-3	Thaís de Freitas Fiuza	Assessor de Defensor	2013/2014	1	6/12/2013	Declaração de doação

Campo Grande, 17 de dezembro de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "S" Nº 331/2013 DPGE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

AVERBAR a alteração de nome da servidora CAROLINA ARAÚJO LEITE, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, matrícula nº 5501083-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública, para CAROLINA ARAÚJO LEITE RIBEIRO, com fundamento nos artigos 16 e 1.565, § 1º do Código Civil.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 176/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal SELSO LUIZ LOZANO RODRIGUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de combustível tipo gasolina comum para atender a demanda da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e demais programas ligadas a Assistência Social.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 09 de Janeiro de 2014 às 14:00 (quatorze) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Antonio João sito a Rua Vitório Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 17 de dezembro de 2013.

Selso Luiz Lozano Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 175/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal SELSO LUIZ LOZANO RODRIGUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de combustível tipo gasolina comum e óleo diesel comum, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Antonio João.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 09 de Janeiro de 2014 às 10:00 (dês) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Antonio João sito a Rua Vitório Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 16 de dezembro de 2013.

Selso Luiz Lozano Rodrigues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço n.º 007/2013

Processo administrativo n.º 138/2013

Tipo: Menor Preço Global

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública no município de Aquidauana – MS, tendo como vencedora a empresa:

1. Construtora B&C Ltda, no item 01 (um) totalizando o valor global de R\$ 248.614,33 (duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e quatorze reais e trinta e três centavos).

AQUIDAUANA-MS, 16 de dezembro de 2013.

Gabriela Kruky Guevara
Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL 02/2013

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prefeitura do Município de Aquidauana/MS, através da Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, visando transparência em seus atos, convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA para Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2013.

A Audiência Pública será realizada no dia 19 de dezembro de 2013 (quinta-feira), com sua instalação marcada para as 09h na Casa Legislativa Municipal, situada à Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, 85, Centro, Aquidauana/MS.

Aquidauana/MS, 09 de Dezembro de 2013.

Anderson Meireles Flores
Gerente Municipal de Saúde e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 173/2013

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 173/2013

OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de Veículo, para simples remoção, para ser utilizado como Ambulância, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Resolução Conjuntiva SEFAZ/SES N.º 01/2013, de 25 de novembro de 2013. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – GLOBAL. REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS:** 09 de Janeiro de 2014 Até às 07:30h. **DATA DA ABERTURA: 09 de Janeiro de 2014 Às 08h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, n.º 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, Finanças

e Planejamento, à Rua Bonfim, n.º. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal n.º 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R\$ 25,00** (Vinte e cinco reais). Camapuã – MS, 13 de dezembro de 2013.

Geovana C. de Vasconcelos - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 174/2013

PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 174/2013

OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de Veículo, tipo furgão, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Resolução Conjuntiva SEFAZ/SES N.º 01/2013, de 25 de novembro de 2013. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – GLOBAL. REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS:** 09 de Janeiro de 2014 Até às 08:30h. **DATA DA ABERTURA: 09 de Janeiro de 2014 Às 09h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, n.º 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, n.º. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal n.º 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R\$ 25,00** (Vinte e cinco reais). Camapuã – MS, 13 de dezembro de 2013.

Geovana C. de Vasconcelos - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ADENDO ESCLARECEDOR N. 01 AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N. 12/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 83.431/2013-64

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que fica retificado os seguintes itens, nos termos do subitem 12.7 do edital, permanecendo inalterado o prazo de abertura da licitação:

Onde lê-se:

2.5 – As demais agencias que obtiverem índice técnico de classificação serão relacionadas por ordem de classificação e ficarão qualificadas no certame licitatório.

Leia – se:

2.5 – As demais agencias que obtiverem índice de classificação no julgamento final das propostas serão relacionadas por ordem de classificação e ficarão qualificadas no certame licitatório.

Onde lê-se:

3.1.4 - Os interessados no dia, local e hora indicados no preâmbulo deste Edital, deverão entregar, simultaneamente, à Comissão Permanente de Licitação, exigidos no presente Edital, em 04 (quatro) invólucros fechados e lacrados ou colados na forma seguinte:

INVÓLUCRO N.º 01 - "PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA - VIA NÃO IDENTIFICADA"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS - CONCORRÊNCIA N. 12/2013

DATA 00/00/2013 HORÁRIO: 00:00 (invólucro fornecido pela Prefeitura de CAMPO GRANDE/MS, que a critério da empresa poderá ser retirado na Central de Licitação junto com o Edital ou fornecido no dia da Licitação) em uma única via.

Leia – se:

3.1.4 - Os interessados no dia, local e hora indicados no preâmbulo deste Edital, deverão entregar, simultaneamente, à Comissão Permanente de Licitação, exigidos no presente Edital, em 04 (quatro) invólucros fechados e lacrados ou colados na forma seguinte:

INVÓLUCRO N.º 01 –

Este envelope conterá a proposta técnica: plano de comunicação publicitária - via não identificada.

Não poderá haver em seu exterior, qualquer indicação, menção, rasura, marca, amassado ou rasgado, que de alguma forma identifique o licitante, sob pena de inabilitação.

O invólucro será fornecido pela Prefeitura de CAMPO GRANDE/MS, que a critério da empresa poderá ser retirado na Central de Licitação junto com o Edital ou fornecido no dia da Licitação, em uma única via.

Onde lê-se:

3.1.7 - Os interessados deverão adquirir/ retirar o presente edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, o valor da guia relativa à pasta do presente Edital é de R\$ 0,30 (trinta) centavos por página, relativo ao custo reprográfico da documentação fornecida nos termos do § 5º do Artigo 32 da Lei 8.666/93, cujo comprovante poderá ser juntado aos documentos de habilitação.

Leia – se:

3.1.7 - Os interessados deverão adquirir/ retirar o presente edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, o valor da guia relativa à pasta do presente Edital é de R\$ 0,30 (trinta) centavos por página, relativo ao custo reprográfico da documentação fornecida nos termos do § 5º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Onde lê-se:

3.2.1- Para fins de credenciamento junto à Comissão Especial de Licitação – CEL, a proponente deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela Representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

Leia – se:

3.2.1- Para fins de credenciamento junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, a proponente deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela Representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

Onde lê-se:

6.2. ...

a) ...

b) ...

c) Remuneração pelo desconto de agência – O critério de "desconto de agência" de 20% (vinte por cento) a ser pago pelos veículos de comunicação, sobre seus preços de tabela ou pelo valor efetivamente negociado da mídia.

“Entenda como repasse de remuneração o critério de repasse do “desconto de agência” pago pelos Veículos de Comunicação às Agências, atendido o Anexo B das Normas-Padrão da Atividade Publicitária, levando em consideração o valor do contrato e dotação orçamentária (verbas de até R\$ 2.500.000,00 impossibilidade de qualquer repasse; verbas de R\$ 2.500.001,00 a R\$ 7.500.000,00 possibilidade de repasse de até 2% sobre o valor da mídia; verbas de R\$ 7.500.001,00 a R\$ 25.000.000,00 possibilidade de repasse de até 3% sobre o valor da mídia;

6.2.1 -Haverá repasse para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS, sobre o “desconto de agência” pago pelos veículos de Comunicação às agências. Este valor obedece ao limite estabelecido no Anexo B das Normas-Padrão da Atividade Publicitária, conforme indicado na alínea “c” do subitem 6.2.

Leia – se:

6.2. ...

a) ...

b) ...

6.2.1 -Remuneração pelo desconto de agência – O critério de “desconto de agência” de 20% (vinte por cento) a ser pago pelos veículos de comunicação, sobre seus preços de tabela ou pelo valor efetivamente negociado da mídia.

“Entenda como repasse de remuneração o critério de repasse do “desconto de agência” pago pelos Veículos de Comunicação às Agências, atendido o Anexo B das Normas-Padrão da Atividade Publicitária, levando em consideração o valor do contrato e dotação orçamentária (verbas de até R\$ 2.500.000,00 impossibilidade de qualquer repasse; verbas de R\$ 2.500.001,00 a R\$ 7.500.000,00 possibilidade de repasse de até 2% sobre o valor da mídia; verbas de R\$ 7.500.001,00 a R\$ 25.000.000,00 possibilidade de repasse de até 3% sobre o valor da mídia;

6.2.2 -Haverá repasse para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS, sobre o “desconto de agência” pago pelos veículos de Comunicação às agências. Este valor obedece ao limite estabelecido no Anexo B das Normas-Padrão da Atividade Publicitária, conforme indicado no subitem 6.2.1.

Onde lê-se:

7.1.2 ...

c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal mediante apresentação dos seguintes documentos, nos termos da resolução conjunta PGFN/RFB, nº 2, de 31 de agosto de 2005;

b.1) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Leia – se:

7.1.2 ...

c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal mediante apresentação dos seguintes documentos, nos termos da resolução conjunta PGFN/RFB, nº 2, de 31 de agosto de 2005;

c.1) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Onde lê-se:

7.1.2....

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente na forma da Lei.

Leia – se:

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) ou certidão de não contribuinte, expedidas pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente na forma da Lei.

Minuta do Contrato

Onde lê-se:

III - DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização do Prefeito Municipal, exarada na Portaria de nomeação da Comissão Especial de Licitação nº _____, constante do Processo Administrativo nº _____/2013, CONCORRÊNCIA nº 12/2013, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

Leia – se:

III - DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização do Prefeito Municipal, exarada na Portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação nº _____, constante do Processo Administrativo nº _____/2013, CONCORRÊNCIA nº 12/2013, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

Onde lê-se:

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, com alterações; pelas Leis nº. 4.680/65 e 12.232/2010, Decreto nº 57.690/66, Decreto nº 24.563, de 31.12.02; das Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão), e pelas disposições do Edital de CONCORRÊNCIA nº 12/2013

Leia – se:

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, em conformidade ao que determina a Lei nº 12.232/2010, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, com alterações; pelas Leis nº. 4.680/65 e, Decreto nº 57.690/66, Decreto nº 24.563, de 31.12.02; das Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão), e pelas disposições do Edital de CONCORRÊNCIA nº 12/2013.

Onde lê-se:

2.3. - A contratada deverá apresentar 03 (três) orçamentos de fornecedores (quando se tratar do disposto do art. 14 da lei 12.232/10).

Leia – se:

2.3. - Na contratação de bens e serviços especializados relacionados com as atividades complementares, conforme disposto no §1º do art. 2º da Lei 12.232/2010, deverão ser apresentados 03 (três) orçamentos obtidos entre pessoas físicas ou jurídicas que atuem no mercado do fornecimento pretendido, assim como, sejam previamente cadastrados na PMCG, observado o disposto nos §§2º e 3º do art. 14 da Lei 12.232/2010.

Onde lê-se:

2.4. - Todo e qualquer serviço autorizado será pago no prazo máximo de até quinze (15) dias, contados da respectiva veiculação, mediante apresentação da nota fiscal da Contratada e dos respectivos comprovantes de veiculação, cópias das notas fiscais ou faturas/duplicatas, emitidas pelos veículos e fornecedores.

Leia – se:

2.4. - Todo e qualquer serviço autorizado será pago no prazo máximo de até quinze (15) dias, contados da respectiva produção ou veiculação, mediante apresentação da nota fiscal da Contratada e dos respectivos comprovantes de veiculação (se houver), cópias das notas fiscais ou faturas/duplicatas, emitidas pelos veículos e fornecedores.

2.4.1. Os pagamentos somente poderão ser realizados após o cumprimento integral da obrigação assumida.

Campo Grande-MS, 16 de dezembro de 2013.

GISLAINE DO CARMO PENZO BARBOSA DANIEL VILELA DA COSTA
Coordenadora da CECOM Presidente da CPL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 249/2013

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 92025/2013-74

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, retifica o Edital em epígrafe, sem prejuízo das demais cláusulas;

Anexo I

2.1 - Item 05 – Fica suprimido o texto onde se lê: CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.

Anexo VI - Minuta do Contrato: no item 1.1 substituir a tabela existente e considerar a tabela do Item 2.1 do Anexo I .

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande-MS, 17 de Dezembro de 2013.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa Patrícia da Silva Ferreira
Coordenadora Geral da CECOM Pregoeira

REPUBLICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 06/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.501.509/0001-01, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para formação da Subcomissão Técnica prevista na Lei Federal nº 12.232/2010, conforme abaixo:

REFERÊNCIA: Chamamento Público

OBJETO: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas na licitação da modalidade Concorrência nº 012/2013, objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade.

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: até as 17:30 horas do dia 20/12/2013.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Central de Compras e Licitações – CECOM, sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

Este Chamamento Público obedecerá à Lei Federal nº 12.232/2010 e às seguintes normas:

1 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1.1 Poderão se inscrever no presente Chamamento Público os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, que atendam aos requisitos deste Edital e aos da legislação específica.

1.2 - Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, até o dia 20/12/2013, na Central de Compras da Prefeitura Municipal de Campo Grande, no horário de 7:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas dos dias úteis, munidos dos documentos exigidos no presente Edital.

1.3 - A relação dos profissionais inscritos e a data da sessão pública a ser realizada para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica serão publicadas no Diário Oficial do Município de Campo Grande, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência em relação à data que vier a ser fixada para a realização da sessão de sorteio, em observância ao disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010 e do item 4.3 deste Edital.

1.4 - A inscrição feita pelo interessado significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste Edital e total sujeição à legislação pertinente.

2 - OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

2.1 - Os profissionais sorteados irão atuar na Subcomissão Técnica que tem por objetivo analisar e julgar as propostas técnicas apresentadas pelas empresas que irão participar da Concorrência nº 012/2013, tipo técnica e preço, para a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade.

2.2 - Consoante o disposto no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por uma Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Campo Grande.

2.3 - A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o sêxtuplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados.

3 - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - A inscrição do profissional para integrar a Subcomissão Técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos neste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a)- ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Campo Grande, conforme ANEXO ÚNICO deste Edital;

b)- diploma de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, ou comprovação, através de vínculo empregatício ou outro documento hábil, de experiência em uma dessas áreas;

c)- cédula de identidade ou documento equivalente, com foto;

d)- comprovante de inscrição no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas;

e)- documento comprobatório do vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Campo Grande, quando for o caso.

3.2 - Com exceção do documento indicado na letra “a” supra, o qual deverá ser apresentado em original, os demais documentos deverão ser apresentados sob uma das seguintes formas:

a)- cópias autenticadas em cartório;

b)- cópias simples, desde que sejam apresentados os originais ou cópias autenticadas em cartório, para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação no ato da inscrição.

3.3 - Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados apenas em cópia simples.

4 - ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

4.1 - A Subcomissão Técnica a ser constituída pela Prefeitura de Campo Grande será composta por 3 (três) membros.

4.2 - A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial do Município de Campo Grande.

4.3 - Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial do Município de Campo Grande, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

4.4 - A escolha dar-se-á entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o sêxtuplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados nos termos deste Edital, sendo que 1/3 dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Campo Grande.

4.5 - Os profissionais escolhidos para compor a Subcomissão Técnica serão remunerados no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

5 - IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

5.1 - Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o subitem 4.3, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

5.2 - Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

5.3 - A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

5.3.1 - Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido no subitem 6.2 deste Edital.

5.3.2 - Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

5.4 - A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolada na Central de Atendimento ao Cidadão - Rua Cândido Mariano, 2.655, Centro - Campo Grande-MS

6 - SORTEIO

6.1 - A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

6.2 - Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o sêxtuplo do número de integrantes definido no subitem 4.1, conforme exige o § 3º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

6.3 - O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, sendo 2 (dois) membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Campo Grande e 1 (um) membro que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direito ou indireto, com a Prefeitura de Campo Grande.

6.4 - Respeitando a proporcionalidade definida no subitem 6.3, serão sorteados suplentes em número igual ao de membros que irá compor a Subcomissão Técnica.

6.5 - O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande.

7 - ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

As dúvidas relativas a este Chamamento Público poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente ou pelo telefone 3314 3765, na Central de Compras da Prefeitura Municipal de Campo Grande, no horário de 7:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas dos dias úteis, até a data prevista para o encerramento das inscrições.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Campo Grande, 16 de dezembro de 2013.

GISLAINE DO CARMO PENZO BARBOSA

Coordenadora Geral da CECOM

ANEXO ÚNICO

- FICHA DE INSCRIÇÃO -

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:
PROFISSÃO:	
LOCAL DE TRABALHO:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na Concorrência nº012/2013 da Prefeitura Municipal de Campo Grande, do tipo técnica e preço, para contratação de Agência para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que _____ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Campo Grande.

Campo Grande, ____ de _____ de 2013.

ASSINATURA

Observação: anexar os documentos conforme item 3 do Edital de Chamamento Público nº 06/2013.

ERRATA

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 83.026/2013-46

PREGÃO PRESENCIAL N. 242/2013

O Município de Campo Grande, através da Central de Compras e Licitação, comunica que na Publicação do Aviso de Licitação publicado em 13 de dezembro de 2013, onde se lê: "DATA DA ABERTURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2013 ÀS 08:00 HORAS." leia-se: "DATA DA ABERTURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2013 ÀS 08:00 HORAS.", as demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 17 de dezembro de 2013.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora Geral da CECOM

Patrícia da Silva Ferreira

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de licitação

Tomada de Preços nº 25/2013 - Processo nº 49.257/2013. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma e adequação no prédio da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS. Abertura: 10/01/2014, às 10:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, bairro Dom Bosco-Corumbá-MS. Edital: mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá-MS, 17 de dezembro de 2013.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 202/2013 - Processo nº 40.139/2013

Órgão: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal. O Município de Corumbá, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a aquisição de lixeira na cor verde colonial, tendo por vencedora a empresa SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, no valor total de 144.520,00.

Corumbá / MS 16 de dezembro de 2013

Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 170/2013 - Processo nº 35.922/2013. Órgão: Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais-FMIS. O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal Governo, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica revogada o Pregão Presencial supracitado. Considerando, o princípio da autotutela que autoriza a administração a qualquer momento, proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 346 e 473 do STF), bem como o art.49 e §§ da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá-MS, 16 de Dezembro de 2013.

(a) Márcio Aparecido Cavasana da Silva - Resp. pela Secretaria Municipal de Governo.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Licitação: Pregão Presencial nº 211/2013 - Processo nº 34.995/2013.

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha (copos descartáveis, filtros, fósforos e outros materiais).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 06 de Janeiro de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 17 de Dezembro de 2013

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Licitação: Pregão Presencial nº 212/2013 - Processo nº 38.878/2013.

Objeto: Aquisição de material permanente (piscina de bolinhas e playground).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 07 de Janeiro de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 17 de Dezembro de 2013.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Turismo do Pantanal.

Licitação: Pregão Presencial nº 213/2013 - Processo nº 40.604/2013.

Objeto: Contratação de empresa para instalação de sistema de cabeamento de dados, telefonia e instalações elétricas com fornecimento de material.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 07 de Janeiro de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 17 de Dezembro de 2013

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 421/2013/DL/PMD**, tendo como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SANITÁRIA, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 07/01/2014 (sete de janeiro do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações; e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 17 de dezembro de 2013.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 303/2013/DL/PMD**, tendo por objeto a "**AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA ATENDER OS AGENTES PATRIMONIAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**", que teve como vencedora e adjudicatária **no lote 01**, a proponente **ARTE CAMISETAS LTDA**.

Dourados (MS), 01 de outubro de 2013.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2013-PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2013. O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Óleo Lubrificantes que serão utilizados na manutenção dos veículos e maquinários pertencentes a frota municipal. **EMPRESA CLASSIFICADA: COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA-EPP**, vencedor do item: 01, 06, 12, no valor de R\$ 21.230,00 (vinte e um mil duzentos e trinta reais). **M. A. PROENÇA EPP**, vencedor do item: 02, 08, 11, no valor de R\$ 14.277,20 (quatorze mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos). **PELAQUIM & CIA LTDA-EPP**, vencedor dos itens: 05, 09, no valor de R\$ 7.484,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais). **PODIUM LUBRIFICANTES E SOLUÇÕES LTDA**, vencedor dos itens: 03, 04, 07, 10, no valor de R\$ 14.539,00 (quatorze mil quinhentos e trinta e nove reais), totalizando o valor de R\$ 57.530,20 (cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Ivinhema/MS, 16 de Dezembro de 2013. **Elizabete Adolfo Machado** "Pregoeira". Homologa o resultado adjudicado pelo Pregoeiro. **Éder Uilson França Lima** "Prefeito Municipal"

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2013-PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2013. O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de empresa EXCLUSIVAMENTE Micro Empresa, Empresas de Pequeno Porte e/ou MEI, Aquisição de Materiais Permanentes, para manutenção de novas turmas de Educação de Jovens e Adultos - EJA, no Município de Ivinhema-MS, conforme Resolução/CD/FNDE n. 48, de 2 de Outubro de 2012 e Portaria Interministerial MEC/MF n. 1809/2011. **EMPRESA CLASSIFICADA: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP**, vencedor dos itens: 01, 02, 03, 05, 08, no valor de R\$ 22.430,00 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta reais). Os itens: 04, 06, 07, 09 e 10 foram fracassados. Ivinhema/MS, 16 de Dezembro de 2013. **Jacimara Zanesco Crivelaro** "Pregoeira". Homologa o resultado adjudicado pelo Pregoeiro. **Éder Uilson França Lima** "Prefeito Municipal"

Processo Administrativo n. 138-2013 - Convite n. 010-2013 - Objeto: Contratação de Profissional ou empresa especializada na elaboração de Projeto Técnico para Construção de Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, conforme contrato de repasse n. 759384/2011/MDS/CAIXA. Requerente: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. Decisão: Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e considerando que não houve recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o resultado por ela proclamado e ADJUDICO a Pessoa Física: Érica Shuroff Lirango, vencedora com a proposta no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), uma vez que os serviços não serão prestados de imediato e em razão do disposto na forma como determina a Lei n. 8.666/93, no parágrafo único de seu art. 61. P.R.I. Ivinhema, MS, 24 de abril de 2013. **Éder Uilson França Lima**, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2012 - PROCESSO Nº 002/2012, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: CONTROLE, CONSULTORIA, TERCEIRIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB. ALTERAÇÃO:

ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO FIRMADO EM 21/05/2012. DATA DA ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2013. VIGÊNCIA: SERÁ DE 17/12/2013 A 31/03/2014. FORO: FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 17/12/2013, às 09h00min na modalidade **Tomada de Preços nº. 014/2013, Processo Administrativo nº. 071/2013**, tipo menor preço global, que teve por objeto receber proposta para a aquisição de medicamentos de uso geral, visando atender as unidades de saúde do município de Jateí, conforme Ata de Habilitação e Julgamento das Propostas, **ADJUDICADO** a empresa vencedora do certame: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 00.995.371/0001-50**, com sede na Av. Goianazes, snº Bairro Jardim Eldorado, na cidade Aparecida de Goiânia/GO, vencedora do certame por ter apresentado a melhor proposta para todos os itens licitados no valor total de **R\$: 21.284,28 (vinte e um mil duzentos e oitenta quatro reais e vinte oito centavos)**.

Autorizo a lavratura do Contrato, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 17 de dezembro de 2013.

Arilson Nascimento Targino
Prefeito Municipal

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2013.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 014/2013, Processo Administrativo nº. 071/2013, que teve por objeto receber proposta para a aquisição de medicamentos de uso geral, visando atender as necessidades das unidades de saúde do município de Jateí, do tipo menor preço global, ficando **ADJUDICADO** em favor da empresa: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 00.995.371/0001-50**, com sede na Av. Goianazes, snº Bairro Jardim Eldorado, na cidade Aparecida de Goiânia/GO, vencedora do certame por ter apresentado a melhor proposta para todos os itens licitados no valor total de **R\$: 21.284,28 (vinte e um mil duzentos e oitenta quatro reais e vinte oito centavos)**.

Jateí/MS, 17 de dezembro de 2013.

Valmir Tomaz de Matos
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO ADM. Nº. 013/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ, MS
AUTO POSTO BIELA LTDA

OBJETO: Alterar o prazo de vigência do Contrato nº. 013/2013, por mais 090 (noventa) dias e, acrescentar os quantitativos dos itens 01, 02 e 05 da Tabela de Combustíveis da proposta, alterando o valor original estimado para R\$-3.049.339,00 (três milhões quarenta e nove mil trezentos e trinta e nove reais).

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 16 de dezembro de 2013.

ASSINATURAS: ARILSON NASCIMENTO TARGINO, Prefeito Municipal; FLADEMIR CESAR POLESEL, Representante da CONTRATADA e as Testemunhas: VALMIR TOMAZ DE MATOS e ADEMAR CAETANO DA FONSECA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2012. Processo Administrativo - Autos nº 952/2012./ TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012./ PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS./ Contratada: CONSTRUTORA SÃO BRAZ LTDA./ **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência previstos nas Cláusulas Quinta e Sexta respectivamente do Contrato Administrativo nº 035/2012, alteradas pelo aditivo 001/2013. Fica prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo 035/2012, conforme Cronograma Físico Financeiro Reprogramado, parte integrante do Processo Administrativo nº 952/2012. Fica prorrogado até a data de 31.05.2014, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 035/2012, a contar de 02.05.2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, § 1º, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93./ Maracaju-MS, 25 de novembro de 2013.

ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja./ Contratada: Joaquim Francisco Herrera do Nascimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 154/2013.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2013. TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2013.

PARTES: PREFEITURA do MUNICÍPIO de NOVO HORIZONTE do SUL/MS e a empresa NUNES & BRITO LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de Empresa para a Reforma da Unidade Básica de Saúde e dos PSFs Urbano e Rural, de acordo com projeto completo, através do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde com recursos provenientes do Ministério da Saúde e do Município de Novo Horizonte do Sul-MS, conforme especificações e quantidades constantes na Proposta de Preço - Anexo VII, parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0601.10.301.0014.1.006 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde.

44.90.51.00.21 Obras e Instalações

44.90.51.00.02 Obras e Instalações

VALOR R\$: R\$ 313.810,60 (trezentos e treze mil oitocentos e dez reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 16/12/2013 a 16/06/2014.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2013.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Assinam: Nilza Ramos Ferreira Marques Prefeita Municipal e o Sr. Fabiano Nunes de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**REPETIÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 1/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2013**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do Presidente da Comissão Especial de Licitações, o senhor **ARILDO MOREIRA**, designado pelo **DECRETO Nº 51/2013, DE 10 DE MAIO DE 2013**, torna público que no dia **23 DE JANEIRO DE 2014, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **"MAIOR LANCE"**, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Alienação de Imóvel compreendendo as matrículas nºs 29.785, 30.034, 30.035, 30.036, 30.037, 30.038, 30.039, 30.040, 30.041, 30.042, e 29.433 do CRI local, situado na Rodovia MS-240 Diomário Faustino Dias, a uma distância de 1400 metros do trevo que demanda Paranaíba a Inocência-MS, neste Município de Paranaíba-MS, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1872 de 26/6/2013.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 17 de dezembro de 2013.

ARILDO MOREIRA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**AVISO**

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 55/2013, tendo como objeto: Aquisição de Uma Patrulha Mecanizada Pá Carregadeira, em atendimento ao Contrato de Repasse n.772339/2012 Mapa/Caixa, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor – Empresa Ricci Máquinas Ltda - R\$280.000,00 – **Francisco Vanderley Mota**, Prefeito Municipal – **Isael Rodrigues Salomão** - Pregoeiro. Pedro Gomes-MS, 09 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**EDITAL**

Município de Santa Rita do Pardo torna Público que requereu junto do IMASUL/MS, Licença de Instalação – LI, para ampliação da capacidade de abate do frigorífica Santa Rita do Pardo de 10 cabeça de bovino por dia para 100 cabeça de bovinos por dia. Localizada na Av. **Rodovia MS 338 s/nº KM 02** – Zona rural - no município de Santa Rita do Pardo – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 5798/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 319/2013.
OBJETO: Aquisição de medicamentos pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 49.480,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais). Três Lagoas/MS, 12 de Dezembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 5797/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 318/2013.
OBJETO: Aquisição de medicamentos não pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Três Lagoas/MS, 12 de Dezembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 5650/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 314/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Três Lagoas – MS torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e por interesse da Administração, fica revogado o Processo Nº. 5892/2013 – Pregão Presencial nº. 327/2013.
Três Lagoas - MS, 17 de Dezembro de 2013

MÁRCIA MOURA
PREFEITA MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 5800/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 321/2013.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para composição do Kit Alimentação e materiais para fabricação do Multimistura do Programa Colo de Mãe, para atender crianças de 0 a 6 anos de baixo peso atendidas nas famílias através dos CRAS: São João, Vila Piloto, Interlagos e Ruth Filgueiras.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: LEANDRO TEBET THOMÉ - EPP - R\$ 268.480,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais). Três Lagoas/MS, 12 de Dezembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 5799/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 320/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção em áreas verdes (podas de árvores e gramas, eliminação de pragas, rastelamento de todo o local e limpeza da praia) com disposição final dos resíduos, para atender o Balneário Municipal "Miguel Jorge Tabox".
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP - R\$ 174.999,96 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Três Lagoas/MS, 12 de Dezembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 5247/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 301/2013.
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender o Centro de Cirurgia e Diagnóstico.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME - R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais). Três Lagoas/MS, 21 de Novembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 4767/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 288/2013.
OBJETO: Contratação de médico especialista na área de Gastroenterologia para realização de consultas no Centro de Especialidades Médicas - CEM - Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: NAVES MEDICAL CENTER S/S LTDA - R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). Três Lagoas/MS, 21 de Outubro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

NILTON ANTONIO PIRES JUNIOR torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Instalação, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada a Av. Ranulpho Marques Leal, 1787, Jd. Nova Alvorada, município de Três Lagoas /MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

PREMACOL-MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA-EPP torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Operação nº 471/2013 para a atividade de extração de areia, localizada no leito do Rio Iguatemi – Chácara 345 – Zona Rural do município de Iguatemi/MS, válida até 20/11/2017.

EDITAL

CLAUDINEY PINHEIRO DOS ANJOS - ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação e operação (LIO), para a atividade de Coleta e transporte de produtos perigosos e/ou resíduos sólidos, Localizada na Rua Firmino Vieira de Mattos, nº 605, Centro, Município de Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Companhia de Participações Nossa Senhora da Conceição, torna público que requereu do IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas, através de apresentação de Comunicado de Atividade (CA) em uma área de 171,6538ha na Fazenda União, localizada no município de Jardim/ MS. Não Foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Companhia de Participações Nossa Senhora da Conceição, torna público que requereu do IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas, através de apresentação de Comunicado de Atividade (CA) em uma área de 577,9415ha na Fazenda New Hope, Fazenda São João e Fazenda Balsamo do Rio Perdido, localizada no município de Porto Murinho/ MS. Não Foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Companhia de Participações Nossa Senhora da Conceição, torna público que requereu do IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas, através de apresentação de Comunicado de Atividade (CA) em uma área de 434,5909 ha na Fazenda Rio Branco, localizada no município de Porto Murinho/ MS. Não Foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Companhia de Participações Nossa Senhora da Conceição, torna público que requereu do IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas, através de apresentação de Comunicado de Atividade (CA) em uma área de 872,5406 ha na Fazenda New Hope e Taboquinha, localizada no município de Jardim/MS. Não Foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Celso Scudeler e Outra, torna público que requereu do IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas, através de apresentação de Comunicado de Atividade (CA) em uma área de 1.095,0852 há, na Fazenda Monte Alvão, localizada no município de Campo Grande/ MS. Não Foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

EUCALIPTO BRASIL S.A, torna público que requereu ao instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL, **COMUNICADO DE CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREA CONVERTIDA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO EM UMA ÁREA DE 351,8688 ha** localizada no imóvel **FAZENDA INVEJADO-GLEBA "B2"** no município de RIBAS DO RIO PARDO/MS, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Wanderley Jose Prezotto torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL a Autorização Ambiental para a atividade de **Supressão Vegetal**, para uma área de 310,2964 ha, localizada na **Fazenda Morro Verde**, no município de Alcinópolis - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Eu, Seringal AgroFlorestal S/A, inscrita no CNPJ/MF: 15.742.702/0001-18, com sede na Fazenda Orvalho, Estrada Cassilândia/Chapadão do Sul – Km16, zona rural, na cidade de Cassilândia/MS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Licença de Instalação e Operação-LIO, para atividade de Barragem, cód. 3.5, em área de 1,0000 há, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada na Fazenda Vista Alegre – Barragem-01, no município de Cassilândia, matriculado sob o nº 25.366.

EDITAL

Eu, Seringal AgroFlorestal S/A, inscrita no CNPJ/MF: 15.742.702/0001-18, com sede na Fazenda Orvalho, Estrada Cassilândia/Chapadão do Sul – Km16, zona rural, na cidade de Cassilândia/MS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Licença de Instalação e Operação-LIO, para atividade de Barragem, cód. 3.5, em área de 1,0000 há, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada na Fazenda Vista Alegre - Barragem-02, no município de Cassilândia, matriculado sob o nº 25.366.

EDITAL

AUTO POSTO NAÇÕES LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL/MS a Alteração da Razão Social de Jefferson Jorge Salomão e Outra para AUTO POSTO NAÇÕES LTDA para atividade de Posto Revendedor localizado na Av. Capitao Olinto Mancini, 1246 Bairro Centro no município de Três Lagoas/MS.

EDITAL

FLORI JOSÉ DE PELEGRIN, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Autorização Ambiental para corte de árvores isoladas através de CA (comunicado de atividade) em uma área de 31,0000 ha de pastagem, localizado na Fazenda Cervo Galheiro/Sucuri Miruim (parte) – Quinhão 08, localizado no município de Dourados/MS. Não foi determinado E.I.A.

EDITAL

FLORI JOSÉ DE PELEGRIN, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Autorização Ambiental para corte de árvores isoladas através de CA (comunicado de atividade) em uma área de 161,7336 ha de pastagem, localizado na Fazenda Sucuri (parte), localizado no município de Dourados/MS. Não foi determinado E.I.A.

EDITAL

TERRA E ÁGUA HOLDING LTDA., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Autorização Ambiental para corte de árvores isoladas através de CA (comunicado de atividade) em uma área de 600,0000 ha de pastagem, localizado na Fazenda Conquista, localizado no município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado E.I.A.

EDITAL

ADELMO VIEIRA SGUIZARDI E OUTROS, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAC – MS, Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal TAP, Área de 207,6215ha, localizado na Faz. Guaimbé Pery, município de Aral Moreira - MS. Não foi determinado o E.I.A.

EDITAL

NELSON NOBORU YABUTA E OUTROS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a LIO –Licença de Instalação e Operação, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, para a atividade de Barragens Classe 3.5, localizada na **Fazenda Filadélfia**, no município de Jateí - MS. Não Foi determinado o E.I.A.

EDITAL

TEREZA CRISTINA PEDROSSIAN CORTADA AMORIM torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL a mudança de titularidade do projeto do Termo de Averbação Definitiva de Reserva Legal em nome de Fernando José Zillo e Outra para Tereza Cristina Pedrossian Cortada Amorim, localizada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, no município de Miranda/MS.

EDITAL

HÉLIO DE LIMA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Autorização Ambiental para atividade de Supressão Vegetal numa área de 997,3026 ha, localizada na Fazenda Tereré I (matricula 858), no município de Porto Murtinho/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Fernando José Barth torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Autorização Ambiental **Nº 577/2013** para atividade de Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo com validade até **08/11/2017** em área de **931,0445 ha** localizada na Fazenda Sorriso no município de São Gabriel do Oeste.

EDITAL

FLAVIA SCURACCHIO GIAFFONE, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Laguna, no município de Miranda/MS.

EDITAL

Pedro Soriano Estrella, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC-MS, Autorização Ambiental através do CA - Comunicado de Atividades para Corte de Árvores Isoladas Nativas em 129,2401, na Fazenda São João, no município de Bataguassu-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

REQUERIMENTO

TRANSPORTADORA ROMA LOGÍSTICA LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação e Operação para Transportadora de Produtos Perigosos e/ou Resíduos Sólidos, localizada a BR 163 Km 11,5 setor 04 – Anexo ao Posto Caravagio, município de Campo Grande - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MÚTUA DE ASSISTENCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA**AVISO DE EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2013 – CAIXA MS"**

Instrumento: Extrato do Termo de Convênio 001/2013.
Objeto: Participação na "2ª edição do livro Ir e Vir". Concedente: Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-MS. Conveniente: Instituto de Engenharia de Mato Grosso do Sul - IEMS. Data da Assinatura: 2 de dezembro de 2013. Vigência: 120 dias a contar da sua publicação. Fundamento Legal: Instrução Normativa nº 1 de 15/01/1997.

MÚTUA DE ASSISTENCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA**AVISO DE EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2013 – CAIXA MS**

Instrumento: Extrato do Termo de Convênio 002/2013.
Objeto: Participação no "III Encontro Construindo o Futuro". Concedente: Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-MS. Conveniente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul – Crea/MS. Data da Assinatura: 2 de dezembro de 2013. Vigência: 120 dias a contar da sua publicação. Fundamento Legal: Instrução Normativa nº 1 de 15/01/1997.

MÚTUA DE ASSISTENCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA**AVISO DE EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2013 – CAIXA MS"**

Instrumento: Extrato do Termo de Convênio 003/2013.
Objeto: Participação na "6ª Reunião do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/ Crea e Mútua". Concedente: Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-MS. Conveniente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul – Crea/MS. Data da Assinatura: 2 de dezembro de 2013. Vigência: 120 dias a contar da sua publicação. Fundamento Legal: Instrução Normativa nº 1 de 15/01/1997.

EDITAL

GTEK MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA, a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** com validade de 48 meses a contar de 06 de Dezembro de 2013 para atividade de Oficina Mecânica (Manutenção de Máquinas e Equipamentos Industriais) localizada na Rua João M. Montalvão, 30 – Jardim Morumbi, município de Três Lagoas - MS.

EDITAL

TECOL – TECNOLOGIA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, torna público que esta requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a substituição da Licença Ambiental de Instalação nº005/2013 com validade de 24 meses para implantar Condomínio, devido a alterações na área total do empreendimento, denominado de "Portal da Lagoa" localizada na Rua Boiadeira, S/N, Bairro Bela Vista, Três Lagoas – MS.

EDITAL

Wilson Sobreira da Silva torna público que **recebeu** do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação –LO- 178/2013, para atividade de Avicultura de Corte, localizada no Sítio Sobreira- Panambi, no Município de Dourados (MS).

EDITAL

CENTRO MÉDICO EUSÉBIO LTDA - EPP torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado e Meio Ambiente de Nova Andradina/MS **SEMDI**, a Licença de Instalação para **Clínicas, Policlínicas, Ambulatórios, Laboratórios de Análises Clínicas e Radiologia, área útil até 1000 m²**, localizada na Rua da Saudade nº 1107, Bairro Centro no Município de Nova Andradina/MS, **Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.**

EDITAL

ANASTÁCIO E CHAVES LTDA - ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – **LS nº 486/2013**, para atividade de lanchonete e comercio varejista de doces (sorveteria), localizada na Rua Joaquim Teixeira Alves, Nº 1606, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

FABRICIA MEDEIROS SANCHES DE BRUM – ME Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de Hotelaria - localizada Rua Alfredo de Castilho, nº 1844, Santa Rita - Três Lagoas - MS. CNPJ: 19.097.720/0001-45.

EDITAL

EFLAIN DOS SANTOS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, Autorização Ambiental para a atividade Corte de árvores nativas isoladas para uso alternativo do solo, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizado no imóvel Fazenda Nathan no município de Selvíria – MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL

JESUS ANTONIO FERNADES CASTILHO torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, Autorização Ambiental para a atividade Corte de árvores nativas isoladas para uso alternativo do solo, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizado no imóvel Fazenda Soledade no município de Cassilândia – MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL

SANDRA MARIA ROJAS SENA E OUTRO torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Queima Controlada de Pequena Extensão em 10,0000 ha, localizada no imóvel denominado Fazenda Nossa Senhora de Caacupê, Zona Rural, no município de Bela Vista/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

IMPLANT ODONTOLOGIA LTDA ME torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA, a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** com validade de 48 meses a contar de 29 de Novembro de 2013 para atividade de Clínica localizada na Rua Bruno Garcia, 749 – Centro, município de Três Lagoas - MS.

COMUNICADO DE ATIVIDADE

GETULIO FERREIRA JUNIOR, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para Irrigação Localizada Ou Por Aspersão Para Área Acima De 15 Ha Ate 50 Ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Fazenda Retirinho, no município de Cassilândia-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COMUNICADO DE ATIVIDADE

GETULIO FERREIRA JUNIOR, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para Captação, Adução E Tratamento De Superficial Acima De 10.000l/H Ate 25.000l/H, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Fazenda Retirinho, no município de Cassilândia-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COMUNICADO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

SERINGAL AGROFLORESTAL S.A., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para corte de árvores nativas isoladas, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA em área de 451,2109 hectares, localizada na Fazenda Ponteio, no município de Cassilândia-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA

MINERADORA CAVALLIERE E CIA LTDA. Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL – a Licença Prévia, para Extração de Areia e Cascalho localizada no Leito do Rio Paraná, Zona Rural - Município Mundo Novo/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

V TRAMONTINA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - ME, torna Público que requereu da Prefeitura Municipal de Itaquiraí/MS – Departamento de Meio Ambiente, a Licença de Instalação e Operação, para atividade de Comércio Varejista de medicamentos veterinários; localizado na Rua Eldorado nº 216 - centro no município de Itaquiraí - MS.

EDITAL

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)** para atividade Posto de Abastecimento – tanque aéreo, localizado na rodovia MS 112, km 106,7 – Zona Rural, município de Iocência/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Manoel Carlos Barbosa. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL), a licença de instalação e de Operação – LIO para as atividades de irrigação por aspersão, **código 3.11**, e para captação de água superficial, **código 2.17**, em área total de 228,77 hás., localizada no imóvel Fazenda Remanso II no município Caarapó - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CARVÃO AGUIA NEGRA-COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CARVÃO VEGETAL LTDA-ME - NIRE: 5420091875 - CNPJ: 09.495.009/0001-95

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

São convocados os senhores sócios para Reunião que se realizará no dia 27 de dezembro de 2013, às 8:00 horas, na sede social, localizada na Avenida Redentor nº 1577, Bairro Panorama, CEP nº 79040-680, nesta Capital, a fim de discutir a EXCLUSÃO POR JUSTA CAUSA do sócio ANTONIO DE BARROS GUERRA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 785.236 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 827.535.981-34, domicílio desconhecido.

Campo Grande/MS, 13 de dezembro de 2013.

MICHEL MOREIRA DE MELLO JÚNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

DELIBERAÇÃO Nº. 5021/13

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul – CRF/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

DELIBERA: “ad-referendum”

Art. 1º - Manter os valores da verba de representação, jetons e diárias para Diretores, Conselheiros e empregados da Autarquia, para o exercício de 2014, conforme estabelecido da Deliberação nº. 4746/12 de 07 de dezembro de 2012, a qual encontra-se disponível na íntegra por meio da página eletrônica do CRF/MS (www.crfms.org.br/legislação) – LEGISLAÇÃO.

Art.2º - Esta deliberação entra em vigor na data de publicação.

Campo Grande/MS 13 de dezembro de 2013.

RONALDO ABRÃO - Presidente do CRF/MS.

***** REPUBLICADA POR INCORREÇÃO*******DELIBERAÇÃO N.º 5000/13**

EMENTA: Estabelece os valores das anuidades e taxas para o exercício de 2014

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul - CRF/MS, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 25 da Lei n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 97 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 12.514, de 28 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, § 1º, da Lei Federal nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, de que os valores das anuidades serão reajustados de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou pelo índice oficial que venha a substituí-lo;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 587, de 28 de novembro de 2013 do Conselho Federal de Farmácia;

DELIBERA:

Art. 1º - Estabelece os valores das anuidades e taxas para o exercício de 2014, conforme tabela abaixo, para cobrança pessoa física e jurídica:

PESSOA	CAPITAL SOCIAL (R\$)	VALOR DA ANUIDADE (R\$)
Física – (nível superior/ oficial de farmácia provisionado)	-	402,85
Física – (auxiliares técnicos de laboratórios industriais farmacêuticos, laboratórios de análises clínicas e laboratórios de controle e pesquisas relativas a alimentos, drogas, tóxicos e medicamentos), art. 14 Lei 3.820/60.	-	201,43
Recém-inscrito (1ª inscrição)	-	50% dos respectivos valores para nível superior e para nível médio
Jurídica	Até 50.000,00	559,52
	Acima de 50.000,00 e até 200.000,00	1.119,04
	Acima de 200.000,00 e até 500.000,00	1.678,56
	Acima de 500.000,00 e até 1.000.000,00	2.238,08
	Acima de 1.000.000,00 até 2.000.000,00	2.797,61
	Acima 2.000.000,00 e até 10.000.000,00	3.357,13
	Acima de 10.000.000,00	4.476,17

ESPÉCIE DE TAXA	VALOR (R\$)
Inscrição de Pessoa Jurídica	232,00
Inscrição de Pessoa Física – (nível superior/ oficial de farmácia provisionado)	116,00
Inscrição de Pessoa Física (auxiliares técnicos de laboratórios industriais farmacêuticos, laboratórios de análises clínicas e laboratórios de controle e pesquisas relativas a alimentos, drogas, tóxicos e medicamentos), art. 14 Lei 3.820/60.	58,00
Inscrição de Pessoa Física – recém inscrito (1ª inscrição)	50% dos respectivos valores para nível superior e para nível médio
Reativação de Inscrição Profissional	116,00
Expedição ou Substituição de Carteira Profissional, Cédula de Identidade Profissional (definitiva e provisória)	67,00
Certidões de Transferências de Inscrição, Certidões de Regularidade e outras certidões;	67,00
Baixa de Firma, Cancelamento de Inscrição, Anotação de Responsabilidade Técnica e outras taxas;	67,00
Emissão de etiquetas adesivas, condicionadas ao deferimento de requerimento fundamentado pelo solicitante – cadastro Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica; Por sigilo das informações cadastrais declaradas ao CRF/MS, as etiquetas serão entregues diretamente à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), cujo custeio de etiquetagem e remessa será de inteira responsabilidade do requerente;	R\$ 300,00
Expedição de 2ª via	67,00

Art. 2º - A data de vencimento das anuidades será 31 de março de 2014, no entanto, o contribuinte terá direito a um desconto de 8% (oito por cento) se o pagamento for efetuado até 31 de janeiro de 2014 e 5% (cinco por cento) se o pagamento for efetuado até 28 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Os interessados em parcelamento devem preencher solicitação disponível somente na área restrita da página eletrônica do CRF/MS (www.crfms.org.br) até o prazo máximo de 20 de janeiro de 2014 para pagamento da 1ª parcela em 31 de janeiro de 2014.

Art. 4º - O parcelamento será concedido somente aos requerentes dentro do prazo estabelecido, cujas guias serão disponibilizadas apenas na área restrita da página eletrônica do CRF/MS (www.crfms.org.br).

Art. 5º - Após o vencimento de 31 de março de 2014, ao valor da anuidade será acrescido 20% (vinte por cento) a título de multa por inadimplência e juros de mora

de 12% (doze por cento) ao ano, nos termos do artigo 22 da Lei n.º 3820/60;
 Art. 6º - Caso haja inadimplência quanto ao pagamento das anuidades ou taxas devidas ao Conselho Regional de Farmácia/MS, este aplicará o disposto no artigo 35 da Lei n.º 3.820/60, observados os artigos 7º e 8º da Lei Federal 12.514/11.
 Art.7º - Os valores acima estabelecidos deverão ser aplicados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
 Art. 8º - Esta deliberação entra em vigor nesta data e revoga a Deliberação nº. 4744/12 de 07 de dezembro de 2012, publicada em DOE do dia 13/12/2012.
 Campo Grande, 06 de dezembro de 2013.

RONALDO ABRÃO - Presidente do CRF/MS.
12ª Reunião Plenária ordinária do CRF/MS (06/12/2013)

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 21ª REGIÃO /MS
EDITAL n. 11/2013
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento do Recurso de Revisão de Pontuação da Prova Escrita, conforme Anexo Único deste Edital.

Campo Grande, MS, 17 de dezembro de 2013.

IVONE ALVES RIOS – CRESS 1308
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 21ª REGIÃO / MS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2013
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

Insc.	Candidato	Cargo	Julgamento
16231	Adriano Nantes Paim	Advogado	Indeferido
16830	Marialva Fistarol dos Reis	Técnico Administrativo	Indeferido
16825	Rogério Pistori de Mello da Conceição	Técnico Administrativo	Indeferido

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 21ª REGIÃO /MS
EDITAL n. 12/2013
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a **Classificação Final** dos Candidatos Aprovados no Concurso Público de Provas, por ordem crescente de classificação, por cargo, conforme Anexo Único a este Edital.

Este edital será homologado por ato autônomo da Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região/MS.

Campo Grande, MS, 17 de dezembro de 2013.

IVONE ALVES RIOS – CRESS 1308
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 21ª REGIÃO /MS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2013
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

Relação dos Candidatos Aprovados e Classificados

n. Insc.	Nome Candidato	Média Final	Classificação
100 ADVOGADO			
16621	ANDRESSA NAYARA DE MATOS RODRIGUES	90,00	1
16759	LEANDRO NOTARI	90,00	2
17406	HENRIQUE GUEDES BARBOSA	90,00	3
16722	MICHELE RODRIGUES DANTAS	87,50	4
16912	TANIA CARLA DA COSTA SILVA	85,00	5
17269	JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	85,00	6
16942	PAULO SLEIMAN ROJAS	82,50	7
17227	PATRÍCIA ROHWEDDER GUIMARÃES	82,50	8
17208	TUANY BARBIERI DE LIMA	82,50	9
17456	DANIELA SAAB NOGUEIRA	82,50	10
16496	CÁSSIA LAÍS MOLINA SOARES	82,50	11
16403	ÁTILA JOSÉ DA MOTTA	80,00	12
17234	EZEQUIEL HOLSBACK RAMOS	80,00	13
16565	KARLA DELMONDES RIBAS	80,00	14
17247	LUAN OJEDA JORDÃO	77,50	15
16231	ADRIANO NANTES PAIM	77,50	16
16708	CAMILA TOMOKO KOHATSU	77,50	17
16215	RICKSON ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO	75,00	18
16520	BRUNA TABOSA DE LIMA	75,00	19
17357	MARCELO MAGALHAES ALBUQUERQUE	75,00	20
16523	CARLA IVO PELIZARO	75,00	21
17449	CAMILA SILVA DE OLIVEIRA	72,50	22
17331	TAMIA TAKAGI	72,50	23
16589	EDUARDO FERRARI	72,50	24
17104	TATIANE GUEDES DE SOUZA	72,50	25
17333	MATHEUS MOREIRA PIROLO	72,50	26

17164	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	72,50	27
16234	EVANDRO GOVÊA DA COSTA	72,50	28
17064	RAPHAEL PENZO NEVES	70,00	29
17250	MAYARA ADRIANA BATISTA DE ARRUDA	70,00	30
16878	ROSANA MARQUES PEREIRA DA SILVA	70,00	31
16232	KAMILA BUENO NANTES	70,00	32
17172	KELLY KRISTYNNY DA SILVA SANTOS	70,00	33
16805	CAROLINE PENTEADO SANTANA	67,50	34
17540	IGOR BARRETO PEIXOTO	67,50	35
17042	JULIANO COSTA DA SILVA	67,50	36
17017	TAMYRIS OLIVEIRA GONÇALVES	67,50	37
17313	IARA SILVIA DOS REIS DUTRA OLIVEIRA	67,50	38
17130	CARLA RODRIGUES DE SANTANA	67,50	39
16775	ANNA PAULA FALCÃO BOTTARO MACHADO	67,50	40
17600	AURÉLIO YASUHIRO SILVA ARASHIRO	67,50	41
17239	LEANDRO SILVEIRA PLINTA	65,00	42
16541	TACIANY AMARAL DE FIGUEIREDO	65,00	43
17334	DAYANE ZANELA AMORIM	65,00	44
16526	SARAH ALINE ANICÉSIO BERNAL	65,00	45
17088	SILVANA PEIXOTO DE LIMA	62,50	46
16543	THIAGO DA ROSA BRUNET	62,50	47
17029	BARBARA ANDRADE DE ALMEIDA PRADO	62,50	48
16814	MARCIO RODRIGUES MARIN	62,50	49
16740	LIDIA MARIE DE LIMA DO CARMO	62,50	50
17398	MARCELO MUCKE ALVES	62,50	51
16941	MAIRA BATISTA GONZAGA	60,00	52

101 CONTABILISTA

16871	ANDRESSA FERNANDES GONÇALVES VICENTE	70,00	1
16660	JONAS HEREDIA MARQUES	67,50	2
16547	ELENIR DIAS DE AZEVEDO	67,50	3
17618	VIVIANE CAVALCANTI ROMERO	67,50	4
17616	CAMILA SILVA MELO	65,00	5

102 FISCAL

17648	FERNANDA VIEIRA PALMA	70,00	1
16548	GILMARA GONÇALVES SALVADOR DOMINGUES	67,50	2
16499	LUANNA VALÉRIA DIAS ARGUELLO RIBEIRO	67,50	3
16678	VALDEREIS FREITAS DE SOUZA	62,50	4
17563	MARCIELI PELISSARI	62,50	5
16923	KARLA MICHELLI FRANCO COSTA	62,50	6
16964	MARCELA ALVES DA SILVA	62,50	7
16961	RUBENS ANGELO DOS SANTOS	60,00	8

103 JORNALISTA

16720	VANESSA SCAQUETE CÁCERES	97,50	1
16979	MARCELA ALVES DA SILVA	92,50	2
17249	MARCELO EDUARDO DA SILVA	92,50	3
16646	GABRIELA DIAS MEDRADO ROGÉRIO	87,50	4
16897	ADRIANE MASCARO DE SOUZA	87,50	5
16900	JULIANA BELARMINO DE MATOS	87,50	6
17281	MICHELE NAKAZATO	87,50	7
17282	ADELINA FERNANDA BACELAR RAMIRES	85,00	8
16694	HELDER SAMUEL DOS SANTOS LIMA	85,00	9
16703	GISLEINE DA SILVA RODRIGUES	85,00	10
17709	NATHALIA ALVAREZ BENETTI DE LIMA	85,00	11
16509	ANDRÉIA MENEZES LORENZONI	82,50	12
16883	NEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA	80,00	13
16277	MANUEL LUCAS FRANCISQUINI PELLICIONI	80,00	14
16908	FABRICIO BARBOSA CASSIANO	80,00	15
17289	JOSE MILTON ROCHA	80,00	16
17271	ALICE SIGNORINI FELDENS CARROMEU	80,00	17
16560	TATIANA DA SILVA GIMENES	77,50	18
16837	DAYANE LEICE SOUZA GARCIA	77,50	19
17149	LAUANNA PAEL ALCARÁ	77,50	20
16542	LEONARDO DA CRUZ CARRIÇO	77,50	21
16770	LARYSSA RODRIGUES CABREIRA MACEDO	77,50	22
17000	PATRÍCIA MIRANDA DOS SANTOS	75,00	23
17484	JEOZADAQUE ROCHA GARCIA	75,00	24
17411	WANESSA BOSSOLLAN ARCE	75,00	25
17131	DAYANE SANCHES DE SOUSA	75,00	26
17403	ALISSON ADRIANO DAGHER SCHLOTEFELDT	75,00	27
17136	VANESSA TEREZINHA MENEZES SANDIM	72,50	28
17097	CARLOS EDUARDO RODRIGUES ORACIO	72,50	29
16739	ANA LAURA DO LAGO AZEVEDO	72,50	30

17113	CAMILA EMBOAVA LOPES	72,50	31	17280	ANTONIO MARCOS DE MATOS PEREIRA	70,00	62
17002	ISABELA ILKA CELESTE PEREIRA LEAL DE SOUZA	72,50	32	17053	MICHELLI CORTEZ DA ROSA	70,00	63
17295	LUCILENE LUZIA BIGATTÃO RIOS	70,00	33	16825	ROGÉRIO PISTORI DE MELLO DA CONCEIÇÃO	70,00	64
17633	JULIANA DE SOUZA SANTOS	70,00	34	16441	THIAGO GONCALVES RIBEIRO	70,00	65
17528	NATALIA RAFAEL YAHN DO NASCIMENTO	67,50	35	17629	VALDON SEBASTIAO QUEIROZ MEDEIROS	67,50	66
17307	TARSILLA MARIA PUJA FERREIRA	67,50	36	16463	MÁRCIO CRISTIAN DA SILVA	67,50	67
17495	MARIA EMILIA DE OLIVEIRA PANHOTI	65,00	37	16545	GHYSLEYDSON EDUARDO DE ARAUJO LIMA	67,50	68
16598	LAURA MARIA DE SOUZA MENDONÇA	62,50	38	16536	WILLIKER CARVALHO DO CARMO	67,50	69
17182	SILVIO ITIRO MORI	60,00	39	16962	MARCIA LEBER	67,50	70
200 TÉCNICO ADMINISTRATIVO							
16991	HILTON ELIAS VELASQUEZ OLIVEIRA	95,00	1	17229	MARIA DO CARMO LIMA	67,50	71
17362	KHETLYN GONCALVES MOREIRA	92,50	2	17023	MAGLI AQUINO BARBOSA	67,50	72
16431	KELLY APARECIDA AJUL REZENDE	90,00	3	17237	JOSÉ RENÊ MIRANDA DE SOUSA	65,00	73
17438	DIEGO BROWN SILVA CHAVES	87,50	4	17129	INAYARA AMARAL DE MELO	65,00	74
16373	KELY TAMAZATO	87,50	5	17701	WANDERSON CACERES DE LARA	65,00	75
17115	THAIS DE FRANÇA BATISTA	87,50	6	16468	JACQUELINE BATISTA SHIOTA	65,00	76
16978	ALINE SILVA RAMALHO	85,00	7	17110	EVELYN RODRIGUES DE SOUZA	65,00	77
17196	JOSE ROGERIO PEREIRA DE SOUZA	85,00	8	17582	JOÃO CARLOS CARDOSO DE ALMEIDA	65,00	78
17637	JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA FILHO	85,00	9	17348	JEFFERSON LUIZ BISPO SERRA CARDOSO PRIMO	65,00	79
17101	DAYANE LORENA VALDEZ	85,00	10	17458	DAYANE CRISTINA SOUZA FERREIRA	65,00	80
17290	GREYCE KELLY GOMES SANTIAGO	82,50	11	17181	THAIS OLIVEIRA GONÇALVES	65,00	81
16700	FERNANDA PEREIRA MISE	82,50	12	17153	SILVANA DOMINGUES	65,00	82
17305	WISLEY CORREA SOARES DOS SANTOS	82,50	13	16421	VIVIANI CAVALCANTE DE OLIVEIRA LEITE	65,00	83
16296	BRUNA DO AMARAL RIBEIRO	82,50	14	16973	LAURA GAÚNA SAMUDIO	65,00	84
16898	DANIELA MANCILLA GIORDANI	80,00	15	16486	JACQUELINE DO CARMO NUNES ROQUE	65,00	85
17486	JULIANO CESAR DINIZ TARGON	80,00	16	16332	PAULA MONTEIRO VALADÃO	62,50	86
17211	CARMEM KATSUE KOHATSU	80,00	17	16427	ANA CLAUDIA GONCALVES NAKABAYASHI	62,50	87
17647	LIDIANE RIBEIRO GOMES	80,00	18	17346	BRUNA GOMES RIBEIRO	62,50	88
17139	LEANDRO NONATO RAMALHO	80,00	19	16299	ALLISON SILVA DOS SANTOS	62,50	89
17175	EULES CARDOSO	80,00	20	17258	DANIELA ROSA PUERARI	62,50	90
17589	HIGOR DE SIQUEIRA MARQUES	80,00	21	17558	KEMERSON CANTERO DE CAMPOS	62,50	91
17608	ANA RAQUEL CYPRIANO PINTO	80,00	22	16856	JEFFERSON RODRIGUES DA ROSA	62,50	92
17140	ANDRESSA LEITE SANTANA DE SOUZA	80,00	23	16314	LEONAM RIOS DE ALMEIDA	62,50	93
17174	CLAÍSE CUSTÓDIO JACOMELI	80,00	24	17089	MANOEL MENDES DE ALMEIDA	62,50	94
16537	KEVIN LUCAS GONÇALVES BRUNETTA	77,50	25	17276	SAILE DE SOUZA SILVA	62,50	95
16747	LAÍSA RIBEIRO ZUCARELI	77,50	26	16827	MARIO OSHIRO	62,50	96
17443	DEJANIRA DE JESUS ESTEVÃO CORRÊA	77,50	27	17391	ALINE BENVINDA FIGUEREDO	62,50	97
16282	ERIC DA SILVA LIMA	77,50	28	16815	EVELYN DE SOUZA SANTIAGO CANDIDO DA SILVA	62,50	98
17604	CELIO EDER MIRANDA ARRUDA	77,50	29	17430	GLEDSON CENSI	60,00	99
16640	ADRIANA SHIRADO NAKAMURA	77,50	30	16865	ANA PAULA DE OLIVEIRA IBANES	60,00	100
16517	JULLYANA PATRICIA REIS	75,00	31	16513	RENATA LEAO FIGUEIREDO	60,00	101
16817	JAIME ALVES TIMOTEO DA SILVA	75,00	32	17167	IVÂNIA SALETE KLEEMANN BAZZO	60,00	102
17022	FILIFE MALUF DE CARVALHO	75,00	33	16952	ADRIANA DE OLIVEIRA SOUZA	60,00	103
17530	BARBARA ORTEGA ASATO	75,00	34	17401	LUIZ MARIO DURKS AROS	60,00	104
17003	JANER YAMANAKA HISHIE NOBU	75,00	35	17272	JEANN WILSON DE FREITAS FELIX	60,00	105
16626	ATAYDE CARRILHO ARANTES JUNIOR	75,00	36	17253	ROSALINA ARECO	60,00	106
17135	ABNER MARCACINI DE ARAÚJO	75,00	37	16830	MARIALVA FISTAROL DOS REIS	60,00	107
16743	MARIANNE DE ALMEIDA ORUE	75,00	38	17599	EWERTON PIRES DE OLIVEIRA	60,00	108
16727	TATTIANY FREITAS MÁXIMO	75,00	39	16675	SERGIO HIDEO MOLICAWA	60,00	109
17124	MARIA CRISTINA DIAS DA ROCHA PAVAN	75,00	40	17320	SILVIA LETICIA MIRANDA	60,00	110
16710	LAURA CRISTINA TAVEIRA DE ASSIS	75,00	41	17034	SHULAMITA EGUES FERNANDES	60,00	111
16925	BRENO SENNA SE SA	72,50	42	17431	LUCAS MARSCHNER	60,00	112
17577	CLAUDIA BARBOSA FRANCO	72,50	43	16831	ROSANGELA RAMONA CARDOSO PEREIRA	60,00	113
17439	CRISTINA DE ARAUJO TORRES	72,50	44	16323	ANDREIA DO CARMO DOS SANTOS	60,00	114
17597	CARLA DE SOUZA GONDIM	72,50	45	17176	THAYNARA ERREIRA DOS SANTOS	60,00	115
17393	MICHEL MOTTA DA SILVA	72,50	46	16645	GABRIELLA SAMOSA CHUVE	60,00	116
17317	LIVIA MENDONÇA BARBOSA	72,50	47	201 TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
16798	KENNIA FERNANDES BARBOSA	72,50	48	17163	MAURILIO CARVALHO ALMEIDA	77,50	1
17531	HIGOR DE ARAUJO GONÇALVES	72,50	49	16715	MARCELO FERNANDES BARBOSA JUNIOR	70,00	2
17206	JHON LENNON CALDERA DA SILVA	72,50	50	16867	DIEGO FABRIZZIO PAIVA QUEIROZ	67,50	3
16880	KARINA TARRAF	72,50	51	16376	ANDREWS PAES DE SIQUEIRA	67,50	4
16250	SOPHIA SANTANA ZAFALON	70,00	52	17264	GABRIEL BATISTA SOARES	60,00	5
17314	JULIANA GONÇALVES VIEIRA DE MEDEIROS	70,00	53	17299	FABIANO PREZA DE MATTOS	60,00	6
17596	KAUÊ ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE	70,00	54	16634	ALEXANDRE MATHEUS POTULSKI	60,00	7
17690	HENRIQUE ALVES PEREIRA	70,00	55	300 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
16327	LUIS PAULO BERNARDINO DE SOUZA	70,00	56	16840	MARCOS WOLF	75,00	1
16953	WISLEI LUIZ DELMONDES TAIRA	70,00	57	16723	LETICIA MARIA CORRÊA LOUREIRO	65,00	2
17619	ARIELA CASTELANI	70,00	58	17162	ROSA PEREIRA DOS SANTOS	65,00	3
17499	TATIANA COSTA FERREIRA	70,00	59	17168	ROMULO CRETO DE CARVALHO	62,50	4
16982	IARA SANTOS	70,00	60	16968	ELOIDE PIRES DE MATTOS	62,50	5
17066	HELENY MARCELY BAUNGARTEN	70,00	61	16415	EDIMA DE OLIVEIRA PENEDRO	62,50	6
				16887	CLAUDEMIR FERREIRA ROSA	60,00	7